



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

VII Legislatura
I Sessão Legislativa

Número: 28
Horta, Quinta-feira, 27 de Setembro de 2001

Presidente: Deputado Bento Barcelos (em substituição do Deputado Fernando Menezes)

Secretários: Deputados António Loura e Raúl Rego

Sumário

(Os trabalhos tiveram início pelas 10 horas e 15 minutos)

Período de Antes da Ordem do Dia

Após a leitura do expediente, entrou-se no período destinado às intervenções de interesse político relevante para a Região, onde intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados João Ponte (*PS*), Sérgio Ferreira (*PSD*), Joaquim Machado (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Luís Medeiros (*PSD*), Duarte Freitas (*PSD*), Costa Pereira (*PSD*), Clélio Meneses (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Nélia Amaral (*PS*), Aires Reis (*PSD*), António Gomes (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*).

Período da Ordem do Dia

Em primeiro lugar, apreciou-se a Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 41/2001, de 9 de Fevereiro, que aprova o “Estatuto do artesão e da unidade produtiva artesanal e define o respectivo processo de acreditação”.

A proposta foi apresentada pelo Secretário Regional da Economia, tendo usado de seguida da palavra os Srs. Deputados Duarte Freitas (*PSD*) e Andreia Cardoso (*PS*).

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Em seguida, e pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*), foi apresentada a **Proposta de Decreto Legislativo Regional — “Desafectação do regime florestal de uma parcela de terreno baldio do núcleo florestal da Achada, perímetro florestal da Ilha Terceira.**

Proferiram intervenções os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Norberto Messias (*PS*) e José Decq Mota (*PCP*).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

O terceiro ponto da ordem de trabalhos constituído pela **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “define como ilícitos de mera ordenação social a falta de apresentação de documentos e a falta de comunicação de início de actividade à Inspeção Regional do Trabalho”**, foi apresentado pelo Sr. Secretário Regional da Educação (*Álamo de Meneses*), tendo usado da palavra, posteriormente, o Sr. Deputado Sérgio Ferreira (*PSD*).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

Em relação à **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 112/2001, de 6 de Abril, que estabelece o enquadramento e define a estrutura das carreiras de inspeção da Administração Pública**, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Clélio Meneses (*PSD*), Francisco Barros (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), bem como o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*), a quem coube a apresentação do respectivo diploma.

Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria.

Em seguida e pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*), foi apresentada a **Proposta de Decreto Legislativo Regional — “alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 10/2000/A, de 12 de Maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 61/99, de 2 de Março**

(aceso e permanência na actividade de empreiteiros de obras públicas e industrial de construção civil)”, a qual foi aprovada por maioria.

Sobre este diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Duarte Freitas (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

Ainda sobre este tema proferiram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Dionísio Sousa (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*) e Paulo Gusmão (*PP*).

Posteriormente, foi debatida a **Proposta de Resolução — “Gestão ambiental e urbanística da zona do aeroporto de Santa Maria”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, a qual mereceu a unanimidade da Câmara. Usaram da palavra os Srs. Deputados Sérgio Ferreira (*PSD*), José Humberto Chaves (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Herberto Rosa (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*).

O sétimo ponto da ordem de trabalhos foi constituído pela **Proposta de Resolução — “Execução do hino regional”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Renato Leal (*PS*).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

Sobre a **Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional a aplicação integral nos Açores do Decreto-Lei nº 515/99, de 24 de Novembro, (regime jurídico das carreiras do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino não superior)**, apresentada pelo Partido Social Democrata, usaram da palavra os Srs. Deputados Joaquim Machado (*PSD*), Francisco Barros (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*).

Submetida à votação foi a mesma rejeitada por maioria.

Em seguida, procedeu-se à **apresentação do relatório da situação existente na Região relativamente à leptospirose, de acordo com a Resolução nº 4/2001/A, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, e Proposta de Resolução.**

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado José Rego (*PS*), proferiram intervenções os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Luís Medeiros (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*) e a Sra. Secretária Regional da Saúde (*Fernanda Mendes*).

A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

O décimo ponto da ordem do dia, **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 29/2001/A, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas portadores de deficiência, nos serviços e organismos da Administração Pública,** baixou à Comissão.

Posteriormente, foi aprovada por unanimidade a **Proposta de Resolução sobre “Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano 2002”.**

O penúltimo ponto da ordem do dia, ou seja, os **Pareceres da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre os pedidos de autorização para prestação de declarações dos Srs. Deputados Fernando Manuel Machado Menezes, António José Tavares Loura e José Humberto Medeiros Chaves,** foi retirado.

Por último, foi aprovada por unanimidade a **Proposta de Resolução que declara findo o período legislativo de Setembro.**

(Os trabalhos terminaram às 20 horas e 45 minutos)

Presidente: Bom dia, Srs. Deputados.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares para procedermos à chamada.

(Eram 10 horas e 15 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins Cardoso da Costa

António das Neves Lopes Gomes

António José Tavares de **Loura**
Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa
Dionísio Mendes de **Sousa**
Francisco Couto de **Sousa**
Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**
Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes **Rocha**
João António Ferreira **Ponte**
José António **Cabral** **Vieira**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
José de Sousa **Rego**
José **Humberto** Medeiros **Chaves**
José do **Nascimento** de **Ávila**
Lizuarte Manuel **Machado**
Luís **Paulo** de Serpa **Alves**
Manuel **Avelar** da Cunha Santos
Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**
Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**
Manuel Soares da **Silveira**
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Óscar Manuel Valentim da **Rocha**
Paulo Manuel **Ávila** **Messias**
Renato Luís Pereira **Leal**

Partido Social Democrata (PSD)

António **Bento** Fraga **Barcelos**
Berta Maria Correia de Almeida de Melo **Cabral**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**
José **Francisco** Salvador **Fernandes**

José Joaquim Ferreira Machado

José Manuel Cabral Bolieiro Dias

José Manuel Avelar Nunes

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros

Manuel da Silva Azevedo

Mark Silveira Marques

Raúl Aguiar Rego

Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira

Victor do Couto Cruz

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 42 Srs. Deputados. Temos quorum.

Pode entrar o público.

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à leitura da correspondência.

Secretário: Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre a Proposta de Resolução que “aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano 2002”.

Presidente: **Não havendo na Mesa votos para emissão, nem nenhuma inscrição para declaração política, vamos entrar no tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Ponte.

Deputado João Ponte (PS): Sr Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Quando edificares uma casa nova, far-lhe-ás no terraço um parapeito, para que se alguém, de algum modo, cair dela, nela não ponhas culpa de sangue.” — trata-se de uma citação Bíblica — que mantém na actualidade toda a pertinência.

Na Cimeira Europeia de Estocolmo, esteve subjacente o propósito de “pôr uma Europa com mais emprego, apostando na inovação e no conhecimento”. Portugal tem actualmente uma situação que, tecnicamente, pode ser considerada de pleno emprego. Contudo, no contexto da Europa, Portugal é um dos países com a maior taxa de sinistralidade profissional e, sobretudo, com maior taxa de sinistralidade mortal — na última década registaram-se mais de 1700 acidentes mortais no sector da Construção. Talvez, por isso mais do que desejar por um vida com trabalho será pertinente, desejar por um trabalho com vida.

Um trabalho com vida significa, desde logo, um trabalho vivo, não alienante, enriquecedor, promotor e responsabilizante. Por um trabalho com vida, conduz-nos à conceptualização do trabalho como não sendo apenas um mero conceito económico, jurídico ou sociológico, na medida em que evidencia que, afinal, o trabalho se consubstancia nas pessoas que trabalham. Daí que o que é a essência do trabalho é aquilo que é essencialmente intrínseco às pessoas, como pessoas. Nesta medida, no trabalho, estão implicados valores humanos e sociológicos fundamentais, designadamente, a vida, a integridade física, a saúde, a família e a inserção social. Mas, mais do que isso, reflectir-se a Segurança e Saúde no Trabalho é perspectivando o desenvolvimento económico e organizacional das empresas e do país, reflectir também sobre a produtividade e a qualidade sustentadas e com uma perspectiva estratégica e a criação de mais e melhor emprego. Se estas considerações são pertinentes em qualquer sector de actividade económica, são-no, especialmente, quanto à actividade da Construção.

Não persistem dúvidas que o sector da Construção é uma actividade determinante da Economia. Desde pelo menos há cinco anos a esta parte que neste sector, a produção e o emprego têm vindo continuamente a subir, arrastando a produção e o emprego noutros sectores industriais, comerciais e de serviços.

Contudo, a Construção continua a ser o sector, com maior sinistralidade profissional e, sobretudo, com maior sinistralidade mortal. Poderá dizer-se então que, a Construção, pelo emprego que possibilita garante uma vida com trabalho, e paradoxalmente não garante um trabalho com vida. Trata-se de uma actividade com

características manifestamente diferenciadas, quer na óptica económica, social, técnica ou administrativa.

Efectivamente, a Construção é um sector onde o risco acrescido e a exigência na prevenção marcam presença. Assim, para além da especial perigosidade intrínseca dos equipamentos e processos de trabalhos típicos da actividade, destacam-se: o ambiente envolvente dos locais de trabalho; a desorganização muitas vezes patentes nos locais de trabalho; a continua mobilidade e deslocalização dos locais de trabalho, influenciando a improvisação e precarização das situações preventivas; a complexidade e risco de execução de algumas opções arquitectónicas; a multiplicidade e sobreposição de actividades de risco; a grande competitividade económica normalmente assente na redução de custos e de prazos — muitas vezes o mais barato e o mais depressa significam menos segurança.

É especialmente na Construção que se verificam situações de trabalho marcadas pela precariedade e pela clandestinidade, bem como pela intensificação da subcontratação em cascata, acarretando a descentralização nas competências e nas responsabilidades, potenciando, assim, os riscos profissionais.

Por mais estranho que pareça, grande parte dos acidentes de trabalho na Construção não se devem a erros de execução, mas sim a erros de concepção e de organização. Deste modo, numa actividade como a Construção a prevenção de riscos não é uma mera questão técnica ou de comportamento dos trabalhadores, exige, sim, da concepção à execução, abrangência, oportunidade, coerência e sistematização nas várias acções a assumir e a concretizar.

A Segurança e Saúde no Trabalho tem que passar a ser uma referência central na gestão do sector da Construção, no sentido de que seja um factor a ter em conta e a influenciar nas decisões inerentes ao processo construtivo da obra e à empresa, quer estejamos a falar de processos de trabalho, opções arquitectónicas, quer ainda em termos organizacionais ou de gestão de recursos humanos.

Ou seja, em última análise, é necessário integrar a Prevenção de Riscos Profissionais na gestão: do projecto; da obra; da empresa; e do sector.

O respeito integral pelos referenciais éticos de ordem humana, social e económica são factores determinantes da prevenção dos riscos profissionais, os quais têm que se sobrepor a outros de natureza, mais conveniente, designadamente, economicista e de produtividade.

Na Segurança e Saúde no Trabalho, cumprir a legislação é necessário mas não suficiente.

A Segurança e Saúde no Trabalho deve ser entendido, não como uma mera obrigação legal, mas sim uma variável estruturante na gestão do sector da Construção.

Em 1995, com a transposição da Directiva Comunitária Estaleiros Temporários ou Móveis ao quadro normativo nacional, foram instituídos, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho: novos princípios (coordenação de segurança, relativamente às várias actividades e intervenientes em obra); novos instrumentos de prevenção, todos assumidos pelo dono da obra, destacando-se o Plano de Segurança e Saúde; novos responsáveis (o dono da obra, a empresa adjudicatária, o projectista, a fiscalização, o director de obra e os trabalhadores).

Passados seis anos após a entrada em vigor desta legislação, é reconhecido pelo sector que o quadro normativo referente à Segurança e Saúde no Trabalho carece de desenvolvimentos e aperfeiçoamentos que melhor o adequem à realidade económica, social e organizacional do sector.

De qualquer forma aquela legislação veio introduzir uma nova postura de responsabilização e novos actores. Assim, os decisores e intervenientes no próprio processo construtivo, assumem responsabilidades, em termos de Segurança e Saúde no Trabalho, desde a concepção à execução.

Estas responsabilidades devem ser entendidas como cumulativas (e não alternativas), na perspectiva de gerar uma cultura de segurança, da qual, também cumulativamente, todos fiquem a ganhar.

Aliás, este espírito colectivo de segurança, tem que, na Construção, ser também desenvolvido por outras entidades que estão para lá da obra, da empresa e do sector,

mas cuja acção ou omissão se reflecte directa ou indirectamente, a montante e a jusante, nas condições de Segurança e Saúde no Trabalho, designadamente, as associações patronais, profissionais, sindicais, as seguradoras, sendo o Estado nesta matéria especialmente responsável, quer na condição directamente responsabilizável como dono de obra e/ou empregador, quer na qualidade de decisor público.

Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também nos Açores as considerações atrás referidas mantêm a mesma pertinência e actualidade.

Ninguém questiona hoje que na Região, o sector da Construção é o grande motor da economia Regional, quer pela sua contribuição para o PIB, pelo emprego gerado, quer ainda pelas implicações positivas em outros sectores de actividade da Economia, como sejam o industrial, comercial e de serviços.

Com base nos indicadores actuais e nas perspectivas de investimento público previsto para a Região nos próximos anos, da ordem das dezenas de milhões de contos (e não de “tostões” como outros querem fazer parecer), o sector da Construção irá continuar a ser, nos próximos tempos e de uma forma mais acentuada uma das principais alavancas da Economia.

No sector da Construção, proliferam empresas de pequena dimensão, com a utilização de mão-de-obra intensiva, onde os baixos índices de formação técnica, a falta de uma cultura de prevenção para os aspectos da segurança, o investimento reduzido das empresas do sector na segurança, e a falta de aplicação cabal dos normativos legais, contribuem para que, também, nos Açores se verifiquem índices de sinistralidade preocupantes, com elevados custos pessoais, económicos e sociais.

Melhorar as condições de trabalho e prevenção das condições de risco passa necessariamente por medidas de organização, formação e fiscalização preventiva.

O reforço e a melhoria das condições de Segurança e Saúde no Trabalho, é uma tarefa de todos, Donos de Obra, Projectistas, Empresas de Construção, Trabalhadores, Empresas de Fiscalização e Governo, onde cada um tem que estar sensibilizado que lhe cabe um papel fundamental a desempenhar. A necessidade de

articular acções com planos de intervenção, a criação de uma cultura de segurança, o desenvolvimento de Departamentos de Segurança nas empresas, são, entre outras, medidas necessárias para o sector da Construção.

Também aos trabalhadores cabe um papel central, tendo em vista o desenvolvimento de uma dinâmica de prevenção, quer pelo cumprimento das regras de Segurança e Saúde no Trabalho, quer pela criação de uma cultura de segurança. Contudo, como tudo na vida, ninguém nasce aprendido. É desejável e necessário aumentar os níveis de formação técnica dos trabalhadores. Para o efeito existem verbas disponíveis no âmbito do Fundo Social Europeu, o que por vezes falta é sensibilidade e força de vontade das empresas. Nunca serão demais os investimentos na área da Segurança e Saúde no Trabalho, pois, a vida não tem preço.

Nos Açores a fiscalização do cumprimento da legislação relativa à Saúde e Segurança no Trabalho, compete à Inspeção Regional do Trabalho. Com os actuais meios disponíveis, e para o volume de trabalhos de Construção em curso, aquela Inspeção tem feito um trabalho meritório.

PREVENÇÃO, é assim a palavra de ordem. É desejável e necessário reforçar-se os investimentos para a prevenção e garantir uma fiscalização pró-activa na prevenção das regras de Saúde e Segurança no Trabalho e no cumprimento da legislação em vigor.

Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A melhoria das condições de trabalho e, especialmente, da Saúde e Segurança no Trabalho, tendo em conta os valores sociais e económicos implicados são condicionantes da cidadania e da economia, projectando-se as suas implicações para além das pessoas e das empresas, na sociedade em geral. Urge então que, por coerentes práticas, se reconheçam, assumam e concretizem tais valores e respectivas responsabilidades.

Assim, para mudarmos o actual estado de coisas, mais do que por Mãos à Obra, é necessário que o Coração sinta a Força da Razão.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Deputada Berta Cabral (PSD): Obrigada pela publicidade!

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento sobre esta intervenção, antes de conceder a palavra para a intervenção seguinte, gostaria de informar o plenário que na sequência da curta reunião de Conferência de Líderes verificada ontem no final dos nossos trabalhos, o período de antes da ordem do dia, realizar-se-á até às 13 horas. Às 15 horas, terá início o período da ordem do dia.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este mês começaram as consultas aos diversos parceiros sociais sobre o plano para dois mil e dois.

No mês de Novembro o referido plano será votado por este parlamento e certamente conterà as linhas mestras de actuação do governo para o próximo ano.

Mas antes de falar do próximo plano, entendemos por bem reflectir sobre aquele que ainda está em vigor, nomeadamente sobre a sua execução.

Relativamente a Santa Maria o plano para o ano de 2001 até que era bem intencionado, contemplava algumas obras que tinham vindo sucessivamente a ser adiadas, as dotações financeiras pareciam suficientes para que as obras se iniciassem no corrente ano, enfim, digamos que o documento apesar de pouco inovador não era mau.

Mas algo falhou!

De todas as obras que teriam início em 2001, apenas a Escola Básica Integrada começou, não se compreendendo muito bem o que aconteceu com tudo o resto que estava orçamentado.

A casa de matança, o porto de recreio, a gare marítima de passageiros, as obras no porto dos Anjos, o abastecimento de água à lavoura, tudo ficou adiado para melhor oportunidade.

Apesar de podermos compreender que alguns imponderáveis tenham atrasado esta ou aquela obra, não deixa de ser preocupante que a quase totalidade dos investimentos previstos para Santa Maria em 2001, não se tenham realizado.

Esta falta de rigor na execução dos diversos planos para Santa Maria, já vem sendo um hábito. Promete-se muito mas executa-se muito pouco.

Se o Governo sabia que não era possível dar início à maioria das obras que orçamentou, pergunta-se, então para que o fez?

Pergunta-se, como podem os Marienses entender qual a política de desenvolvimento para Santa Maria, quando são confrontados com promessas continuamente adiadas e cuja execução já ninguém se atreve a dizer para quando é?

O plano e orçamento devem ser documentos de trabalho rigorosos e orientadores das políticas do Governo em determinado momento. Não podem ser manifestos eleitorais que se limitam a enumerar algumas promessas, que o depois se sabe que não serão cumpridas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao longo dos anos os Açores têm vindo a reivindicar junto do governo central e junto da União Europeia, melhores e mais apoios no sentido de poder combater as assimetrias existentes e o isolamento. É e foi uma perspectiva correcta e sobretudo justa.

Com maior ou menor custo as instituições têm percebido a necessidade de existirem medidas específicas e mais vantajosas para as regiões mais desfavorecidas.

Torna-se no entanto necessário ter em conta que internamente nos Açores também existem assimetrias e que o desenvolvimento de forma alguma é harmonioso entre as diversas ilhas.

Existem ilhas mais pequenas e mais isoladas que outras, e portanto os mesmos critérios que reclamamos do exterior, têm que ser aplicados à região.

Ao Governo compete combater as assimetrias existentes, gerir os orçamentos por forma a evitar que se acentuem as diferenças de desenvolvimento entre as diversas ilhas, em suma, tem por obrigação dotar todas as ilhas de instrumentos que permitam de alguma forma que a qualidade de vida seja mais menos uniforme em todas as parcelas dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Seria bom que a perspectiva atrás exposta estivesse na base da elaboração do plano e orçamento para 2002.

No caso específico de Santa Maria, já não pedimos que inventem novos investimentos, apenas pedimos que se concretizem aqueles que estavam em plano para 2001 e no plano a médio prazo.

Todas obras atrás enumeradas são fundamentais para a ilha, todas elas têm importância capital para o salto qualitativo que Santa Maria obviamente tem que dar. O desenvolvimento do turismo, das pescas, da agricultura, da qualidade ambiental, da qualidade de vida, dependem em muito da capacidade que houver de concluir estes investimentos rapidamente.

Do atrás exposto resulta que o porto de recreio, o abastecimento de água à lavoura, a casa de matança, o porto dos Anjos, o lar de idosos, são tudo obras que para 2002 têm que ter o seu início, não só porque são fundamentais para a ilha, mas também porque já estão a ser adiadas à demasiado tempo.

Apelamos ao Governo no sentido de fazer um esforço tendente à concretização deste desiderato, lembrando-lhe que do desenvolvimento individual de cada uma das ilhas, resulta o desenvolvimento global dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pequenas obras há em Santa Maria que por estarem dependentes de apoios do Governo têm sofrido alguns atrasos.

Refiro-me concretamente ao restauro da Igreja Matriz de Vila do Porto.

É urgente que se conclua rapidamente esta obra, não só pelo seu valor histórico como também pelos incómodos que causa à comunidade católica o não funcionamento da principal igreja da ilha.

Seria de todo o interesse que houvesse uma política de atribuição de subsídios que não causasse atrasos e constrangimentos às entidades beneficiárias dos mesmos.

Ou seja, quando qualquer entidade for apoiada pelo Governo, terá de haver da parte deste o cuidado de atribuir e pagar os subsídios de forma a que as obras ou os eventos em causa não tenham que sofrer atrasos, o que muitas vezes vem onerar o custo final do projecto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em Março deste ano foi aprovada por unanimidade nesta Assembleia, uma Proposta de Resolução que visava recomendar ao governo a passagem de um voo semanal de e para Lisboa, pela ilha de Santa Maria.

Sabemos que neste momento já decorre o concurso público. O que gostaríamos de esclarecer é se este concurso, incluirá ou não esse mesmo voo.

Chamamos a vossa especial atenção para a seguinte questão, sem melhoria das acessibilidades, não é possível promover o turismo nos Açores.

Assim e tendo em conta que este ano é feito o novo concurso para o serviço público de transportes aéreos de e para fora dos Açores e que também o transporte marítimo de passageiros está a ser alvo de concurso, seria de toda a utilidade que os resultados destes dois concursos, fossem potenciadores de uma política de transportes que melhorasse efectivamente as acessibilidades a todas as Ilhas.

Entendemos que o desenvolvimento dos Açores passará sempre pelo desenvolvimento do turismo. Portanto há que adoptar políticas que promovam esse desenvolvimento de forma sustentada e principalmente equilibrada, nunca perdendo de vista que a nossa maior riqueza está na nossa diversidade, resultando daí que é fundamental dotar todas as ilhas dos instrumentos necessários à concretização deste objectivo.

Disse.

Deputados José Manuel Bolieiro e Mark Marques (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do Deputado Paulo Gusmão)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta intervenção do Deputado Sérgio Ferreira seguida de um silêncio...

Deputado José San-Bento (PS): O analista político cá de Casa!

Deputado Mark Marques (PSD): Não estejas aí só a mandar bocas. Quando quiseres falar pede a palavra!

O Orador: ... leva-me a fazer a seguinte interrogação, também em jeito de conclusão:

Os deputados da maioria e o Governo Regional, acusados do incumprimento daquilo que foram as suas propostas, sem qualquer interferência da oposição, significa que aquilo que acabámos de ouvir corresponde exactamente à verdade dos factos...

Deputado José San-Bento (PS): Na sua cabecinha!

O Orador: ... e, por outro lado, à incapacidade do Governo...

Deputada Andreia Cardoso (PS): E da oposição!

O Orador: ... e da oposição para contradizer ou para explicar por que razão estas coisas, este estado de coisas tão anormais, se passam na nossa terra.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Procurando contribuir para que esta Assembleia não emudeça e que nela se possam discutir os problemas que devem e que têm que ser discutidos, vou trazer-vos hoje, em brevíssimos minutos, algumas notas soltas sobre diversos problemas e aspectos da política agrícola ou da situação da agricultura, neste momento, na Região.

Mas, antes de colocar essas notas soltas, em estilo mesmo solto, queria referir uma situação concreta que penso que é importante e que, na minha óptica, não pode passar em branco.

Um facto é um acontecimento, algo que se regista como tendo acontecido.

Uma opinião é um modo de ver pessoal, um juízo que cabe a cada um de nós fazer.

As opiniões são geralmente resultado de factos, isto é, cabe a cada um de nós emitir juízos de valor sobre acontecimentos, factos acontecidos.

Mas há factos que não permitem duas opiniões diferentes, tão claros se revelam na sua sucessão. Há factos que falam por si.

Vou relatar-vos um facto, pedindo desde já a cada um dos Senhores Deputados para concluir se pode haver opiniões diferentes sobre esse facto.

Em 21 de Setembro de 2000, a 21 dias das últimas eleições para esta Assembleia, foi, na Freguesia dos Cedros desta ilha, assinado um Protocolo entre a Cooperativa

Agrícola de Lacticínios do Faial, a Caixa de Crédito Agrícola Mútua e o Governo Regional, protocolo esse cujo tema principal era o financiamento da obra da nova fábrica cooperativa.

Constava entretanto também naquele Protocolo a passagem para serviços do Governo Regional do serviço de classificação de leite, assegurado no Faial pela CALF.

Concretamente naquele Protocolo é estabelecido um valor de compensação à cooperativa pela prestação anterior desse serviço e é estabelecido que a partir de Outubro 2000 seria o SERCLA a garantir tal serviço.

A direcção da Cooperativa estabelecia, entretanto, que uma vez que ficasse dispensada de fazer a classificação poderia aumentar o preço do leite.

Estamos em Setembro de 2001 e nada disto foi cumprido. Sabe-se que as viaturas para a fiscalização estão adquiridas, sabe-se que o serviço de classificação vai funcionar nos Serviços de Desenvolvimento Agrário, mas nada mais se sabe concretamente.

Entretanto circulam notícias de que a actual Direcção da Cooperativa pretende, relativamente ao ano de 2001, pagar retroactivamente mais 1\$50 por litro de leite de Janeiro a Novembro, depois do Governo pegar no serviço de classificação.

Essas mesmas notícias dão conta que tal passagem e tal acerto de contas se fará em Novembro de 2001, ou seja, 1 ano e 1 mês depois da data prevista.

A única coincidência relevante é a de que em 21 de Setembro de 2000 estávamos a 12 dias das eleições regionais, enquanto que em 1 de Novembro de 2001 estaremos a 1 mês e 16 dias de eleições autárquicas!

Acontece agora que o actual Presidente da Cooperativa é candidato autárquico do Partido do Governo.

Dos factos e das notícias que transmiti, a opinião que se tem que tirar é por demais objectiva e configura um sentido manipulador que envergonha a quem a esses expedientes recorre.

Não obstante isso é absolutamente imperioso e importante que o Senhor Secretário da Agricultura e Pesca esclareça esta Assembleia, sendo possível, esclareça os

faialenses e os Açorianos em geral sobre as razões do facto do Protocolo sobre a classificação do leite não ter sido cumprido.

Seria também importante que fosse dada aqui uma informação sobre a questão central desse Protocolo que é a construção na nova fábrica, uma vez que o final do ano se aproxima a passos bem largos e ficou estabelecido que a obra arrancava em 2001.

Permitam-me, entretanto, algumas outras reflexões.

Como se previa e como é natural que de algum modo aconteça, por sabermos que o mercado da carne se alterou com a BSE, está a haver dificuldades sérias na comercialização da nossa carne.

Nos Açores o uso da vaca adulta deixou de se verificar e, portanto, embora a situação, neste momento, varie muito de ilha para ilha — e os preços também variam de ilha para ilha — as dificuldades são bastantes.

Está em curso um processo — e eu queria dizer com toda a objectividade que é um processo no qual nós colocamos esperanças — de montagem duma classificação de origem da carne. A Federação Agrícola e o IAMA estão a desenvolver esse processo.

Temos que estar todos objectivamente atentos e não meter a cabeça na areia, nem mistificar os dados, porque nota-se alguma dificuldade inicial em os lavradores se inscreverem e darem um aval claro a esse processo.

Penso que tem que ser feito um esforço e uma pedagogia muito grande no sentido de explicar que o caminho é esse e que esse caminho não oferece custos, não oferece dificuldade aos lavradores.

Entretanto, chamava a atenção do Governo para que o sucesso deste processo de classificação da origem, que exige que os animais sejam acompanhados de nascença, etc., e depois são colocados num mercado, também ele inscrito e seleccionado, e exige que o Governo não deixe de ponderar na situação dos matadouros, na certificação dos matadouros e que o Governo não se cristalice na ideia de que apenas dois matadouros vão fazer o abate dessa carne, que é abatida na Região e só depois de ter o respectivo selo é que é colocada nesse circuito entretanto montado.

É um processo positivo, é um processo que tem que ser defendido, é um processo em que tem que haver um esforço muito grande, no sentido de convencer a lavoura de que ele é válido.

Por outro lado, também tem que haver a lucidez de perceber que a questão dos matadouros não pode ficar como está e nalguns casos e nalgumas ilhas é relativamente simples de resolver esta questão.

Não nos esqueçamos que estamos a tratar dum problema dum mercado que está em retracção. Prevê-se que o mercado da carne, em 2001, se retraia em 10%.

Portanto, é evidente que se nos queremos impor, temos que nos impor com qualidade, com vigor e duma forma totalmente clara.

No que respeita aos preços do leite eles têm variado, têm aumentado em todas as ilhas, com excepção do Faial, que está ligado ao problema que anteriormente vos coloquei.

Também é bom que se saiba que o mercado do leite tem aumentado nos últimos anos e aumentará, possivelmente, à volta de 5% ainda no ano em curso.

Com respeito à aplicação do III QCA e relativamente aos projectos de investimento, é uma questão que continua bastante atrasada. Posso dizer-vos que, nos contactos regulares que tenho com as estruturas da lavoura e com os lavradores nesta ilha do Faial, dos projectos apresentados depois de 98, apenas dois foram aprovados.

Relativamente à questão das reformas antecipadas — e ainda não saiu o regulamento das reformas antecipadas — o que se prevê que vai ser disponibilizado é muito pouco para aquilo que vai aparecer. Exemplificando também com esta ilha, aqui haverá mais de 50 candidatos e tudo indica, por declarações anteriores do Sr. Secretário, que, em termos regionais, o número não será muito grande, embora sendo um pouco superior a este e, portanto, a situação ficará muito aquém. É um problema que merece ser reflectido.

Também merece ser reflectida a questão dos caminhos agrícolas, na qual há, na generalidade de todas as ilhas, uma inacção que leva a uma degradação. É uma área que não havendo acção, há degradação. Portanto, as coisas como estão internamente, não se conservam num dado minuto,...

Deputada Berta Cabal (PSD): Muito bem!

O Orador: ... vão-se degradando, porque não são conservadas e não há caminhos novos na maior parte das ilhas. Acontece que nos últimos 5 anos, por exemplo nesta ilha, não há nenhum caminho novo, mas há uma degradação acentuada da rede de caminhos.

A questão do POSEIMA também é preocupante. Todos sabemos que as propostas mais construtivas, mais determinantes de alteração, apresentadas a nível do Parlamento Europeu, não foram contempladas e ficam situações no ar que são situações extremamente complicados e difíceis, como aquela que diz respeito à resolução temporária do problema da quota que não tem uma consagração como devia ter tido neste POSEIMA. É outra preocupação que queria aqui deixar.

Permitam-me que termine referindo uma situação desta ilha do Faial, pela qual sou eleito, e que diz respeito às consequências do sismo de 98 na agricultura.

Todos sabemos que os serviços oficiais fizeram um levantamento exaustivo dos prejuízos que as explorações agrícolas tiveram em função do sismo.

Todos sabemos que as duas Associações Agrícolas do Faial foram posteriormente solicitadas, no sentido de corrigir, rectificar e tornar mais rigoroso esse levantamento e tal foi feito. Todos nós também sabemos que esses levantamentos não serviram para coisa nenhuma. Não houve qualquer perspectiva de apoio, a não ser a perspectiva da possibilidade dum financiamento bancário que não se concretizou. Portanto, não houve qualquer apoio concreto.

Gostava de vos dizer que há muitas explorações agrícolas que, com o sismo de 98, para além dos respectivos lavradores terem as suas casas danificadas, perderam atafonas, perderam garagens, perderam máquinas, perderam bebedouros, ficaram sem água nas explorações, etc.. Portanto, é uma situação muito séria em termos económicos, que não foi, para a anterior Secretaria Regional da Agricultura, consequentemente analisada. Começou bem e depois parou.

Eu apelava ao Governo Regional e ao Sr. Secretário que não deixasse este assunto em nenhum arquivo de pendentos, mas que pegasse neste assunto com seriedade, com interesse e com a importância que ele tem.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Agradeço as questões pertinentes levantadas pelo Sr. Deputado José Decq Mota. Gostaria de prestar alguns esclarecimentos às questões levantadas, mas antes de mais, gostava de fazer um pequeno parênteses sobre o modo de funcionamento da Assembleia e do período de antes da ordem do dia.

É quase impossível, a um membro do Governo, de forma antecipada, saber sobre o que é que os Srs. Deputados vão falar, isto a propósito dos silêncios e de ficarmos, às vezes, calados. Convinha que isto ficasse devidamente esclarecido.

Se o Sr. Deputado da Ilha das Flores fala da estrada onde deixaram cimento, se o Sr. Deputado da Ilha de São Jorge fala de um caminho que não está arranjado, se o Sr. Deputado da Ilha de Santa Maria fala do matadouro que se vai ou não fazer, como é evidente, os membros do Governo conhecem perfeitamente os dossiers, sabem genericamente da sua situação, sabem em concreto, muitas vezes, de alguns projectos em concreto e qual a sua situação em concreto, mas é impensável que de uma forma cabal possamos responder, neste método que esta Assembleia utiliza, a todas as perguntas dos Srs. Deputados.

O Regimento prevê figuras institucionais, de perguntas ao Governo específicas sobre determinados sectores.

Os Srs. Deputados da oposição e os do Governo nunca usam essa figura institucional. Alargam os períodos de antes da ordem do dia por horas, horas e horas, para falar de questões que considero, naturalmente, legítimas, mas têm que perceber que os membros do Governo, não por má vontade, não por não quererem esclarecer, não têm capacidade técnica, não têm possibilidade e eficácia para poder responder às variadíssimas solicitações que os Srs. Deputados fazem, pelo modo como esta Casa funciona.

Portanto, às vezes tenho mesmo que me colocar no silêncio, porque não sou capaz de responder a questões que são colocadas, independentemente da pertinência dessas questões.

É o sistema que funciona nesta Assembleia, é o sistema que vigora.

Eu tenho que tirar as minhas conclusões, ou seja, responderei àquilo que sei responder. Podia deixar para daqui a 8 dias ou para responder amanhã uma questão que me colocaram ontem, basta ir aos serviços para saber em concreto o que é que se pass. Isso, em pano de fundo sobre o funcionamento genérico desta Assembleia.

Relativamente à questão concreta da Fábrica de Lacticínios do Faial, gostaria de dizer que o protocolo assinado entre o VII Governo Regional e a Cooperativa da Ilha do Faial, é para cumprir.

Não há nenhuma intenção, por parte deste Governo, de não cumprir o protocolo que foi assinado. Desde logo, a iniciativa processual deste investimento, compete à cooperativa, ou seja, o projecto apresentado.

Em reuniões que tenho feito com a Direcção da Cooperativa, tenho acompanhado o evoluir da situação.

Sei que está a andar em termos satisfatórios. Sei das propostas concretas de fornecimento que são feitas. Sei que o projecto está apresentado, enfim, sei do evoluir natural da situação.

Aquilo que genericamente lhe posso dizer Sr. Deputado, é que não existe, por parte deste Governo, nenhuma intenção em não cumprir o protocolo que foi assinado.

A Fábrica de Lacticínios da Ilha do Faial será uma realidade, com as vicissitudes que qualquer projecto enfrenta, em termos da sua concretização.

Quanto mais depressa andar, mais satisfeito fica o Governo e, portanto, quanto a esta matéria não temos nenhuma limitação, nem financeira, nem económica, nem de objectivos. Achamos que esta fábrica é para se construir no prazo e nas vicissitudes que o procedimento desta natureza contém.

Quanto à questão da classificação do leite de igual modo.

Se as viaturas já chegaram, eis um pormenor que eu desconheço. Sei que estavam encomendadas, sei que estavam a chegar a todo o momento, se chegaram deve ter sido há 10 ou 15 dias, não foi mais do que isso, porque também tenho acompanhado esse dossier.

Nós vamos cumprir aquilo que está no protocolo quanto à classificação do leite.

De resto, Sr. Deputado, não confundamos. Há factos que não podem ter duas leituras e a decisão de transferir a classificação do leite para o SERCLA, foi tomada no momento da assinatura do contrato.

A expectativa dos lavradores em receber o aumento de 1\$50, por litro de leite, é criada no momento da assinatura do contrato.

O momento do pagamento não é segunda expectativa. Não há duas expectativas quanto ao mesmo facto.

Portanto, os lavradores irão receber quando se transferir efectivamente as competências da classificação do leite para outra entidade, que é o SERCLA, e será pago o montante que os lavradores têm direito, cuja expectativa criaram no momento em que assinaram o protocolo.

Portanto, agora é uma questão de tempo. Se é em Novembro que vão receber... Sr. Deputado, quer que eu transfira esse dinheiro para Janeiro de 2002? Farei, não me custa nada fazer isso e dizer: “olhe, estamos em ano de eleições que maçada”!

Estas eleições não são do Governo, são eleições autárquicas.

Deputado José Decq Mota (PCP): Para já o Governo não tem nenhum interesse nisso!

O Orador: De resto, fico admirado, porque não sabia que havia um candidato autarca aí pelo meio.

Como sabe, não sou pessoa que esteja muito ligado a essas questões partidárias e, portanto, não tenho seguido ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Já é candidato a Presidente do Partido!

O Orador: Sr. Deputado, deixe isso para as calendas gregas. Logo se verá.

Portanto, como estava a dizer, não há duas expectativas. Há uma e há o cumprimento por parte do Governo dos compromissos assumidos nos protocolos que assinou durante a vigência do VII Governo Regional.

Estas são as questões relativamente à cooperativa do Faial, à fábrica e à classificação do leite.

Relativamente à classificação da carne, tal como o Sr. Deputado disse, trata-se de um projecto de maior alcance a nível regional. Também aí depositamos todas as

expectativas e as nossas energias em colaboração com a Federação Agrícola dos Açores.

Como o Sr. Deputado sabe, a Federação Agrícola funciona como organização de produtores e é a entidade competente para proceder a um processo de certificação da carne.

Em reuniões que tenho mantido com a Federação Agrícola, pude dizer-lhes que têm todo o apoio do Governo, tanto a nível técnico, como em computadores e em tudo o que for necessário para pôr em prática rapidamente esse processo.

Tem havido este diálogo. Os técnicos que estão ao serviço da Federação Agrícola são transferidos ou pelos menos suportados financeiramente pelo Governo Regional.

Têm havido sessões de esclarecimento em todas as ilhas. Eu pessoalmente já participei numa, casualmente, na Ilha de Santa Maria sobre a certificação da carne.

Esta é uma obrigação contratual com a Federação Agrícola, de fazer sessões de esclarecimento em todas as ilhas.

Os impressos para se fazer a candidatura à certificação já estão na mão da Federação Agrícola, ou seja, é um processo que está em marcha e é um processo que nós vamos acompanhar de perto — estamos a acompanhar de perto — com a distância que é a indispensável.

O Governo Regional não deve, em todas as circunstâncias, ser o motor de todos os projectos. Deve acompanhar, deve estar atento, deve seguir a política geral sobre todas as matérias, mas nesta matéria a organização de produtores é a entidade competente para desencadear o processo e para levar o processo avante, sendo que todos os meios que são indispensáveis para esse processo foram garantidos pelo Governo Regional à Federação Agrícola dos Açores.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse porque já ultrapassou largamente o seu tempo.

O Orador: Eis mais uma limitação da Assembleia.

Faltava falar das reformas antecipadas, dos projectos do IFADAP, se calhar mais alguma intervenção, permitir-me-á responder às outras questões.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Luís Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que o Sr. Deputado Decq Mota elencou aqui um conjunto de problemas e de situações com base na situação específica da Ilha do Faial, mas que dizem um pouco respeito a toda a Região.

São problemas extraordinariamente abrangentes que preocupam todos.

Na intervenção do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, fiquei surpreso, sobretudo no que respeita à classificação de leite, porque, em boa verdade, em toda a Europa, e hoje em dia, a classificação do leite sendo um relacionamento que tem que existir entre vendedor e comprador, tende a ser realizada pelo sector privado.

Há os chamados organismos interprofissionais na Região. Chegámos a dar os primeiros passos com vista à constituição desses organismos para que chamassem a si essa tarefa que obviamente tem custos e tem que ser remunerada.

Julguei que a tendência seria para que o Governo continuasse a apoiar o exercício dessa acção, mas sempre na tendência ou na orientação da sua privatização e da sua execução privada, aliás, filosofia que me parece presidir à questão da carne, visto que o Sr. Secretário disse que o Governo não pode ser motor de tudo.

Percebi que existe aqui uma preocupação de deixar às organizações de produção toda a implementação do sistema de produção de carne que é, digamos em abono da verdade, extraordinariamente complexo, porque está baseado num caderno de especificações técnicas que é exigente, que impõe aos agricultores, que queiram aderir a esse caderno, exigências não só técnicas, mas estruturais das próprias explorações que também vão custar algum dinheiro.

Julgo que o apoio técnico à implementação da denominação de origem de carne dos Açores, é efectivamente uma obrigação do Governo Regional, na medida em que diz respeito a toda a Região, diz respeito a um sector económico extraordinariamente importante na nossa economia e que não pode ser deixado exclusivamente às organizações privadas que neste momento têm extraordinárias dificuldades para o implementar.

Aliás, não posso deixar de fazer este reparo: faz-me uma certa confusão, para um produto que é a carne dos Açores, que ainda não está a ser produzido, que ainda não

está no mercado, ver já despendidos, pelo Governo Regional, alguns milhares de contos em publicidade, publicidade a um produto que ainda não tem, que ainda não existe.

Um terceiro aspecto que também me preocupa e que preocupa uma grande franja de produtores dos Açores, é a questão dos processos de transição do II Quadro Comunitário de Apoio para o III Quadro Comunitário de Apoio.

Foram apresentados um sem número de projectos que não tiveram cabimento financeiro, digamos assim, no II Quadro Comunitário de Apoio e que transitaram para o III.

Foram apresentados de acordo com determinadas exigências, com determinados parâmetros técnicos que era o que se exigia na altura. Agora, são avaliados à luz de outras exigências, de outros parâmetros técnicos que os produtores têm muita dificuldade em dar satisfação.

Há aqui uma necessidade de compatibilizar as exigências que eram feitas quando esses projectos foram apresentados, com aquelas que são hoje as exigências do III Quadro Comunitário de Apoio, por forma a que esses produtos vejam a sua situação de uma vez por todas definida, porque não se pode estar 4 ou 5 anos, como esses produtores estiveram, à espera, porque foi acusada a recepção pelo IFADAP, começaram a fazer investimentos, têm dívidas porque contavam que os projectos fossem em devido tempo aprovados, mas não foram. Agora, vêem-se com sérias dificuldades para poder dar satisfação às exigências que lhes são feitas.

Portanto, é sobre estas questões que eu gostaria de ouvir o Sr. Secretário.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi com muita atenção o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas.

Em relação à primeira questão, ou seja, a situação da classificação do leite no Faial, eu queria dar um pequenino esclarecimento que penso que torna as coisas claras.

É evidente que quando esta questão é colocada no protocolo em 21 de Setembro de 2000, sabe-se perfeitamente que a definição da posição governamental sobre o

problema global da cooperativa, naquele momento e naquele calendário, tem a ver com uma questão política.

É evidente que se o protocolo no que respeita à classificação tivesse sido cumprido, a partir do dia 1 de Outubro desse ano, os lavradores passavam a ter mais uma quantia em litro de leite e o seu rendimento tinha essa alteração, mas não aconteceu assim.

Eu não tenho dúvidas, e o Sr. Secretário afirmou, que o protocolo é para cumprir integralmente, quer no que respeita à construção da fábrica, quer no que respeita à classificação do leite. É evidente que é para cumprir.

Mas o que acontece é que não tendo sido cumprido no que respeita à classificação do leite, não houve alteração no rendimento dos lavradores durante um ano e o que vai acontecer é que muitos lavradores que entregam na fábrica algumas centenas de milhares de litro, por exemplo, vão receber em Novembro concentradamente — diz que não se cria segunda expectativa, mas cria-se um facto — um suplemento de rendimento que nalguns casos é na ordem das várias centenas de contos.

Portanto, acumula-se um rendimento que devia ter sido distribuído ao longo de um ano e um mês, ou dois meses, e é entregue num dado momento.

É aqui que tudo está errado, porque a política não pode ser assim e não deve ser feita assim.

Quanto ao facto do actual dirigente da cooperativa ser candidato autárquico do Partido do Governo, é um facto objectivo que é do conhecimento público.

Deputado Francisco Sousa (PS): É criticável?

O Orador: Não, é um facto objectivo, o que é criticável é retardar a aplicação do protocolo, retardar o pagamento de 1\$50 por litro e concentrar no dia das eleições o pagamento desse dinheiro! Isso é que é criticável e o Sr. Deputado sabe perfeitamente que é assim.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Quanto às outras questões que o Sr. Secretário já referiu, gostaria de frisar que em relação ao problema da classificação da carne, como se percebeu da minha intervenção, é um processo no qual nós achamos que deve ser feito todo o esforço para que resulte.

Eu coloquei uma questão concreta e volto a insistir, se o Sr. Secretário tiver tempo e possibilidade de a referir. Prende-se com o problema dos matadouros.

Eu tenho a convicção profunda que o processo da classificação da carne de origem Açores, não funcionará em profundidade se se restringir o abate dessas reses aos matadouros de Ponta Delgada e da Terceira.

Eu não gosto de deixar os problemas postos de lado.

Pedia ao Sr. Secretário, se assim o entender, que comentasse este assunto.

Estando em curso um processo de classificação da origem da carne no matadouro, qual vai ser a política do Governo Regional na orientação que vai estabelecer?

Esta é uma questão absolutamente central. Na minha óptica é central para o sucesso deste processo que é fundamental para a nossa economia regional e para a questão da carne.

A questão da carne é muito importante para que consigamos continuar a ter uma produção de leite determinante.

Quanto às reflexões que o Sr. Secretário colocou relativamente ao funcionamento da Assembleia, eu gostaria de dizer que tem todo o direito de tê-las, respeito integralmente as suas opiniões e partilho de algumas, nomeadamente há figuras regimentais que poderiam, deviam e se calhar vão ser mais usadas (não é isso que está em questão), mas gostaria de pôr a outra fase da moeda.

Há situações de debate político corrente que têm que ter debate político corrente vivo.

É evidente, por exemplo, que se o Governo visita uma ilha, como visitou há dias as Flores, é absolutamente indispensável que no plano político se façam os balanços dessa visita.

O Deputado Paulo Valadão fê-lo ontem. Sei que o Governo não respondeu a algumas coisas, porque já não tinha tempo regimental.

É absolutamente indispensável que esta Assembleia tenha uma vivacidade de funcionamento (vivacidade no debate e importância do debate político) sob pena do debate político ficar reduzido a um conjunto de requerimentos, cujas respostas depois se lêem calmamente no ar condicionado dos gabinetes.

Penso que não nos temos que envergonhar se algum dia alguma questão for posta e a resposta não for imediata. Passará para a sessão seguinte.

Isto não substitui o recurso a outras figuras.

Se houver a tendência de alguns emudecimentos em alturas em que não deviam ser, o recurso a outras figuras regimentais é inevitável, como todos compreendem.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão da certificação da carne é algo que há algum tempo tem vindo a ser falada. Tem preocupado os vários partidos políticos, os deputados desta Casa e preocupa-me, particularmente, porque sou oriundo de uma ilha onde o peso relativo da produção de carne é substancialmente diferente (para maior) do que em qualquer outra das ilhas.

Esta preocupação já não é de agora.

Em 1998, os Deputados do PSD, da Ilha do Pico, através de requerimento e de presença na comunicação social, questionaram acerca do novo matadouro do Pico, já nesta perspectiva do que se falava vir a ser a certificação da carne.

Nessa altura, o então Secretário respondeu que ia-se avançar para as obras no matadouro do Pico.

Até 2000 nada aconteceu.

Nessa altura, na altura da campanha eleitoral, o PSD defendeu que não tendo sido feito nada, se deveria partir para um matadouro novo em que se resolvesse os problemas funcionais da unidade e os problemas ambientais e urbanísticos que a localização daquele matadouro provocava.

Da parte do Partido Socialista, na altura, não houve comentário a esta reivindicação.

Já a nível do âmbito da discussão do Plano a Médio Prazo e do Plano para 2001, tivemos oportunidade de ouvir da boca do actual Secretário da Agricultura e Pescas, que não seria possível avançar para um novo matadouro, com nova localização, porque havia compromissos com fundos comunitários que já estavam assumidos.

Agora, segundo a comunicação social, afinal aquele matadouro vai ser abandonado e possivelmente se partirá para um matadouro novo.

Este processo arrasta-se desde 98. Aliás, há outros que se arrastam antes, como é o caso da orla marítima das Lajes, (agora fazendo um parênteses e pedindo permissão para isso ao Sr. Presidente) em que o Partido Socialista agora se congratula por (5 anos depois!) poder dar jogo novo e começar tudo de novo. É uma opinião.

Fechando o parênteses, relativamente ao matadouro, parece que afinal vamos partir para um matadouro novo.

Desde 98 até agora, temos andado neste processo e não se resolveu nada. Gostava de saber quais as razões que levaram a partir agora para um matadouro novo e se se vai perder os tais fundos comunitários, razão pela qual não se podia ir para um novo.

Outra preocupação que gostaria de deixar tem a ver novamente com a certificação da carne e com o matadouro.

É evidente que para termos carne certificada, partimos do princípio que é preciso unidades para abater e fazer a embalagem do produto, por isso concordo que o Sr. Deputado José Decq Mota precise de ver definido se vai ser só em São Miguel e na Terceira que esse processo vai ser feito, ou se vai haver oportunidade de se fazer noutras ilhas, mas para isso é preciso haver matadouros.

Em relação ainda à certificação da carne, há outra questão que gostaria de ver esclarecida, porque julgo que este processo tem estado de algum modo invertido, desde a aberração de se dar apoios a grupos desportivos para fazer promoção de algo que não existe nem se sabe quando é que vai existir, até a fazer um processo de certificação que julgo que não tem uma base verdadeira de sustentação.

A certificação da carne nos Açores, penso eu, a ter possibilidades de ser feita um dia e ter sucesso comercial, passará, obviamente depois de termos circuitos comerciais, matadouros e estruturas de embalagem do produto, por sabermos produzir e acabar os animais. A experimentação a este nível tem sido totalmente abandonada. Fizeram-se algumas experiências.

Vulgarização a este nível não existe.

Inclusivamente numa ilha como o Pico que tem talvez da melhor produção de carne que existe nos Açores e no país, começamos a assistir a um problema muito grave

que começa a afectar já em termos do preço dos animais, porque não se podendo importar animais do exterior, não havendo capacidade de fazer inseminação artificial devido ao maneio que se faz nestes animais, havendo cada vez menos reprodutores puros para cobrir as manadas e havendo reprodutores fruto de cruzamentos, isto provoca no produto final a sua desvalorização em termos de preço, porque obviamente também não tem a qualidade de carne e de carcaça que deveriam ter.

A este nível, estamos a avançar na divulgação e na promoção pública do que será a certificação e não pensamos nas bases que vão levar esse produto até a esse ponto e além disso estamos a abandonar algumas e a perder valor noutras.

É isso que julgo que tem que se repensado também. Não podemos embandeirar em arco com um caderno de especificações e com a certificação, até fazendo já a promoção de algo que não existe, quando aquilo que deveria ser feito, todo este processo que leva anos e largos investimentos, não está a ser feito como é devido e estamos a embalar muito bem um produto que não existe.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu quero desde já manifestar o meu apoio à reflexão e às preocupações aqui trazidas pelo Sr. Deputado Decq Mota e à suspeita e interrogação legítima que aqui deixou, da existência de intenções eleitoralistas no processo da construção da nova fábrica da Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial e da classificação do leite.

Rapidamente gostaria de lembrar algumas fases deste processo para se perceber o fundamento desta justificada interrogação.

Em 21 de Setembro do ano passado, foi assinado o protocolo entre o Governo, uma instituição de crédito e a cooperativa e já nessa altura o PSD denunciou o eleitoralismo deste acto que não foi, no fundo, mais do que pôr alguma água na fervura da contestação que se verificava no Faial sobre esta questão.

Nesse protocolo dizia-se que em Outubro o SERCLA iniciaria a classificação do leite na Ilha do Faial.

Aqui já há uma grande dúvida. Em 21 de Setembro já não se sabia que era impossível em Outubro começar a fazer a classificação do leite? É evidente que se

sabia, mas ficou claramente estabelecida aquela data, por claras razões e objectivos eleitoralistas, para calar a boca àqueles que estavam descontentes.

Em Dezembro, nesta Assembleia, questionei o Sr. Secretário sobre este assunto e sobre os atrasos que se verificavam na questão do início da classificação de leite e o Sr. Secretário disse que era verdade que haviam atrasos, mas que por volta de Janeiro de 2001 a situação ficaria regularizada.

Em Junho, perante a manutenção da mesma situação, não se verificando o início da classificação do leite pelo SERCLA, fiz um requerimento sobre esta situação e na resposta novamente volta-se a anunciar o início da classificação do leite para o último trimestre deste ano.

Perante este cenário, pode o Sr. Secretário dizer que não há timing eleitoral, agora temos que convir que há, de facto, muitas coincidências.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente, gostaria de responder a todas as questões, mas o tempo não me vai permitir.

Quanto à classificação, Sr. Deputado Sequeira de Medeiros, são heranças.

Eu gostaria de ter iniciado um processo totalmente diferente na classificação de leite.

Contudo, heranças, são heranças e nós temos que manter essa situação.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Que estão a alargar!

Deputado Joaquim Machado (PSD): Heranças de Fernando Lopes!

O Orador: Não, são heranças do tempo do Sr. Deputado Sequeira de Medeiros.

Não é pelo Faial que se vai começar um processo novo. Como compreenderá, será naturalmente pelas ilhas onde a indústria e os produtores têm essa capacidade de pôr no terreno essa classificação de um gabinete inter-partes que possa fazer a classificação.

De certeza que não é pelo Faial. Esse assunto está assumido.

Naturalmente, a devido tempo, vamos analisar essa questão da classificação do leite ser feita por quem deve ser e não pelo Governo Regional.

Nós não devíamos participar nesse processo, ou devíamos participar de forma lateral, e não sermos os intervenientes e os principais responsáveis.

Essa filosofia herdámos do vosso tempo e para darmos a volta a isso não vai ser fácil, mas estou convencido que havemos de conseguir.

Quanto ao matadouro do Pico, Sr. Deputado Duarte Freitas, isso é “preso por ter cão e preso por não ter”.

V. Exa. teve a oportunidade de me indagar na Comissão de Economia e de solicitar até a transferência do matadouro. Na altura eu disse-lhe aquilo que acabou de citar, ou seja, que os compromissos com os programas comunitários naturalmente que não permitiam essa alteração, contudo, houve atrasos no projecto, na adjudicação desse concurso.

Quando verifico que já não é possível aproveitar na íntegra o programa comunitário relativo a esse projecto, embora possa ser possível aproveitá-lo para os matadouros da Graciosa e de São Jorge, mas que a obra do matadouro do Pico não seria possível iniciar e acabar dentro do prazo que o programa comunitário que apoiava esse investimento permitiria realizar, então, pensei que seria possível estudar uma nova alternativa.

Mais. Recebi da Assembleia Municipal da Câmara Municipal das Lajes, uma resolução que solicitava, por unanimidade, se não me falha a memória, a alteração do matadouro.

Verifiquei que o projecto não podia arrancar em tempo de poder beneficiar do programa comunitário e que era possível rever essa posição, ainda por cima porque isso vinha de encontro às aspirações essencialmente das populações do concelho das Lajes do Pico e V. Exa. já me tinha solicitado a mesma pretensão. Agora sou criticado porque afinal anuí na vossa pretensão, ou seja, como já lhe disse é “preso por ter cão e preso por não ter”.

Aqui estamos sempre satisfeitos e risonhos para ouvir aquilo que está bem e aquilo que está mal e os vossos ziguezagueares sobre o mesmo objectivo.

Portanto, espero que compreenda que desta vez o Governo Regional ouviu a vossas pretensões, achou que tinham alguma pertinência e estamos a estudar com a Câmara Municipal das Lajes do Pico — já dei instruções ao IAMA neste sentido — uma nova localização para o matadouro da Ilha do Pico que, naturalmente, se situará junto da zona industrial, o que faz mais sentido.

Relativamente à classificação da carne e aos matadouros, é evidente que faz todo o sentido que todas as ilhas tenham um matadouro que possa cumprir com os requisitos que são necessários para obter as mais valias que uma classificação da carne permite.

Para já ainda não temos o processo concluído da certificação da carne. Temos o selo, por isso é que se faz publicidade e temos a aprovação nacional da certificação (os publicitários se calhar ensinam aos Srs. Deputados, se tiverem a modéstia de querer aprender como é que se fazem essas coisas da publicidade).

Às vezes, sem se ter o produto acabado, começam a aparecer uns sinais de que o produto vai surgir, mas eu não tenho a veleidade de saber tudo.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Isso faz parte do curso das Furnas!

O Orador: Olha que piada que aquele Sr. Deputado tem!

Os publicitários saberão, naturalmente, informá-los dessas questões. Não é do meu méttier. Contudo, sempre que alguém sabe ensinar alguma coisa, designadamente nessa matéria, eu estou sempre disponível para aprender.

Voltando ao assunto dos matadouros, dizia que a tendência natural é que todas as ilhas — de resto não fazia sentido — tenham o investimento público que estamos a fazer em matadouros.

Sr. Deputado José Decq Mota:

Fizemos um investimento enorme no matadouro de Ponta Delgada, vamos fazer um investimento no matadouro da Terceira, vamos fazer também na ilha de Santa Maria. Cada ilha vai dispor de um matadouro com capacidade para testar certificado para abate e mesmo desmancha da carne. Porém, isso tem o seu timing.

O meu objectivo, o objectivo deste Governo, é que todos os matadouros possam dispor dessa capacidade.

Quando é que isso vai acontecer?

Quanto mais rápido melhor, logo que os recursos financeiros da Região permitam fazer isso em todos os matadouros.

Agora, o objectivo é ainda o primeiro, ou seja, que todas as ilhas disponham de matadouro.

Ainda estamos num processo de investimento para que todas as ilhas tenham um matadouro.

Aquelas que já o têm, mas que ainda não têm capacidade para a certificação, logo se verá se as capacidades e as disponibilidades financeiras do Governo são suficientes para colmatar todas essas necessidades em simultâneo.

Estou convencido que não são, mas o objectivo é esse sem dúvida, é que todos os matadouros tenham essa capacidade.

Passo agora a outras questões que ficaram de intervenções anteriores e que eu gosto sempre de esclarecer.

Reformas antecipadas.

Nós, no II Quadro Comunitário de Apoio, reformámos cerca de um quarto dos produtores agrícolas açorianos.

Meus senhores, não estamos à espera de fazer nenhuma revolução, nem nenhuma reforma agrária no sector agrícola dos Açores.

É preciso ter cautelas na forma como se rejuvenesce o sector, é preciso ter cautelas na forma como se reestrutura o sector.

É preciso que o sistema tenha capacidade de resposta para todos esses programas que estão à nossa disposição, daí que não é intenção deste Governo que todo o sector agrícola se reforme antecipadamente.

Com sabem, a reforma antecipada é um programa excepcional, não é um programa de reforma normal e como excepcional tem que ser tratado.

Portanto, não tenham a expectativa que o Governo Regional vai reformar todo o sector agrícola e que em duas legislaturas os agricultores passaram para um grupo etário completamente diferente.

Não vai ser assim, não é isso que pretendemos, nem vamos fazer nenhuma reforma agrária no sector agrícola, mas vão-se reformar as pessoas como o próprio programa permite.

Já tive oportunidade de avançar que neste III Quadro Comunitário de Apoio, as reformas antecipadas andarão por volta dos 300. É esse o número indicativo, podendo crescer um bocadinho, mas não é objectivo político reformar todos os agricultores nos Açores.

Quanto aos projectos entrados no II Quadro Comunitário, à luz do III Quadro Comunitário de Apoio, como sabe Sr. Deputados Luís Sequeira de Medeiros, hoje em dia os agricultores sabem socorrer-se dos seus técnicos para fazer projectos e todos os agricultores tiveram oportunidade de receber uma carta do IFADAP a dizer que podiam reformular o projecto tendo em atenção as novas regras do III Quadro Comunitário de Apoio. Aqueles que o quiseram fazer fizeram, aqueles que não o quiseram fazer não o fizeram.

Portanto, não é argumento dizer-se que é à luz do III Quadro e das suas regras que se estão a aprovar os dos II Quadro Comunitário.

Isso é verdade, mas os agricultores receberam uma carta personalizada, individualizada, cada um, a dizer que podiam alterar o projecto em conformidade com as regras do III Quadro Comunitário.

Aqui ainda não se esgota a possibilidade dos agricultores poderem alterar o projecto. Quando notificados em conformidade com a legislação em vigor e do Código do Procedimento Administrativo, têm ainda hipótese de, dentro do prazo razoável de 15 ou 30 dias, poder reformular ainda mais uma vez o projecto e adaptar-se concretamente às regras do III Quadro Comunitário de Apoio.

Quanto ao POSEIMA e quota, eu não percebo a questão, Sr. Deputado José Decq Mota.

Esperava que o POSEIMA resolvesse a questão da quota leiteira?

A questão da distribuição das 73 mil toneladas em termos de legislação e de proposta legislativa regional e nacional, quanto a esta matéria, está feita. Aguardamos que a comunidade rectifique aquilo que é a nossa pretensão sobre essa matéria.

Portanto, não percebi o que é que pretendia relativamente ao POSEIMA e à quota.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional falou em heranças.

De facto, herdou uma situação que foi aquela que eu também herdei, isto porque quando se inicia qualquer actividade, ela não nasce de modo próprio. É preciso — e julgo que esse é o papel dos governos — que se estimule para que as coisas mudem, para que se passe a acompanhar os desenvolvimentos da técnica e das necessidades do mercado.

As pessoas naturalmente não estão motivadas para os assuntos. É papel do Governo motivá-las, por isso julgo que se criou o SERCLA (Serviços de Classificação de Leite), porque se julgou que era uma necessidade passar a remunerar-se o leite de acordo com a sua qualidade higiénica, com as suas componentes químicas, etc..

O primeiro passo é convencer quem compra a pagar melhor uma matéria prima que tem outra qualidade, passo esse que se conseguiu na Terceira e em São Miguel e estava-se a trabalhar noutras ilhas da Região, nomeadamente em São Jorge, que tem uma situação muito particular devido às suas cooperativas e à união de cooperativas, e no Faial.

O que é um facto é que se em São Miguel e na Terceira a classificação do leite é um encargo do Governo que custa milhares de contos anualmente. Quando se estende à Ilha do Faial — pelo menos era aquilo que tinha na minha mente como sendo objectivo — faz-se já nos novos modos.

É uma ilha que tem uma dimensão não muito grande, o número de produtores também não é muito grande e talvez seja mais fácil estruturar aqui um Serviço de Classificação de Leite nos novos modos. Obviamente que o Governo Regional teria que pagar, de certa forma transferir, os meios financeiros para que isso aconteça.

Pergunto: quanto é que custa os jipes que se vão comprar? Quanto é que custa pagar aos funcionários que se vão meter no quadro para fazer a colheita de amostras?

Quanto é que custam os laboratórios que vamos ter que fazer?

Todo este custo transferido para uma unidade privada que seria a União de Cooperativas, atribuindo um carácter de organismo inter-profissional, sentando nesse organismo os representantes da lavoura, talvez constituísse o embrião que

funcionasse como experiência e exemplo para se extrapolar isso depois às ilhas maiores e poder converter os outros serviços.

Essa era uma estratégia de actuação que eu julgo que seria aconselhável.

O Governo assim não pensa e vai estender exactamente a situação, tal como ela está em São Miguel e na Terceira, com custos bastante elevados, à ilha do Faial, atrasando assim a reconversão que em minha opinião deveria ser feita.

Quanto à questão do selo e da publicidade da carne, julgo que o meu colega Duarte Freitas apontou o âmago da questão, ou seja, é muito fácil falar de certificação de carne, mas pergunta-se, que carne? O que é que é a carne dos Açores?

Há todo um processo no desenvolvimento da produção dessa carne que tem que ser estudado, tem que ser acompanhado.

Há problemas que têm que ser vencidos, como é o caso da sazonalidade. Nós não podemos ir para o mercado aparecendo só em 3 ou 4 meses no ano.

Para se atenuar a sazonalidade, é preciso desenvolver tecnologias de alimentação de gado, é preciso pensar zootecnicamente que tipo de animal é que satisfaz as condições que temos para oferecer.

Há todo um conjunto de investigação que tem que ser desenvolvido, que estava a ser desenvolvido e que foi abandonado.

Eu temo que não possamos ir para o mercado com uma carne que queremos chamar “carne dos Açores”, com bovinos velhos, com bovinos novos, com bovinos gordos, com bovinos magros, com determinado tipo de classificação de carcaça, com outros tipos de classificação de carcaça. Enquanto estivermos assim, vai ser muito difícil termos o que se chama “carne dos Açores”.

Entretanto, julgo que se começou a casa pelo telhado. Fez-se o selo e a denominação, mas não se pensou, a montante, o que é que ia ser denominado e o que é que ia levar o selo.

Agora faz-se propaganda do selo, gastam-se milhares de contos em propaganda de um selo e não temos onde o colar. Eu julgo que esta é que é a situação.

Uma última questão, Sr. Secretário, quanto à reformulação dos projectos.

É certo que receberam a carta, mas a questão que se põe é que por exemplo num projecto de um agricultor que implicava a substituição de uma máquina agrícola, passou a ser-lhe exigido o documento de compra da máquina substituída.

Ele apresentou um projecto de substituição há 4 anos para uma máquina que já tinha 8 ou 9 e pede-se agora um documento de compra de há 12 ou 14 anos atrás. Ele já não tem e nenhuma empresa lhe fornece.

Ele vê o seu projecto atrasado ou com imensas dificuldades em ser aprovado, exactamente pela falta desse documento.

São detalhes desses que, na minha opinião, julgo que poderiam ser mais cuidadosamente pensados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Em relação às reformas antecipadas, quem ouvisse o Sr. Secretário sem me ter ouvido, podia ser levado a concluir que eu estava a fazer uma reclamação para uma generalizada reforma antecipada de todos os lavradores dos Açores. Isto é incoerente e perfeitamente impensável, na medida em que todos sabemos que eu e o meu partido defendemos que a actividade agrícola é uma actividade económica fundamental da Região Autónoma dos Açores. Portanto, não teríamos essa perspectiva.

A posição em relação ao que se faz e ao que se tem que fazer, não pode ser situada sempre em pontos extremos, ou seja, reclamar as trezentas ou mais reformas, ou dizer que por exemplo nesta ilha parece que há 50, é estar a exigir a reforma de todo o sector agrícola? Não, não é.

Estas reformas antecipadas são essenciais para a modernização.

Abriu-se um pouco a medida. Agora, não se pode fechar demasiado a medida sob pena do processo ser interrompido em sítios fundamentais e em momentos fundamentais.

É nesse sentido que registro — e registro, porque sou optimista e gosto de registrar as partes mais positivas — a última frase do Sr. Secretário, que refere que a previsão será 300 ou talvez um pouco mais, com uma frase que apesar de tudo abre uma portinha para a análise deste problema.

Em relação à questão do POSEIMA, o que quis colocar foi seguinte:

Como se sabe, o Sr. Deputado Europeu Carlos Costa Neves, propôs uma proposta de alteração na qual a medida tomada — a chamada quota virtual — ficava nesse programa específico e consagrava-se sem temporalidade. Portanto, ficava como medida intemporal.

Não foi aceite.

Era este aspecto que eu gostava de referir.

O Sr. Secretário diz que o Governo se candidatou a uma medida nesse sentido.

Para já, em sede do POSEIMA, não foi aceite. Espero que haja grande vontade e conjugação de esforços para que seja aceite noutra sede que se entenda eventualmente como mais apropriada, mas que seja feito.

Em relação ao problema dos matadouros, agradeço a resposta. Acho que é positivo haver essa intenção.

Gostava de pôr aqui com toda a lucidez uma questão.

Eu conheço casos de empresários que se o processo de classificação da carne se desenvolveu, que têm predisposição, por exemplo, para investirem em salas de desmancho. Um dos problemas que se coloca em algumas das ilhas, é existir, por exemplo, matadouros adaptáveis à classificação, mas que não têm essa outra parte.

Portanto, punha também como elemento de discussão, que algum desse investimento possa ser privado ou até misto, no sentido de se resolver esta situação.

Agora, a disposição manifestada de estudar o problema dos matadouros, integrada no processo de classificação, é fundamental.

Quanto às questões da classificação de leite que foram aqui referidas, há obviamente certos aspectos do debate — eu não sou técnico, como alguns ilustres técnicos que aqui estão e o sapateiro não vai além da chinela — onde gostaria de referir uma coisa concreta.

A Ilha do Faial foi a primeira ilha dos Açores que fez classificação de leite através de um processo designado por “leite padrão”.

Era feita em São Miguel e na Terceira pelo SERCLA e o leite era classificado por letras, A, B, C.

Na Ilha do Faial, por iniciativa da Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial, iniciou-se em 1993 o processo de classificação.

Tenho conhecimento rigoroso de que esse processo de classificação, se é verdade que não fez nenhuma reforma agrária, nem pretendia fazê-lo, revolucionou a qualidade do leite nesta ilha, que era muito deficiente.

A cooperativa que era a principal unidade transformadora, sentia na sua actividade essa deficiência.

Esse processo iniciado em 93 — isto é uma faixa de tempo que cobre vários governos, como é evidente — foi um processo da cooperativa.

Efectivamente, aquilo que é acordado no tal protocolo do ano passado é, “a posteriori”, para a cooperativa ser compensada por esse processo, mas ela teve essa capacidade, e isso é que é importante registar, e avançou com esse processo com máquinas novas, com tecnologias novas que não existiam nos Açores.

Só em 98, é que em São Miguel e na Terceira se começa a fazer testes dentro deste estilo.

Gostaria de deixar esta nota, porque é rigorosamente histórica e porque é importante para se ter em conta, quando se tem que imaginar novos processos, as potencialidades que efectivamente existem.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quanto à forma preambular e superior como o Sr. Secretário se dirigiu ao funcionamento desta Assembleia, penso que o Sr. Deputado José Decq Mota já fez referência.

No entanto, não posso deixar passar esta oportunidade sem manifestar que o funcionamento da Assembleia decorre, como não podia deixar de se, do Regimento

e é dever do Governo prestar esclarecimentos à Assembleia, independentemente de questões de estratégia ou de capacidade, como tem vindo a acontecer infelizmente.

De resto, isto não acontece apenas no plenário. Os próprios requerimentos, por escrito, muitas vezes levam meses a serem respondidos por parte do Governo Regional.

Quanto à questão que me leva a intervir neste debate — penso que seja este o timing para o Sr. Secretário responder — diz respeito à importante questão da certificação da carne.

Já foi aqui referido que há matadouros cujo avanço está impedido. Já vimos inaugurar matadouros antes do tempo.

Gostava de saber qual a situação concreta do matadouro da Ilha Terceira que continua a ser uma promessa, mas esta é uma promessa herdada de governos do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já tive oportunidade de referir há pouco a importância que esta questão da certificação da carne, no matadouro, tem para a Ilha do Pico, como ilha onde, no global do “output” agrícola, o peso do sector da produção de carne é muitíssimo maior do que em qualquer outra ilha dos Açores.

Em relação àquilo que o Sr. Secretário referiu, de um eventual ziguezaguear, eu penso que deve estar certamente a reflectir na posição que o Governo anterior e este Governo têm tomado.

Foi o Governo anterior, em 98, que disse que ia arranjar aquele matadouro. De lá até agora nunca foi arranjado.

Nós, PSD, já há algum tempo temos vindo a reivindicar um novo matadouro que resolva os problemas funcionais, urbanísticos e ambientais daquela localização. Como já referi, sempre foi dito que não por causa dos fundos comunitários. Agora, pelos vistos, sempre vão avançar como nós sempre defendemos, mas ainda bem que vão avançar para aí.

A Assembleia Municipal das Lajes aprovou, por unanimidade, aquilo que o PSD do Pico já defende há bastante tempo, no entanto, o que é certo é que não tendo sido

atempadamente atendida a reivindicação do PSD picoense, eventualmente — e ainda bem — tendo sido atendida a reivindicação da Assembleia Municipal, a responsabilidade de se perder esses fundos comunitários — é preciso que toda a gente saiba — fica a dever-se ao Governo Regional do Partido Socialista, tal como a responsabilidade do atraso no novo matadouro.

Quanto à certificação da carne — e o Sr. Secretário falou aqui de heranças — eu gostava de dizer que estes governos têm desbaratado uma herança extraordinária que foi deixada em termos de Serviços Agrícolas na Ilha do Pico.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Os Serviços Agrícolas da Ilha do Pico estão entregues ao completo desbarato neste momento. Inclusivamente, aquilo que se havia feito e bem, reconhecido por todos os técnicos, em termos de experimentação, em termos até de alguma vulgarização, tudo isso foi abandonado.

As experiências que foram feitas e que estavam a resultar em termos de apuramento de raças para a produção de carne, foram esquecidas.

É do conhecimento público, da comunicação social, que se tentou pegar nesse processo, de tal maneira incompetente, que os animais morriam nas experiências. Foi uma autêntica vergonha o que se passou.

Esta era uma boa herança — houve umas melhores, outras menos boas — que foi deixada ao desbarato, nalguns casos apenas por perseguições políticas a alguns bons técnicos que tínhamos nos Serviços da Ilha do Pico.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Em relação a esta matéria — julgo que o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros já referiu — há uma grande preocupação em falar do selo, em falar da embalagem e está-se a esquecer do conteúdo.

Não é com poucos milhares de contos, nem se calhar só com um ou dois milhões de contos, que vamos chegar a poder ter algo para pôr dentro da embalagem que leva o selo da certificação de carne.

Não será com poucos milhares ou milhões de contos, nem será num ano nem em dois que isso será possível, mas é preciso começar.

Até aqui, começou-se com a encenação de um selo. Alguém menos atento, poderia chegar já aos Açores, ou a qualquer outro sítio, até mesmo no Continente, e querer comprar uma embalagem de carne açoriana com selo, mas isto não existe. Criou-se o selo muito bonito, mas não temos nada para pôr dentro.

Para pôr alguma coisa dentro há que fazer muito trabalho, há muito dinheiro que gastar e há muitas boas heranças para aproveitar.

Em relação aos publicitários que nos podem dar algumas lições, gostaria de saber se são os mesmos publicitários que lhe terão dado o conselho de que seria algo altamente reprodutivo, pôr um painel publicitário de carne açoriana num pavilhão desportivo (algo que não existe)?

Isto, ao fim e ao cabo, vem tudo de encontro a algo que é um pouco congestivo deste Governo, isto é, a grande preocupação com a imagem, com a embalagem, com o selo, esquecendo muitas vezes o conteúdo. É do conteúdo que nós vivemos.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu já dei instruções dentro dos serviços.

Nós herdámos algumas explorações pecuárias que produziam muito leite. O Governo Regional era proprietário de explorações pecuárias que tinham vacas leiteiras que produziam leite, mas eu achei que era uma coisa que não fazia muito sentido.

Isto para dizer que em termos de orientação dentro da Secretaria, tudo o quanto são explorações pecuárias onde é possível adaptar para carne, estão a sofrer essa alteração.

Penso que já não há justificação nem razão para o Governo se apropriar de explorações pecuárias em exploração de leite, porque em matéria de leite os agricultores já são bastante experientes e penso que o Governo nada tem a ensiná-los, daí que se está a proceder à alteração dessas explorações que eram de pecuária

para explorações de produção de carne, onde trataremos naturalmente de experiências da tecnologia, da técnica, relativamente à produção da carne.

Portanto, quanto ao conteúdo, essa é a orientação interna. Proceder-se-á lentamente, ou na medida do possível, à alteração e à formação de técnicos, para poderem acompanhar o processo de certificação da carne e poderem transmitir experiências aos senhores agricultores.

Quanto à questão da reforma antecipada, como sabe, Sr. Deputado José Decq Mota, sempre que há um projecto de reforma antecipada, entra um jovem agricultor.

O jovem agricultor tem que trazer mais 20% da terra que o anterior entregou. Ou seja, em termos genéricos, sempre que nós quisermos reformar mais de um quinto dos produtores agrícolas em actividade, temos algum problema de gestão da superfície agrícola útil.

Portanto, é preciso termos a noção do todo e não tentar interpretar os 50 casos que em concreto o Sr. Deputado conhece, porque depois esbarramos na parte genérica que nos traz alguma dificuldade de gestão.

Em concreto, muitos dos programas da reforma antecipada encontram problemas práticos no parcelário, ou seja, as áreas que são dadas pelos novos, não correspondem. Surge logo um problema, porque há duplicação de áreas.

Há aqui alguma necessidade de esclarecimento, porque genericamente o programa funciona assim. É um programa de reestruturação do sector com a saída de pessoas já com alguma idade e a entrada de novos.

Como disse, os novos têm que trazer mais 20% de terra.

Portanto, sempre que se reformar mais de um quinto da população agrícola em actividade, temos aqui algum problema de áreas.

Eu mantenho tudo o quanto disse. São 300 (à volta disso).

É possível que em circunstâncias concretas possamos aproveitar, como fizemos no II Quadro Comunitário de Apoio, algumas verbas que a nível do Continente não são utilizadas, transferindo para os Açores.

Quanto à proposta do Sr. Deputado Costa Neves num programa onde participámos os dois (não sei se participámos os dois, mas eu estive com o Sr. Deputado Costa Neves) na Associação Agrícola de São Miguel, eu tive oportunidade de lhe pedir que

me fizesse chegar as propostas que ele, alegadamente, apresentou no Parlamento Europeu. Ele não me fez chegar, portanto, desconheço essa proposta do Sr. Deputado Costa Neves.

Sempre lhe disse que qualquer proposta de um deputado europeu desacompanhada da intenção política e da motivação política do Governo Regional e do Governo da República, em princípio, seria votada ao fracasso, porque ou bem que nós nos unimos todos para apresentar na Comunidade aquilo que são as pretensões regionais, ou então apresentamos a nível partidário essas pretensões regionais e caímos nalgum descrédito e na inviabilização das pretensões, à partida.

Quanto a salas de desmancha, o Governo Regional em matéria de actividade económica, só intervém quando os privados não o querem fazer ou não o podem fazer.

Sempre que em alguma ilha alguma entidade privada quiser ter a iniciativa de fazer uma sala de desmancha, é bem vinda. Assim, o Governo não terá que a fazer.

Quanto ao matadouro da ilha Terceira, o Sr. Deputado Clélio Meneses deve estar distraído. O concurso público do matadouro está em curso.

A primeira semana de Outubro é o prazo limite para a entrega das propostas pelos candidatos (empreiteiros e as pessoas).

Deputado Clélio Meneses (PSD): Mas há outros que tiveram a concurso e depois retiraram!

O Orador: Não percebi.

Aquilo que lhe posso dizer é que o concurso está a decorrer e que a entrega de propostas será feita neste mês de Outubro. O concurso está aberto...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Mas há outros que foram abertos e depois fecharam!

O Orador: ... e está a decorrer o prazo para a entrega das propostas por parte das entidades que queiram concorrer àquela obra.

Quando for a inauguração da primeira pedra, terei oportunidade de convidar o Sr. Deputado para ir à inauguração.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Mais um!

O Orador: Assim, não terá oportunidade de dizer que desconhece o procedimento em curso.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O Sr. Deputado Francisco Barros ouviu?

O Orador: Quanto ao matadouro do Pico e aos fundos comunitário, o Sr. Deputado está ao telefone, a resposta fica para a próxima oportunidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas mais uma breve nota para reforçar aquela ideia deixada aqui pelo Sr. Deputado José Decq Mota, quanto ao início da classificação de leite na Ilha do Faial.

De facto, foi assim. Pela primeira vez se aplicou nos Açores um sistema de classificação em novos modos. Isso foi feito com o apoio e com a participação plena do IAMA, dos técnicos dos Serviços de Classificação de Leite, de uma Comissão que aqui se constituiu e o sucesso aqui obtido serviu, exactamente, para se transportar para a Terceira e para São Miguel as novas modalidades e para convencer quer os representantes dos produtores, quer as indústrias de lacticínios, do novo sistema de classificação.

De facto, foi histórico e foi um marco de sucesso na evolução da classificação de leite.

Mais uma referência e esta agora a matadouros.

Fiquei com a impressão que se está a criar aqui a ideia de que há matadouros que servem para a certificação e há matadouros que não servem.

Há uma Directiva comunitária que estabelece quais são os parâmetros a que têm que obedecer os estabelecimentos de abate para poderem colocar no mercado a carne e os subprodutos.

Portanto, todos os matadouros deverão estar em conformidade com essa directiva que está transposta para a ordem jurídica interna.

Portanto, eu não concebo que se façam matadouros novos ou que se façam reestruturações de matadouros antigos existentes nestas ilhas, que não tenham por base esses princípios técnicos que estão consignados na legislação comunitária e na legislação nacional.

Portanto, sempre que houver um matadouro novo ou sempre que houver a reestruturação de um matadouro antigo, eu estou convencido que esse matadouro passará a estar apto a dar continuidade ao processo da certificação da carne. Se não for assim, que me corrijam.

Uma última referência à questão de se terem acabado com as explorações leiteiras nos serviços.

Quando V. Exa. chegou aos serviços, Sr. Secretário Regional, talvez encontrou uma indefinição muito grande. De facto, as vacas que lá encontrou eram apenas leiteiras (para produzir leite), mas não era o objectivo dessas explorações.

Uma delas, o Centro de Bovinicultura, teve durante muitos anos a seu cargo a condução dos aspectos zotécnicos do apuramento de raça, do melhoramento genético do efectivo da Ilha de São Miguel e, ultimamente, através da inseminação artificial, de algumas outras ilhas dos Açores, designadamente aqui no Faial.

A outra, o PECA, tinha a seu cargo tudo o que era o processo tecnológico de produção da erva ao animal acabar, quer no sector da carne, quer no sector do leite.

Eram esses projectos de investigação, devidamente concebidos, desenhados, com os seus protocolos perfeitamente estabelecidos que serviam de base aos dias abertos que eram feitos duas vezes por ano (de seis em seis meses) onde os produtores eram convidados a lá ir, acompanhados pelos técnicos dos serviços, assistiam, viam e trocavam impressões com o que havia na altura de mais evoluído na tecnologia da produção de leite.

Isso foi abandonado, como disse o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Toda essa componente de investigação que os serviços da Secretaria desenvolviam foi abandonada e claro que essas explorações “despidas” desse conteúdo, realmente ficaram nessa situação que V. Exa. disse de vacas leiteiras/produção de leite.

Transformaram-nas, como foi o caso do PECA, numa exploração com vista à investigação na produção de carne, mas não houve o cuidado de se desenhar a

investigação que lá se quer desenvolver, de se definir objectivos e de se estabelecer os protocolos a desenvolver, enfim toda a técnica que é preciso colocar num projecto de investigação científica. Acabou por acontecer o fracasso que aconteceu, que foi vermos algumas centenas de vitelos mortos, quase ao abandono, num fracasso total daquilo que se pretendia que fosse o primeiro passo para o desenvolvimento de uma investigação no sentido da produção de carne nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Peço que seja breve, dado que o tempo da vossa bancada está a terminar.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

O Sr. Secretário refere-se a alguns aspectos da reforma antecipada e da necessidade de não ser implementado ou ser continuado este processo.

Tem razão naquilo que diz em relação ao estudo que tem que ser feito, no que se refere às candidaturas, agora o grande problema que se põe é que sem abrirem as candidaturas, não é possível fazer-se o estudo das transferências das candidaturas cessantes para as candidaturas já existentes.

No fundo, aquilo que o regulamento comunitário prevê, é que haja o reordenamento das explorações, uma optimização das áreas disponíveis, etc..

O grande problema que a meu ver se põe nesta matéria, é os agricultores saberem quando é que vão ser abertas essas candidaturas, quando é que esses processos vão ser estudados, quando é que os agricultores que pretendem cessar a actividade irão poder dirigir-se aos serviços nesse sentido e quando é que os agricultores que irão ter possibilidades de melhorar economicamente a sua exploração, poderão contar com isso.

Eu penso que isto é fundamental, independentemente de se saber se vão ser 300, se vão ser 400 ou se vão ser 500.

Sem haver as candidaturas e sem fazer o estudo efectivo das duas explorações em questão e para cada caso, não é possível determinar aquilo que está em perspectiva.

Um outro aspecto que penso que valerá a pena referir, é aquilo que se passou em relação ao POSEIMA.

As propostas que foram feitas, e que já foram aqui referidas, pelo Sr. Deputado Costa Neves e por outros deputados a nível do Parlamento Europeu, foram feitas no Parlamento Europeu, foram aprovadas no Parlamento Europeu e subiram à Comissão — portanto, são públicas, são do domínio público — onde foram rejeitadas exactamente, em relação à aprovação final do POSEIMA.

Esta é a realidade que aliás numa das próprias comissões, no encontro que tivemos com os colegas da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma das Canárias, essa matéria foi aprofundada.

Em relação aos matadouros julgo que é fundamental que todos tenham as devidas condições para, no futuro, poder haver a comercialização da carne com o selo de “carne açoriana”, mas para isso é necessário haver pré-disposição.

O Sr. Secretário fala nas salas de desmancha. É evidente que tem que haver a intervenção do Governo em relação a este processo.

Nós admitimos que o sector privado possa aqui desempenhar a sua função, mas o motor para a criação, nalgumas ilhas, essencialmente nas ilhas mais pequenas desse processo, tem que ser o IAMA.

É lamentável, por exemplo, que esse instituto tenha recebido uma carta, em relação a esta matéria, há 4 anos, e ainda não tenha respondido, segundo um investidor privado que ainda há dias me confessou.

É muito bonito termos novos matadouros e eu, felizmente, falo em relação à minha ilha onde temos um lindo matadouro onde é necessário fazer algumas correcções e onde é possível fechar uma casa de matança sem quaisquer condições e abrir o novo matadouro, mas a realidade é que o quadro de pessoal do novo matadouro continua a ser o quadro de pessoal da antiga casa de matança.

Os trabalhadores têm estado em contrato e a situação não é uma situação que se possa considerar satisfatória.

Refiro isso porque foi dito pela comunicação social que o matadouro de São Miguel não funcionava devido a problemas que tinham a ver com o pessoal e com as condições de trabalho do pessoal.

O matadouro das Flores, felizmente, tem funcionado com pessoal em condições, mas com pessoal que não tem vínculo nenhum à função pública.

Sr. Secretário, é fundamental fazer-se as obras, mas é também fundamental que essas infraestruturas sejam postas a funcionar e mais, que não se prepare pessoal para amanhã, por motivos de contratação, mudar de actividade, quando já está preparado e bem, para fazer a actividade que faz.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma rápida intervenção para reflectir e sublinhar que da parte da nossa bancada, discordamos da visão redutora que o Sr. Secretário Regional aqui expressou, relativamente à actividade dos deputados ao Parlamento Europeu. Uma visão redutora, ou uma visão radical de quem não aceita em circunstância alguma — neste Parlamento já sabíamos que genericamente nunca aceitam — as propostas do PSD. Agora que rejeitavam qualquer influência ou proposta dos Deputados do PSD ou de qualquer outro partido no Parlamento Europeu, isso aí, acabámos de conhecer. As atitudes ficam para quem as tem.

Nós entendemos que o papel dos deputados do Parlamento Europeu, tal como os que aqui estão ou em qualquer parlamento, não é apenas o papel de ser comissário político do poder instituído. Têm um papel proponente — nós, da nossa parte, aqui e em várias instâncias temo-lo assumido e vamos continuar a assumi-lo — e um papel de colaborar, tanto a nível parlamentar, como a nível de qualquer outra instituição em que o PSD esteja incluído.

O nosso papel é criticar quando é de criticar, colaborar quando é preciso colaborar e pôr acima dos interesses partidários os interesses das Regiões e das instituições.

Era essa a nota que eu gostaria aqui de deixar, lavrando um protesto relativamente à visão redutora que o Sr. Secretário aqui expressou relativamente ao papel dos Srs. Deputados.

No caso, inclusive, do Deputado Costa Neves ao Parlamento Europeu, como o de todos os outros que já referi, ele está perfeitamente disponível para colaborar com o Governo, com esta Assembleia e com todas as instituições açorianas, no sentido de

propor e fazer aprovar aquilo que de melhor for para os Açores. Obviamente que não vai subscrever todas as atitudes e omissões do Governo Regional.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começando pela última parte, designadamente a participação do Sr. Deputado Carlos Costa Neves no processo do POSEIMA.

Eu não tenho nenhuma visão redutora. Quanto mais pugnarmos pelos interesses e direitos da Região Autónoma dos Açores, melhor será.

Agora, Sr. Deputado, perceba — se calhar é dificuldade na minha comunicação, não aprendi o suficiente — que a competência do Parlamento Europeu relativamente ao POSEIMA, é dar um parecer que é obrigatório, ou seja, o Parlamento Europeu não tem capacidade de iniciativa relativamente a esse programa comunitário POSEIMA.

A iniciativa é dos países membros, dos Estados-Membros, não é de nenhum deputado do Parlamento Europeu, ao contrário de outros programas e de outras matérias.

Estamos aqui a falar do POSEIMA.

Em relação ao POSEIMA, o Sr. Deputado Carlos Costa Neves, quando chegou aos Açores disse que ia propor à Comissão isso, e disse que ia fazer aquilo e aquele outro, sabendo perfeitamente que essa iniciativa não era da competência do Parlamento Europeu e que o Parlamento Europeu se resumia a dar um parecer.

Sabemos que na prática, sendo o parecer obrigatório, naturalmente que podia haver alguma capacidade de introduzir algumas questões dentro do parecer, mas como lhe disse não se trata de ter nenhuma capacidade de iniciativa.

Os Deputados ao Parlamento Europeu, no POSEIMA, não têm capacidade de iniciativa e quando disseram que o tinham, aqui na Região Autónoma dos Açores, estavam a manipular a opinião pública, sabendo bem que os seus propósitos não eram legítimos. Isto quanto à matéria do POSEIMA

Quanto à colaboração, tudo bem. Eu até acho indispensável.

De resto, já tive oportunidade de dizer ao Sr. Deputado Carlos Costa Neves para me mostrar pelo menos as propostas que faz. Se me mostrar, pode ser que até concorde com elas e nós podemos avançar em conjunto com essas propostas, mas nem isso chegou ao meu gabinete.

Quanto ao vínculo à função pública, Sr. Deputado Paulo Valadão, nós temos, como sabe, alguns constrangimentos ao nível de descongelamento de vagas para a função pública.

Tem que haver uma política rigorosa relativamente à abertura nessa matéria.

Aquilo que ao nível do orçamento da Região está afecto a salários, é uma carga bastante significativa e temos que ter algumas cautelas sob pena de hipotecarmos o investimento em benefício do funcionamento. Portanto, percebo as dificuldades.

Sei que o ideal é que tudo funcionasse com todo o quadro completamente preenchido e todas as vagas preenchidas. Era o ideal. Mas peço que compreenda que temos algumas dificuldades. Se alargarmos um bocadinho, em cada uma das secretarias, as necessidades para o preenchimento de vagas e colocação no quadro, criamos aqui uma situação verdadeiramente complicada em termos do funcionamento da despesa para o funcionamento da Região Autónoma dos Açores.

Em concreto havemos de ir solucionando as questões que nos parecem mais urgentes e pertinentes.

Quanto ao programa comunitário dentro da reforma antecipada, aguardo a todo o momento a resposta do IFADAP. A proposta de portaria está feita, está elaborada. Calculo que durante o mês de Outubro ela possa ser publicada e os senhores agricultores possam concorrer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta questão do POSEIMA julgo que já foi por de mais falada, mas não se pode deixar de fazer, ainda que muito brevemente, alguns considerandos à questão.

Se não me falha a memória, na sequência de uma intervenção que aqui fiz relativamente ao POSEIMA, exclusivamente sobre o POSEIMA, V. Exa., Sr.

Secretário Regional, disse que todos éramos de menos (já não me lembro bem do texto). Inclusivamente, solicitava que as organizações partidárias, através dos seus órgãos de partido, desenvolvessem todos os esforços no sentido da melhoria da proposta da Comissão.

Sabíamos todos que o papel do Parlamento Europeu, embora dando um parecer que é obrigatório, não passa de um parecer, mas é um parecer com peso político que acho que é considerável.

Houve todo um conjunto de propostas que elaborámos a nível do Gabinete de estudos do PSD, que foram transmitidas aos Deputados no Parlamento Europeu, onde versávamos questões tão simples como estas e passo a dar dois ou três exemplos:

- A questão do desaparecimento do complemento ao prémio à engorda dos bovinos machos que nos fez perder efectivamente cerca de 260 mil contos por ano (só isso), no circuito da produção de carne nos Açores;
- O ajustamento do prémio à manutenção de vacas leiteiras, às vacas que efectivamente temos e que são as vacas que produzem a quota leiteira que nós temos;
- A inclusão da batata de semente nas ajudas ao escoamento, ou seja, nos contratos de campanha;
- A revisão e a reposição da quota de produção de açúcar branco da SINAGA.

Foram questões como estas que nós levantámos. Aliás, foram objecto de uma conferência de imprensa dada pelos órgãos do partido. Foram do conhecimento público e ventiladas pelos órgãos de comunicação social.

Eu julgo que nada foi feito, como se diz na minha terra, “debaixo de um cesto”.

Foi tudo feito às claras e foi tudo ventilado pelos órgãos de comunicação social. Toda a gente teve conhecimento de quais foram as propostas feitas pelo PSD no sentido da alteração da proposta da comissão que, infelizmente, não se verificou.

Era só isto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros:

É por conferências de imprensa que o Governo Regional tem que tomar conhecimento das propostas do PSD no Parlamento Europeu. São meios.

Eu não costumo ouvir as conferências de imprensa do PSD. Os meus serviços de assessoria às vezes trazem-me alguma coisa que os senhores dizem, mas não faz parte das minhas preocupações as conferências de imprensa da vossa actividade partidária.

Deputado Duarte Freitas (PSD): A sua assessoria está sendo muito bem paga!

O Orador: Teria imenso gosto em receber o Sr. Deputado ao Parlamento Europeu, teria imenso gosto em receber o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros com as propostas do PSD e isso seria talvez uma iniciativa que tivesse como resposta a solicitação que aqui no Parlamento tinha feito, dizendo que todos éramos poucos para levarmos a bom termo as pretensões da Região Autónoma dos Açores. Se o tivessem feito naturalmente que o tinha recebido.

De resto, eu disse expressamente ao Sr. Deputado Costa Neves para me mostrar as suas propostas ou me enviasse um fax, pelo menos. Nada, zero.

O Sr. Deputado diz que a forma que eu tinha que tomar conhecimento era através da conferência de imprensa do Partido Social Democrata, realizada na ilha não sei porquê. Não são meios de nos entendermos quanto a esta matéria.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): É um artista!

O Orador: Agora, reconheça que a questão do POSEIMA está ultrapassada.

Não queria deixar passar em claro essa questão do complemento aos bovinos machos que V. Exa. refere como sendo uma perca de 200 mil contos.

Esqueceu-se de referir que o prémio aos bovinos machos estava imposto a um rateio, a um número que aumentado quase para o dobro, permitiu a entrada de 500 mil contos na Região, ou seja, o desaparecimento dos 200 mil, é verdade. A entrada dos 500 mil por força de se aumentar o número de bovinos candidatáveis, V. Exa. omite. Portanto, ficava a ideia de que tínhamos perdido 200 mil contos.

Agora, fica a ideia corrigida que ganhámos cerca de 300 mil.

Mais. Eu tive a oportunidade de perceber que as propostas que o vosso partido fez no Parlamento Europeu, não tiveram em conta a correcção monetária relativamente ao Euro...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Então sabia!

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Então não sabia?!

O Orador: ... que no II Quadro tinha um montante e no III tinha outro.

Todas as vossas propostas por falta de informação vossa, padeciam de um erro à partida, ou seja, consideraram um valor de conversão do Euro que não era o verdadeiro e chegaram a pensar que o POSEIMA tinha uma redução orçamental que na verdade não se verificou e que tivemos ganhos relativamente às pretensões que os Açores se debateram no Parlamento Europeu.

Por isso, naturalmente, que os Açores gostariam de ter muito mais, os Açores gostariam de ter muitos mais benefícios do que os que tiveram, agora a negociação foi a possível, fizemos dentro do orçamento que era disponível nesse programa, fizemos as mexidas que achámos mais oportunas e os Açores ganharam com esse novo programa, com o POSEIMA e, portanto, ficámos satisfeitos com as negociações.

Presidente: Srs. Deputados, apenas mais uma inscrição. A seguir vamos fazer um curto intervalo de 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta questão do POSEIMA, Sr. Secretário, eu vou-me cingir quase, exclusivamente, à questão dos bovinos machos.

Nós nunca dissemos que era mau o ter-se obtido um número máximo, ou um plafond, para o prémio à engorda de bovinos machos nos Açores. Isso foi óptimo.

De facto, podemos chegar aos 33 mil bovinos.

Sr. Secretário Regional:

No ano 2000 receberam o prémio à engorda dos bovinos machos, 26 mil bovinos, nos Açores, que receberam um complemento à engorda de cerca de 50 euros. Esses são os tais 260 mil contos.

Mesmo que chegássemos aos 30 mil, mais quatro ou sete mil animais, a totalidade é excluída do tal complemento que o POSEIMA dava. O POSEIMA dava esse complemento exactamente para fazer face à nossa situação específica, porque o outro prémio, todos os produtores do Continente ou da Madeira ou de outro mercado qualquer europeu, recebem.

Portanto, ficamos numa situação absolutamente igual à dos outros produtores da Europa.

A discriminação positiva que nos era dada pelo POSEIMA, desapareceu. O que é que nos dão em troca? Dão-nos em troca um prémio ao abate que é de 25 euros, metade do anterior.

Agora, repare-se: não se tendo em conta que infelizmente, mas por uma questão estrutural, porque o espaço forrageiro nas ilhas onde há mais vacas, está ocupado pela vaca leiteira, a verdade é que mais de 60% dos bovinos machos que são nascidos e criados nos Açores, são expedidos para outros mercados, antes de poderem atingir o peso de abate. É uma situação que ainda vai levar muito tempo a alterar, o que quer dizer que esses animais não só têm um prémio que é metade do que recebiam, como ainda por cima não o vão receber, porque 60 e muitos por cento deles saem da Região antes de poderem ser abatidos.

É esta a questão que refiro propositadamente, Sr. Secretário e continuarei a dizer, porque acho que é evidente.

Mais uma questão: V. Exa. diz que não vê conferências de imprensa. Provavelmente também não lê jornais, porque todas elas vieram em jornais.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Leio!

Deputado San-Bento (PS): O Cavaco Silva é que não lê jornais!

O Orador: Mas há aqui uma questão temporal. Os Deputados do PSD no Parlamento Europeu, apresentam essas propostas de alteração na Comissão de Agricultura.

Quando tem lugar esse encontro em que V. Exa. solicita ao Deputado Costa Neves essas propostas, o Deputado Paulo Casaca já as tinha. Julgo até, que já estavam tomadas as decisões de Conselho relativamente ao POSEIMA, visto que dois ou três dias depois, tivemos oportunidade de ouvir o Sr. Deputado Paulo Casaca, na Comissão de Economia, em que afirmou por parte do Parlamento Europeu, quais as medidas que iam ser aprovadas.

Portanto, eu julgo que teria sido ineficaz.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer um curto intervalo.

Vamos retomar os nossos trabalhos, sensivelmente, 25 minutos antes do meio-dia.

(Eram 12 horas e 20 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que tomassem os vossos lugares para darmos início aos nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 40 minutos)

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Encontramo-nos a sensivelmente três meses da entrada em vigor da moeda única. Uma realidade que de há muito se prevê exija de toda a sociedade um esforço antecipado de adaptação para que a transição se efectue sem prejuízo para o normal funcionamento dos diversos sectores da vida em sociedade.

Muitas e variadas têm sido as iniciativas que visam sensibilizar, informar e mesmo formar os diferentes grupos alvo com vista a facilitar o já referido esforço de adaptação. No entanto, não é menos verdade, que continuam a surgir análises que nos revelam que o cidadão comum manifesta ainda um nível considerável, e por isso mesmo preocupante, de desconhecimento quanto a aspectos básicos como a data de

entrada em vigor, as taxas e os processos de conversão, enquanto que, em simultâneo, nos alertam quanto aos riscos que esta transição poderá introduzir e que abrangem desde uma maior dificuldade na gestão dos orçamentos domésticos, ou o surgimento de novas situações de precariedade económica, até um agravamento das situações de pobreza e exclusão social passando por um aumento de conflitualidade e de criminalidade.

Estou convicta de que, com o aproximar da data de transição, e com o proliferar da informação disponível, a população em geral começará a sentir a transição como uma realidade que também é sua, ao invés de algo que, no futuro, vai acontecer aos outros, em algum sítio longínquo da Europa.

Esta tomada de consciência é fundamental uma vez que desencadeia um reconhecimento da necessidade de informação específica, predispondo assim a população a aderir e/ou procurar os apoios disponíveis.

No entanto, também sabemos que o reconhecimento das necessidades individuais de cada pessoa não é um processo homogéneo. Contrariamente ao que seria talvez desejável, as pessoas que dispõem de mais recursos (internos ou externos), que estão mais bem informadas e que à partida revelam melhores capacidades de adaptação, são aquelas que evidenciam também maior facilidade no reconhecimento das próprias dificuldades e necessidades, bem como no acesso aos apoios disponíveis; enquanto que aquelas que exibem maiores dificuldades, e que por isso mesmo necessitam de mais informação e de mais tempo de preparação são, regra geral, os que mais tardiamente identificam essa necessidade e localizam ou aderem aos apoios disponíveis.

Assim, os grupos mais desfavorecidos e em risco de exclusão social apresentam-se-nos por um lado com menos recursos endógenos que lhes permitam identificar as próprias necessidades, com menos competências que lhes facilitem o processo de adaptação à mudança e, por isso mesmo, com maiores necessidades de apoios externos. Para estes grupos, os próximos 3 meses (ou talvez deva dizer os próximos 5, se incluirmos o período de dupla circulação) serão cruciais sob pena de vermos agravado o seu risco de exclusão. É sobre os aspectos específicos da sua preparação que pretendo fazer incidir hoje a minha intervenção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apraz-me registar o reconhecimento desta realidade por parte das entidades competentes e que se tem traduzido na preparação e implementação de acções específicas destinadas aos grupos mais desfavorecidos: jovens e jovens adultos portadores de deficiência, beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido e idosos. No entanto, mais do que rever as iniciativas efectuadas na Região, proponho-me reflectir convosco sobre alguns aspectos que julgo fundamentais para o sucesso da sensibilização, informação e formação destes grupos específicos.

Dispomos de conhecimentos sobre os factores de resistência à mudança, sobre princípios pedagógicos da aprendizagem de adultos, sobre factores que facilitam, ou dificultam essa aprendizagem, e sobre a adequação de métodos e ambientes pedagógicos aos conteúdos e populações visados.

É nossa obrigação recorrermos a esses conhecimentos num esforço para maximizar a eficácia das acções promovidas.

Reconhecendo que a população a que me reporto e que incluí pessoas em situação de precariedade económica, com dificuldades de acesso aos serviços da educação e da saúde e ao emprego, pessoas com necessidades especiais e idosos, constituí um grupo heterogéneo, não podemos deixar de constatar algumas características comuns que nos permitem um melhor planeamento das intervenções.

Desde logo podemos antever que uma elevada percentagem desta população não irá, de forma espontânea, procurar ajuda (quer porque, como já vimos, ainda não reconhece a sua necessidade, quer porque se acha incapaz de aprender, quer por dificuldade na localização e acesso aos apoios disponíveis ou por uma outra variedade de factores), sendo por isso indispensável que a formação seja levada até eles.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Se considerarmos que 11,5% da população Açoreana é idosa (mais de 65 anos), que cerca de 7.067 famílias, num total de 24.586 pessoas beneficiam do Rendimento Mínimo Garantido e que os dados estatísticos disponíveis, a nível internacional,

indicam que cerca de 10% da população sofre de algum tipo de necessidade especial, teremos identificado uma percentagem substancial da população a que me reporto.

Se considerarmos ainda que na Região é assegurado apoio domiciliário a 2.018 utentes, existem 96 centros de convívio que apoiam um total de 2.984 idosos, dispomos de 1.088 camas em lares para idosos, dispomos ainda de 2 Centros de Recursos para a Educação Especial, de Núcleos de Educação Especial em cada Área Escolar e de Comissões Locais de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido em cada Conselho, então temos identificados os intervenientes a privilegiar na intervenção que urge intensificar nos próximos meses.

É fundamental que as estruturas que apoiam estes grupos alvo, bem como os recursos de que elas dispõem, sejam rentabilizados nesta tarefa.

O esforço desenvolvido pela Região nesta área é notório, tendo sido já merecedor de reconhecimento público. Optou-se claramente por uma estratégia de descentralização da formação tendo sido formados 20 formadores que, por sua vez, formaram mais de 300 mediadores de confiança, sendo estes últimos os responsáveis pelo contacto directo com as populações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Passaria então a analisar alguns aspectos que considero indispensáveis para o sucesso da tarefa destes formadores.

É fundamental que os mediadores de confiança reconheçam antecipadamente os desafios que poderão encontrar e que identifiquem a sua origem por forma a lidarem com eles de forma eficaz.

Sabemos que, na sua maioria, as pessoas mais desfavorecidas possuem baixos níveis de escolaridade, podendo um número substancial de casos ser descrito como situações de analfabetismo funcional, cuja passagem por situações de aprendizagem formal se efectuou exclusivamente na infância e representou experiências de insucesso com prejuízo para a sua auto-estima.

É portanto previsível que qualquer iniciativa, mesmo que remotamente, se assemelhe às situações anteriormente vivenciadas, provoque nesta população uma reacção de rejeição e/ou sentimentos de incapacidade. É frequente ouvir-se dizer “eu não sei” ou “eu não consigo” antes mesmo de ser feita qualquer tentativa.

Muitos dos formandos poderão ainda evitar, de forma mais ou menos explícita, ou até recusar participação na formação como forma de resistir (ou pelo menos tentar adiar) uma mudança que muitos receiam venha a representar uma perda de autonomia no funcionamento diário provocando, ou aumentando, situações de dependência. Poderão ainda associar a esta mudança uma exposição de aspectos privados das suas vidas, com a consequente perda de privacidade.

É fundamental, portanto, que o ambiente estabelecido para a formação a ser ministrada a esta população (desde a localização e disposição da sala, ao nível de actividade do formando, passando pela relação deste com o formador) não recrie nem tão pouco se assemelhe àquele vivenciado anteriormente, sob pena de reavivar as resistências aí iniciadas e reforçadas ao longo do seu percurso de vida.

O formador terá assim de resistir à tentação de duplicar, agora enquanto formador, as metodologias e estratégias a que foi sujeito enquanto aluno ou formando.

Terá que investir na construção de uma relação de confiança com os seus formandos, garantir-lhes a salvaguarda da sua privacidade e proporcionar-lhes experiências de sucesso que os motive e incentive para as novas aprendizagens.

Para além dos aspectos anteriormente referidos, o formador deverá, na sua planificação e prática formativa, ter também presente que, enquanto adultos, os seus formandos se encontram orientados preferencialmente para o objectivo e centrados na resolução do problema, em detrimento da aprendizagem em si. Deverá pois seleccionar criteriosamente a informação que disponibiliza, privilegiando apenas aquela que considerar essencial à resolução do problema.

Estes adultos evidenciam um estilo de aprendizagem predominantemente pragmático pelo que deve ser dada prioridade aos aspectos práticos da formação que se reportam especificamente a factores relacionados com a forma de executar a tarefa, simulações, oportunidades de treino para consolidação das aquisições e possibilidades de generalização das aprendizagens aplicando-as em outras situações, de preferência no contexto real dos formandos, assegurando assim um nível de proficiência capaz de eliminar a ansiedade e garantir um funcionamento autónomo.

O formador deverá ainda ter em conta que o formando, enquanto adulto, possui um vasto manancial de experiências e saberes que podem e devem ser utilizados como

recurso para a aprendizagem e às quais é essencial associar as novas competências por forma a facilitar a sua integração e subsequente aplicação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A título de síntese julgo útil reafirmar alguns aspectos fundamentais:

Os próximos 5 meses serão cruciais na preparação deste grupo alvo.

Durante esse período a informação disponível deve ser abundante, redundante e recorrer a suportes variados.

A formação, destinando-se a uma população adulta e tendo por objectivo a aquisição de uma competência do âmbito do saber fazer, deve ser descentralizada indo ao encontro do utente, e privilegiar um elevado nível de actividade por parte dos formandos, reportando-se às suas experiências passadas e aos seus contextos reais de vida.

Iniciativas como a simulação de mercado prevista para o Dia Internacional do Idoso e a Euro-Feira terão de ser imitadas e replicadas por todo o arquipélago.

O sucesso da adaptação dos grupos mais desfavorecidos à nova moeda será directamente proporcional à quantidade e qualidade das oportunidades de aprendizagem que lhes soubermos proporcionar.

Muito obrigada.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Várias vezes nesta Assembleia tenho insistido com o Governo Regional para se reiniciarem os investimentos na electrificação das fajãs de São Jorge.

Por exemplo, há menos de três meses atrás, solicitei ao senhor Secretário Regional da Economia um esclarecimento público sobre o assunto.

Entretanto essa resposta ainda não apareceu e as nossas populações continuam, lamentavelmente, sem conhecer a verdadeira intenção deste Governo, nesta matéria.

Nem um recente pedido de toda uma população, em forma de abaixo-assinado, fez o Governo Regional tomar definitivamente uma decisão e torná-la pública relativamente à electrificação da Fajã de São João e à sua ligação à rede geral da EDA.

Na realidade, este investimento tem estado previsto nos planos de actividades da EDA, e conseqüentemente também nos planos do Governo Regional, há já muitos anos. Desde 1996, pelo menos.

Lamentavelmente, até agora tem sido sempre adiado e nunca este Governo comunicou sequer às entidades locais os motivos desses constantes adiamentos.

E trago este assunto uma vez mais a esta tribuna, a propósito do grave problema que se verifica no sistema de abastecimento de energia eléctrica à referida Fajã.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Central Comunitária provisória da Fajã de São João continua a dar problemas e actualmente ameaça mesmo a segurança e o bem estar daquela população.

Aquelas instalações, emprestadas pelo seu proprietário por apenas duas semanas, ou seja, até meados de Abril, continuam ocupadas e já se passou quase meio ano, e a situação não se resolve.

Ninguém, nesta Assembleia, imagina as condições em que se encontra o motor instalado na central provisória da Fajã de São João.

Está situada à beira do caminho, junto a uma moradia, numa garagem completamente aberta, sem qualquer tipo de resguardo nem vedação.

A qualquer momento pode haver um grande acidente.

Reparem, Srs. Deputados: o depósito de combustível, juntamente com mais meia dúzia de bidons, encontra-se nos baixos de uma casa, com sobrado de madeira, cujo dono, por razões de segurança e pelo barulho ensurdecedor, ficou privado de a utilizar durante o Verão.

Mas para além desta situação, como se isto não bastasse, uma mangueira sai pela porta fora dessa moradia e segue pela valeta, passando por uma outra moradia até chegar à garagem para ligar ao motor que se encontra completamente desprotegido.

Todos poderão perceber agora os motivos desta minha intervenção.

Não posso deixar de referir aqui o transtorno que esta situação provocou e ainda está a provocar às pessoas daquela Fajã.

Inclusivamente, algumas pessoas daquela povoação deixaram de tratar das suas vinhas, dos seus terrenos, porque não podiam permanecer nas suas habitações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta situação está a ser uma enorme irresponsabilidade.

E este problema só ficará resolvido quando se fizerem os necessários investimentos solicitados muitas vezes por nós, nesta Assembleia, pelas autarquias e pela própria população, ou seja, a Electrificação da Fajã e a sua ligação à Rede Geral da EDA.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Estamos a 3 minutos de terminar a hora regimental neste período destinado às intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Aires Reis trabalha em perfeita sintonia com um jornalista da nossa praça que se excede pela positiva, em relação à Câmara Municipal da Calheta e pela negativa em relação ao Governo.

Deputado Mark Marques (PSD): Quem é esse jornalista?

O Orador: Ele sabe bem qual é o jornalista a quem eu me refiro.

É só acompanhar as notícias sobre essa matéria que ultimamente os jornais da nossa Região trouxeram.

Ambos, tanto o jornalista como o Sr. Deputado, falharam nesta informação.

Gostaria de prestar um esclarecimento a esta Assembleia Regional.

Neste momento está a ser montado na Fajã de São João, um gerador de 50 KW que foi adjudicado em Junho do corrente ano.

Houve um atraso no fornecedor, mas o que é certo é que hoje está a ser montado na Fajã de São João um gerador novo de 50 KW que vai resolver o problema, embora não sendo a melhor forma.

Todavia, o Sr. Deputado Aires Reis, como funcionário que é da EDA, naturalmente devia ter o cuidado de colher mais informação junto dessa empresa, porque no Plano a Médio Prazo da EDA, estão contempladas as obras do ramal de média tensão para aquela Fajã.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dizer ao Sr. Deputado António Gomes que eu estou perfeitamente esclarecido sobre o assunto, inclusivamente tenho um comunicado da EDA que por acaso até saiu num jornal regional, que tem um parágrafo que diz:

“Os investimentos necessários para a inclusão da Fajã de São João na rede eléctrica da Ilha de São Jorge, revelam-se economicamente incomportáveis, face aos consumos previstos para os próximos anos naquela Fajã”.

Deputado António Gomes (PS): Quem é o jornalista que assina esse artigo?

O Orador: Isto o que é que revela?

Julgo que não vale a pena fazer mais considerações sobre isso.

O que eu pretendo nesta Assembleia é apenas uma resposta da parte do Governo para ficar esclarecido se é isto que pensam sobre a electrificação da Fajã.

As pessoas podem ou não contar com a electrificação da Fajã?

Digo isto, porque este assunto já foi levantado, pelo menos, 7 vezes nesta Assembleia: três vezes em intervenções minhas feitas já este ano, várias vezes em requerimento e em carta ao próprio Sr. Secretário. Até hoje, não obtive qualquer resposta.

Eu, pessoalmente, acho que isto é inadmissível.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Deputado João Cunha (PSD): Ele está a telefonar para saber. Já vais ter a resposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aires Reis:

Dando continuidade a esta questão, terei que dizer que a EDA não tem recursos financeiros para levar por diante essa obra.

O que é certo é que está planeada e o Governo Regional vai entrar com as suas obrigações financeiras, relativamente à solução desse problema.

O Sr. Deputado Aires Reis sabe — se não sabe é pena, porque tem facilidade em colher esses elementos junto da empresa da qual é funcionário — que há um projecto em curso, relativamente ao aproveitamento hidroeléctrico para resolver o problema do abastecimento de energia eléctrica à Fajã de São João.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para esclarecer um assunto.

Já vi que o Sr. Deputado está esclarecido sobre isso, mas há um pormenor que convém não esquecer: quem deveria responder a este assunto, nesta Assembleia, era o Sr. Secretário.

Devo dizer que já ouvi várias vezes o Sr. Deputado responder em nome do Governo e as coisas nunca foram feitas.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado António Gomes (PS): Quais são as coisas que não foram feitas?

O Orador: Gostaria que ficasse aqui bem esclarecido que neste momento a população de São Jorge continua por esclarecer sobre este assunto, porque o Sr. Secretário até hoje ainda não deu a resposta que esta questão merece.

Deputado João Cunha (PSD): *Já fugiu da Sala!*

O Orador: Isso é outro assunto.

Também gostaria de dizer que o problema da Fajã de São João não se resolve com a aquisição de um motor e não se resolve com uma central comunitária.

A ligação tem que ser feita e deve ser retomada imediatamente, porque os investimentos na electrificação das Fajãs iniciaram-se a alguns anos atrás e interromperam-se desde que o Governo anterior entrou em funções.

Isto poderá querer dizer alguma coisa? Poderá não querer dizer? Não sei!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aires Reis:

Só mais um pequeno esclarecimento relativamente à problemática do abastecimento de energia eléctrica às Fajãs de São Jorge.

Gostaria de referir aqui que durante 20 anos ouvi falar do ramal de média tensão para a Fajã dos Vimes.

Deputado Mark Marques (PSD): Essa cassette já tocou!

O Orador: Obviamente que esse ramal já foi executado. A Fajã dos Vimes já está ligada à rede pública e isso deveu-se a este Governo.

Se em 20 anos os Governos do PSD tivessem resolvido esse problema, possivelmente que o Governo do Partido Socialista já tinha resolvido o problema da Fajã de São João.

Muito obrigado.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): De certeza absoluta!

Presidente: Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos para almoço.

Retomaremos às 15 horas.

(Eram 13 horas e 05 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares, para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

Vamos dar início aos nossos trabalhos com o primeiro ponto da ordem do Dia —

Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região Autónoma dos

Açores o Decreto-Lei nº 41/2001, de 9 de Fevereiro, que aprova o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal e define o respectivo processo de acreditação”.

Tem a palavra o Secretário Regional da Economia para apresentar a proposta.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Decreto-lei nº 41/2001, de 9 de Fevereiro, que aprovou o Estatuto de Artesão e de Unidade Produtiva Artesanal e definiu o respectivo processo de acreditação, estabeleceu no seu artigo 3º que as disposições contidas naquele diploma, seriam aplicáveis ao todo nacional, a todos os artesãos e a todas as unidades produtivas artesanais, que pretendam ser reconhecidas como tal, sem prejuízo das eventuais adaptações específicas às Regiões Autónomas.

Este Decreto-lei tem como objectivo definir o conjunto das actividades económicas associadas às artes e ofícios, definir o processo de acreditação, identificar os beneficiários das medidas de incentivo e de discriminação positiva para as actividades artesanais.

Este diploma só cumpre os seus objectivos com a publicação das normas respeitantes à definição do pretório das actividades artesanais, do processo de acreditação dos artesãos e das actividades produtivas artesanais e com a organização e o funcionamento do registo nacional de artesanato.

A proposta de adaptação do referido diploma à Região tem por base o seguinte:

- a existência na Região do Centro Regional de Apoio ao Artesanato,
- de um registo informatizado de artesãos e de unidades produtivas artesanais,
- a existência de um cartão de artesão cuja atribuição é lucrar e testar devidamente o regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 64/88-A, de 6 de Dezembro,
- a existência de um regime de incentivos ao artesanato que aqui nos Açores foi aprovado por esta Assembleia, o SIDER, que tem propostas claras em relação ao artesanato e também por um despacho normativo de 2001, de 28 de Junho que também apoia, nomeadamente as actividades artesanais,

— A necessidade de manter as competências do CRA nesta matéria, enquanto que a nível nacional pertencem ao programa para promoção dos ofícios e das micro-peças artesanais.

Basicamente, o Decreto Legislativo Regional aponta para 7 artigos que são muito genéricos. No fundo, define-se o objecto e o âmbito.

O pretório das actividades artesanais, o registo regional do artesanato, as adaptações de competências (no fundo, é uma transposição de departamentos governamentais que os Açores têm uma denominação diferente), é regulamentação que será feita 180 dias a contar da publicação do presente diploma.

Este Decreto Legislativo Regional foi à Comissão de Economia. As modificações propostas por ela, no meu entender, estão correctas. Vêm clarificar um pouco o português, na parte jurídica.

Eu não tenho mais a dizer sobre este assunto.

Em princípio o Governo Regional e a Secretaria da Economia vêm com todo o interesse as modificações propostas pela Comissão de Economia.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Está aberto o debate sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como foi explicitado pelo Sr. Secretário da Economia, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que aqui temos, cinge-se basicamente à adaptação do Decreto-Lei 41/2001 e ao seu enquadramento com aquilo que existe nos Açores, atendendo à especificidade prevista no Estatuto do Artesanato em termos de legislação regional.

E vem na sequência deste Decreto-Lei, mas também já com grande passado na Região Autónoma dos Açores. Desde 88 que o Decreto Regulamentar Regional 74/88/A, que criou o centro Regional de Apoio ao Artesanato, nas suas atribuições e competências, já previa muitas das questões que agora são actualizadas, face à legislação nacional que entretanto surgiu.

Portanto, julgo que esta adaptação não vai ter grandes consequências para os artesãos e para as unidades artesanais que existem na Região, - já têm apoios desde 88 e agora com o SIDER - que agora vão ser enquadradas nestes novos conceitos do repertório das actividades, das unidades artesanais e dos próprios artesãos.

Nesse sentido, o Partido Social Democrata vai votar favoravelmente este diploma.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção tem como finalidade dar conta da posição do Partido Socialista nesta matéria.

Nós concordamos, na generalidade, com a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional que, como já foi explanado, visa adaptar à Região um Decreto-Lei que estabeleceu ou definiu o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal.

Neste caso, julgo que este vai um pouco mais além dos restantes, definindo, inclusivamente, um repertório de actividades artesanais.

Concordamos com o presente diploma na generalidade, porque entendemos que adequa os princípios e sistema aos seus objectivos.

Obrigada.

Presidente: Não havendo mais pedidos de esclarecimento, vamos pôr à votação, na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional 10/2001, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade.

Está aberto o debate para os artigos 1º e 2º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 3º, para o qual existe uma proposta de alteração constante do relatório da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer, embora já tenha sido referido pelo Sr. Secretário, que a Comissão apresentou uma proposta de alteração a este artigo 3º, no sentido de esclarecer que os artigos 10º e 13º se referem ao Decreto-Lei nº 41/2001, embora isto estivesse implícito no corpo.

Contudo, pensamos que assim fica mais transparente.

Obrigada.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Proporia agora a discussão dos artigos 4º e 5º, do texto inicial da proposta de diploma.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 4º e 5º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º. Para este artigo existe uma proposta de alteração constante do parecer da Comissão de Economia.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A alteração que propomos para este artigo vai no sentido de aperfeiçoar e complementar a redacção que lhe foi dada inicialmente. É apenas uma correcção de

português e um aperfeiçoamento no sentido de introduzir a elaboração do repertório, quando só era referida a definição.

Entendemos que assim fica mais claro.

Obrigada.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 7º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Economia para redacção final.

Srs. Deputados, vamos passar ao 2º ponto da ordem do dia — **Proposta de Decreto Legislativo Regional — “Desactivação do regime florestal de uma parcela de terreno baldio no núcleo florestal da Achada no perímetro florestal da Ilha Terceira”**.

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura.

Secretário Regional da Agricultura (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se de uma proposta que visa desafectar do núcleo florestal da Achada, na Ilha Terceira, uma parcela com cerca de 2 hectares de terreno, destinado ao Clube de Tiro da mesma ilha.

A parcela está identificada, tem as devidas confrontações e segue as regras normais relativamente a essas concessões que a Região faz a algumas entidades de utilidade pública.

Trata-se de uma desafecção de 12,88 hectares do perímetro florestal da Achada.

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta proposta de diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PSD vai votar favoravelmente esta proposta de diploma, atendendo à sua importância para o clube, quer para a sua actividade, quer também para a possibilidade de poder beneficiar de fundos comunitários.

O Clube de Tiro da Ilha Terceira tem uma importante actividade desportiva. Tem cerca de 130 sócios e tem um palmares significativo.

De resto, nas últimas 9 provas regionais onde participou, foi campeão regional em 7 provas a nível de seniores e de juniores.

Também tem actividade desportiva a nível nacional.

Portanto, é um clube que pela sua actividade ter condições patrimoniais que dignificam e facilitam o exercício dessa actividade. Daí o nosso voto favorável.

Presidente Tem a palavra o Sr. Deputado Norberto Messias.

Deputado Norberto Messias (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional trata da desafecção de uma parcela de terreno florestal que será entregue ao clube de tiro da Ilha Terceira, para que possa desenvolver as suas actividades desportivas.

O Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta, porque considera que é de todo o interesse para o Clube de Tiro da Ilha Terceira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para marcar a posição do meu Grupo Parlamentar sobre esta questão.

Em primeiro lugar, para constatar que este pedido de desafecção vem, ao contrário de um outro que já aconteceu nesta legislatura, correctamente formulado e rigorosamente limitado.

Recordo que no início desta Legislatura houve um diploma que não foi tão bem tratado.

Em segundo lugar, para frisar que estamos de acordo e achamos que esta medida, dando continuidade à possibilidade de actividade do Clube de Tiro da Ilha Terceira, é positiva, uma vez que o clube é obrigado a sair de onde está por causa do parque industrial.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vou pôr à votação, na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativa Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2001, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade.

Está aberto o debate para os artigos 1.º, 2.º e 3.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º e 3.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A proposta baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, nos termos regimentais, o Grupo Parlamentar do PS requer um intervalo de 10 minutos para analisarmos uma questão em relação ao diploma seguinte.

Presidente: Está concedido o intervalo.

Vamos suspender os nossos trabalhos por 10 minutos.

(Eram 15 horas e 40 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 16 horas)

Para apresentar a **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “define como ilícitos de mera ordenação social a falta de apresentação de documentos e a falta de comunicação de início de actividade, à Inspeção Regional do Trabalho,** tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Com o Decreto-Lei 102/2000, de 2 de Junho, foi aprovado o novo Estatuto para a Inspeção Regional do Trabalho.

Esse novo estatuto, para além de definir um conjunto de competências e de matérias de natureza orgânica, também define matéria que tem a ver com contra-ordenações e define como contra-ordenação a não apresentação atempada de documentos e a não comunicação do início de actividade.

Acontece que na Região as competências da Inspeção Geral do Trabalho são exercidas pela Inspeção Regional do Trabalho. Assim, tornou-se necessário alterar o Estatuto da Inspeção Regional do Trabalho.

Esse estatuto consta de um Decreto Regulamentar Regional e assim foi feito.

Contudo, como a matéria de natureza contra-ordenacional não pode ser resolvida por um Decreto Regulamentar Regional, foi decidido separar essa matéria em duas partes. Uma é meramente orgânica (um Decreto Regulamentar aprovado pelo

Governo e que aguarda a sua publicação) e a outra é aquela que está presente nesta Câmara para decisão.

Também chamava a atenção que devido a essa alteração, uma referência a um artigo do Estatuto que aparecia na proposta inicial do Governo, não corresponde ao Estatuto antigo, porque era uma referência já para o novo Estatuto. Como ele não está publicado, não deve ser aqui utilizada.

Daí que com a proposta que o Presidente da Comissão elaborou se tenha ultrapassado essa matéria, fazendo-se uma referência directa às matérias que aqui devem ser reguladas, não se eliminando a referência cruzada ao Decreto Regulamentar Regional da orgânica.

São estas as razões que levaram o Governo a apresentar esta Proposta e o objectivo é criar as condições na Região para que as mesmas competências que são prosseguidas pela Inspeção Geral do Trabalho aqui o sejam e que também as competências e as matérias de natureza contra-ordenacional, também aqui sejam iguais àquelas que acontecem no Continente.

Muito obrigado.

Presidente: Apresentada a proposta, está a mesma à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do PSD nada tem a opor a essa proposta e irá votá-la favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição, vou pôr à votação, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade.

Está aberto o debate para o artigo 1º para o qual existe uma proposta de alteração, constante do relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para o ponto 2.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberto o debate para os artigos 2º e 3º.

(Pausa)

Não havendo inscrições para intervir, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 14/2001, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A proposta baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para redacção final.

Srs. Deputados, passamos ao ponto 4 da ordem do dia — **Proposta de Decreto Legislativo Regional que aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 112/2001, de 6 de Abril, que estabelece o enquadramento e define a estrutura das carreiras de inspecção da Administração Pública.**

Para apresentar esta proposta tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

O Decreto Legislativo Regional que ora vamos analisar, tem a ver com a aplicação à Região do Decreto-Lei 112/2001, de 6 de Abril, o qual veio reestruturar as carreiras gerais de inspecção, declarando-se desde logo o mesmo diploma como Lei Geral da República.

Tudo o que diz respeito ao desenvolvimento das carreiras e categorias, às formas de recrutamento, incluindo o recrutamento excepcional, à intercomunicabilidade horizontal e vertical de carreiras, a um novo desenvolvimento remuneratório, aos respectivos suplementos de função, são de novo regulados e de forma sistemática neste diploma.

O diploma regional que têm em vosso poder não traz nenhuma alteração de fundo e é feito em parte, porque embora se declarando como Lei Geral da República, o diploma nacional tem uma norma (o nº 3 do artigo 2º) em que, estranhamente, diz que a sua aplicação depende da feitura nas Regiões Autónomas de um Decreto Legislativo Regional.

Já tive oportunidade de explicar na Comissão a natureza do diploma e de explicar a não concordância do Governo relativamente a algumas posições de alguns parceiros sociais, nomeadamente alguns sindicatos da função pública, no que se refere ao que tange o suplemento de função.

Não há dúvida que esta lei sendo uma Lei Geral da República, recorre, como não podia deixar de ser, a princípios estruturantes, nomeadamente em matéria de sistema retributivo, como seja o Decreto-Lei 184/89, de 2 de Junho.

Esse Decreto-Lei que é indubitavelmente uma Lei Geral da República e uma lei reforçada, estabelece ao nível dos princípios remuneratórios, aquilo a que se chama o princípio da equidade interna. Há a máxima conveniência, por um lado, em reduzir uma vasta teia de remunerações acessórias a diversos títulos e há o máximo interesse, em nome dessa equidade interna, em tentar igualizar para funções da mesma espécie, que tenham sobretudo o mesmo conteúdo, neste caso inspectivo e de fiscalização, o respectivo suplemento de função.

Nessa medida, o Decreto-Lei 112/2001 procede à extinção da vasta panóplia de subsídios com nome de risco ou outro nome, que as diversas inspecções recebiam, criando aquilo a que se chama o suplemento de função único e instituindo em nome dessa equidade interna, um valor de suplemento de função de 22,5%.

Tal significa, de acordo com as normas que o próprio diploma prevê, que aquelas onerasses acessórias que não têm esse valor devem aproximar-se e tal também significa, embora com salvaguarda de direitos adquiridos, que os eventuais

suplementos que sejam superiores a esse montante, devam ficar congelados até que possam equivaler na prática, por via dos sucessivos aumentos salariais, a menos de 22,5% a partir do momento em que voltarão nessa parte a ser actualizados.

Esta norma legal, em nosso entender, não significa nenhuma violação de direitos adquiridos nesta matéria. Em primeiro lugar, porque os direitos adquiridos em matéria remuneratória e em matéria de direito de trabalho, devem ser vistos de acordo com o princípio da sua globalidade e não de dúvida que, face, por um lado, ao aumento efectivo que é feito nessas carreiras e, por outro lado, face ao congelamento e não a qualquer tipo de diminuição dos montantes recebidos neste momento a título de subsídio de risco ou de qualquer outro tipo, não há, na prática, como poderemos ver, qualquer diminuição de remuneração para qualquer categoria das diversas carreiras de inspecção, quer nacionais, quer regionais.

Aliás, gostaria de lembrar que na Região Autónoma dos Açores, esta Câmara teve oportunidade de incluir a esmagadora maioria das carreiras de inspecção, aquando da aplicação à Região do Decreto-Lei 404/A/98, mas isto não aconteceu, ao invés do Continente.

Agora, com este diploma, pretende-se actualizar as diversas carreiras de inspecção.

Eu poderia dizer-vos, por exemplo, a título exemplificativo, que a maior parte das carreiras de inspecção da Região e a maior parte das categorias, entre 1 de Janeiro de 98 e 1 de Junho de 2000, tiveram um aumento médio percentual de remuneração de 10.95%.

Eu posso dizer-vos que a maior parte das carreiras inspectivas regionais, com a aplicação do presente diploma, terá em cima desse aumento e relativamente àquilo que agora auferem em 2001, um aumento médio de 8,67%.

Nessa medida, e porque também tenho aqui presente a proposta de alteração do Partido Social Democrata, relativamente à proposta de aditamento de um artigo 1º-A, nós não concordamos, pelas razões atrás expandidas, com esse artigo.

Pensamos que face aos argumentos aventados, não será legalmente possível esta Assembleia introduzir tal alteração.

Efectivamente, a nossa competência legislativa, tem a ver com razões de interesse específico, em primeiro lugar. Ora bem, não se descortina daqui qualquer razão de

interesse específico, qualquer diferença de grau ou qualitativa entre o desenvolvimento da tarefa de inspector na Região Autónoma dos Açores.

A tarefa de inspector implica, em qualquer lugar, algumas incompatibilidades acrescidas, frequentes deslocações e prestação de trabalho fora da sede do serviço e, portanto, não há aqui qualquer especialidade.

A haver alguma especialidade essa, na Região Autónoma dos Açores, terá a ver necessariamente, não como uma carreira em especial, mas com todas as carreiras e, estou certo, essas especialidades foram tidas em conta e foram devidamente acauteladas através dos diplomas, quer da redução de IRS, quer da remuneração complementar, oportunamente aprovados por esta Assembleia.

Além do mais, mesmo que houvesse interesse específico e porque estamos na presença de uma Lei Geral da República, era necessário não contrariar nenhum dos princípios desta lei.

Parece-me claríssimo que um princípio que esta lei visa acautelar, é exactamente o princípio da equidade interna. Ao estabelecer-se um montante igual de 22,5%, está a estabelecer-se um princípio de equidade interna que está vedado a esta Câmara violar.

Outra posição temos relativamente à outra proposta de emenda do Partido Social Democrata.

Este diploma pretende abranger aquilo que são as carreiras gerais de inspecção. Só estas.

Pretende deixar de fora e criar eventualmente um outro regime para as carreiras especiais.

Nós, na Região, temos somente uma carreira especial de inspecção recentemente criada. É a Inspecção de Educação.

Pensamos que aquilo a que se chama carreiras especiais no Continente, tem a ver com funções e com as chamadas altas inspecções. A inspecção da educação é na Região uma carreira especial por razões puramente orgânicas.

Portanto, pensamos que faz sentido, é razoável e é oportuno que a carreira especial na Região — neste momento e também por via da legislação geral existente, quando foi criada a sua orgânica não foi feito nem criado para ela nenhum suplemento

especial — do mesmo modo que a equidade interna poderá obrigar a um congelamento dos valores superiores até aos 22,5% e também por lógica obrigará que as outras inspeções, como é o caso, por exemplo, da Inspeção das Pescas ou da Inspeção da Educação que nada recebem, também receba os 22,5%.

A equidade interna terá que ser seguida e terá que ser feita nos dois sentidos.

Nessa medida pensamos que é útil este aditamento.

A Secretaria Regional da Educação, por exemplo, tem em adiantada fase de elaboração um Decreto Regulamentar Regional que cria uma nova orgânica para a Inspeção, mas se não for por uma forma especial, ter-se-ia que mandar este Decreto Regulamentar Regional a uma Comissão Nacional para parecer e só depois de recepcionado esse parecer, é que nós poderíamos avançar.

Com isto, é verdade que se perderia tempo. Com isto é verdade que ir-se-ia de algum modo prejudicar pessoas que, em bom rigor, embora pertençam a um corpo especial, esta especialidade tem a ver com razões orgânicas e não com as razões de substância que têm por exemplo as altas inspeções, essas sim, consideradas, em termos nacionais, corpos especiais de inspeção.

Nessa medida, repito, parece-nos razoável e útil, até porque facilitará, em termos de processualismo, aquilo que o Governo Regional teria que fazer, que era criar suplementos para as inspeções, quer da educação, quer das pescas e pensamos que vale a pena arriscar este aditamento.

Digo que vale a pena arriscar porque, em bom rigor, o diploma que vamos adaptar, quer claramente definir apenas o regime geral das inspeções.

Nós vamos juntar aqui, através da proposta do PSD, as inspeções, os corpos especiais da inspeção regional, em termos substantivos, o que me parece útil e razoável.

Muito obrigado.

Presidente: Apresentada a Proposta de Decreto Legislativo Regional, vou colocá-la à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de pedir ao Sr. Secretário Regional dois pedidos de esclarecimento em relação à intervenção que ele acabou de proferir.

O primeiro é sobre a proposta apresentada pelo Governo.

No Decreto que estamos a aplicar à Região, é dito com toda a clareza que a sua aplicação deve ser feita através de Decreto Legislativo Regional.

A proposta do Governo aplica, no seu artigo 1º, o decreto. No seu artigo 2º, remete para decreto regulamentar regional e no artigo 3º entra em vigor.

Fico com a impressão que este artigo 2º devia ter outro conteúdo. Devia ter um conteúdo que efectivamente cumprisse o nº 3 do artigo 2º.

Era esta a questão que gostaria de colocar ao Sr. Secretário Regional e prende-se com o não remeter só para regulamentação. Em meu entender, e salvo melhor opinião, este artigo 2º devia balizar essa regulamentação. Devia concreta e objectivamente, determinar o que é que se pretende, em termos regulamentares, fazer.

A segunda questão que gostaria de colocar é a seguinte:

Na proposta de alteração apresentada pelo PSD, fala-se em corpo especial, quando o nº 2 do artigo 2º exclui aquilo que é chamado os corpos especiais.

Por isso mesmo, utilizando esta terminologia, fico com a impressão que se está entrando em ilegalidade ao incluir as carreiras que se pretende incluir, concretamente a Inspeção da Educação e a Inspeção das Pescas, de acordo com o nº 3 do artigo 14º. Penso que talvez deveria haver aqui uma outra terminologia e não procurar introduzir as carreiras que se pretende, dando-lhe a designação de corpo especial, por entrar em contradição com o artigo 2º do decreto.

Portanto, gostaria de colocar como pedido de esclarecimento estes dois aspectos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Começando pela primeira questão que o Sr. Deputado coloca, eu, na minha intervenção, também falei que julgo que a lei tem uma norma infeliz. Ou seja, se ela começa por declarar-se uma Lei Geral da República, por definição, isto implica a sua

aplicação sem reservas a todo o território nacional. É esta a definição constitucional de Lei Geral da República.

Não se percebe bem — e o Sr. Deputado tem toda a razão — como é que no artigo seguinte se diz que a sua aplicação (e não adaptação) depende de Decreto Legislativo Regional. Esta é uma falha que nos ultrapassa e vamos com a feitura deste Decreto tentar ultrapassar a questão, no sentido deste normativo legal entrar efectivamente em vigor na Região.

Relativamente à segunda questão, penso que o PSD como proponente, melhor do que eu, poderá esclarecer.

De qualquer modo, penso que é ter algum óbice legal, embora não duvido da sua utilidade processual.

Efectivamente, estamos de algum modo a regulamentar uma Lei Geral da República que visou claramente regulamentar as carreiras gerais da inspecção.

Por diferenças substanciais, o Grupo Parlamentar do PSD entendeu, pelo que me parece — e parece-me bem — que as carreiras especiais na Região tenham outra natureza das carreiras especiais no Continente e que também faria sentido que este regime na Região se aplicasse às carreiras do regime especial.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional apresenta, para o PSD, alguns factores de preocupação e mesmo de discordância, designadamente alguns factores de ordem formal orgânica que já aqui foram aduzidos, quer pelo Sr. Secretário, quer pelo Grupo Parlamentar do PCP e tem a ver, no fundo, com uma certa demissão da competência legislativa desta Assembleia Regional.

Já foi citado aqui o nº 3 do artigo 2º do diploma nacional e remete para Decreto Legislativo Regional, a aplicação à Região do diploma.

Posteriormente, o diploma que estamos aqui a discutir, remete, pura e simplesmente, para o Governo Regional a respectiva regulamentação, isto é, não há uma assunção da competência legislativa desta Assembleia, como devia acontecer. Não se

conforma legislativamente as especificidades regionais que estão, de certo, inerentes a este diploma e à matéria que ele pretende regular.

Para além deste óbice de natureza formal orgânica, parece-nos também que existem factores de preocupação ao nível material.

Quanto a esta matéria e ao suplemento de função, penso que não é correcto misturarmos isto com outros factores remuneratórios (IRS e outros) das carreiras de inspecção, como tentou fazer o Sr. Secretário. Isto é especificamente em relação ao suplemento de função que tem dois princípios fundamentais:

Um deles consiste na valorização. Há uma valorização do suplemento de função a nível nacional e uma equiparação progressiva, o diploma fala em aproximação progressiva.

Se a nível nacional os dois princípios estão subjacentes ao aspecto preciso e concreto do suplemento de função e ao princípio da equiparação e da valorização, não se percebe por que é que na Região, ao adaptar-se este diploma, se vá exactamente no sentido inverso, ou seja, no sentido da desvalorização.

O que se passa na Região, é que se pretende equiparar em 22,5%, quando a generalidade dos serviços recebe 25%, que é a situação excepcional da inspecção administrativa regional que recebe o suplemento de 30%.

Ora, se na Região se recebe, até hoje, 25% na grande maioria dos casos e há um caso que recebe 30% e se equipara a 22,5%, é óbvio, é nítido, que se está a ir contra o princípio base do diploma nacional que prevê os 22,5%.

Os fundamentos que estão subjacentes ao suplemento de função, a nível regional, estão claros no preâmbulo e têm a ver com o acréscimo de incompatibilidades que é geral no território português, e depois com o ónus social, e na Região é óbvio que esse ónus social é mais intenso, na medida em que são meios mais pequenos, ilhas mais pequenas, todos se conhecem. Aqui existe uma especificidade, relativamente a estes aspectos.

Por outro lado, os outros fundamentos da lei nacional, têm a ver com a exigência de disponibilidade, a irregularidade no trabalho diário e semanal, a prestação de trabalho em ambiente externo com carácter de regularidade.

É evidente que tudo isto é mais acentuado na Região Autónoma dos Açores.

De resto, tem a ver com a própria descontinuidade geográfica que fundamenta o próprio regime autonómico. Até agora ponderou-se positivamente esta realidade, a realidade que tem a ver com a especificidade regional, por que é que de um momento para o outro se deixa de ponderar isto?

Até agora houve motivos que levaram a que houvesse essa discriminação positiva dos serviços de inspecção na Região Autónoma dos Açores, de um momento para o outro deixa de existir esses motivos. Isto é incompreensível e é para nós um factor de preocupação.

Para além disso, tem a questão geral que já foi aqui referida pelo Sr. Secretário e tem a ver com os direitos adquiridos ou quando muito com expectativas jurídicas. Alguém que está numa carreira sabe que recebe um suplemento — neste caso passa a chamar-se suplemento de função — de montante de 30%, mas sabe que daqui a 3, 4 ou 5 anos, vê esse suplemento congelado e depois vai deixar de receber.

É claro, nítido e óbvio que há aqui uma violação dos direitos adquiridos ou quando muito de expectativas jurídicas, o que nos parece que não deverá acontecer.

Relativamente às nossas propostas de alteração, que têm por base esta nossa posição sobre o diploma sobre cada uma delas, em devido tempo, no momento do debate na especialidade, apresentaremos as nossas razões.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Eu apercebi-me que não fiz um esclarecimento cabal às questões, nomeadamente à primeira questão que o Sr. Deputado Paulo Valadão tinha colocado, ao nível do decreto regulamentar regional e do artigo 2º do diploma regional.

Este artigo corresponde exactamente ao nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nacional, quando estabelece no primeiro artigo das disposições finais e transitórias, que a aplicação do presente diploma aos serviços e organismos referentes no nº 1 do artigo 2º, faz-se em cada caso mediante decreto regulamentar regional.

O nº 2 esclarece que esse regulamento preverá as carreiras, o conteúdo funcional, regras de transição etc..

Em bom rigor, não me parece que haja aqui qualquer problema, por duas ordens de razões: atendendo àquilo que é fixado na lei, substantivo, trata-se obviamente de matéria secundária e trata-se, inclusive, de matéria que terá muito a ver, ou que será quase exclusivamente das orgânicas dos respectivos serviços da inspecção, matéria que como se sabe é, na sua totalidade, e desde a Revisão Constitucional de 97, nas Regiões Autónomas, competências dos respectivos governos regionais.

Sr. Deputado Clélio Meneses, eu acho que a lei deve ser interpretada em si e a lei deve ser aplicada aos factos, não ao contrário.

A verdade, Sr. Deputado, é que é o Decreto-Lei 112/2001 a prever no seu artigo 18º que, independentemente da sua qualificação, os suplementos abonados às carreiras de inspecção, à data em entrada em vigor do presente diploma, são substituídos pelo suplemento previsto, mantendo-se os actuais montantes e sem qualquer actualização, até à sua total absorção, caso sejam de montante superior. A lei nacional previu isto.

Também não tenho qualquer problema em considerar que não estamos aqui — se estivéssemos estaríamos, é bom deixar claro — por via de uma Lei Geral da República e nem sequer por via da nossa adaptação.

Eu estou perfeitamente convencido que, nem cá, nem lá, há qualquer violação dos direitos adquiridos.

Como disse há pouco e repito, ao nível remuneratório e ao nível do direito de trabalho, há um princípio geral: deve ser visto se o novo regime é, igualmente, mais favorável ou não.

Convém esta Câmara não esquecer que há aqui uma valorização importante dos índices do vencimento base destas carreiras.

Eu já tive oportunidade de esclarecer aqui que, na prática, com a entrada em vigor deste diploma, as inspecções da Região terão um aumento superior a 8%.

Além do mais, ao contrário do que aconteceu no Continente, as inspecções regionais foram revalorizadas e foi-lhes aplicado o Decreto-Lei 404/A/98, o que implicou na altura um aumento percentual médio na ordem dos quase 11%.

Portanto, não creio haver aqui qualquer violação de direitos adquiridos.

O regime global que daqui vai resultar é globalmente mais favorável. A própria lei também prevê — basta ler o seu preâmbulo — um conjunto de especificidades ao nível da função inspectiva que não são específicas dos Açores.

É exactamente por reconhecer essas especificidades que a lei prevê, a título excepcional, de acordo com o Decreto-Lei 184/89, a criação de um suplemento de função, suplemento esse que é fixado não por acaso, mas sim para dar cumprimento ao princípio da equidade interna, em 22,5% para todas as carreiras inspectivas. Havia quem recebesse menos, havia quem recebesse mais.

O entendimento da lei é que gradualmente todos devem ter um suplemento de 22,5%.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para de uma forma muito sintética dar conta da posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativamente a esta Proposta de Decreto Legislativa Regional.

A nossa posição deriva, aliás, da posição tomada nas duas reuniões da Comissão de Política Geral onde este assunto foi debatido e, tendo em consideração, após análise do mesmo, que ficava garantido, por um lado, um princípio de equiparação progressiva de todas as carreiras inspectivas da Região, permitindo que num futuro próximo todas elas venham a auferir o mesmo complemento de função e, por outro, não se iria verificar uma diminuição ou uma redução dos direitos adquiridos, ou seja, dos montantes que actualmente alguns funcionários de algumas carreiras inspectivas recebem.

Estando salvaguardados esses dois princípios, parece-nos que o princípio que enforma este diploma de criar o princípio de equiparação progressiva e de equidade interna é não só justo, como poderá permitir criar situações de um melhor equilíbrio e de uma menor contradição entre os diferentes serviços.

Daí que este diploma irá merecer o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre esta matéria, embora tratando-se de análise na generalidade, pelas características do diploma, temos que fazer quase uma antecipação do seu conteúdo na especialidade.

Gostaria de colocar duas questões que, sob o nosso ponto de vista, devem ser aqui objectivamente expressas por nós.

A primeira, já aqui referida, é que tal como está o artigo 2º, na prática, ele acaba por remeter para o Governo Regional a tarefa da definição do próprio conteúdo do diploma.

A seu tempo, os sindicatos alertaram esta Assembleia e, independentemente disso, penso eu, nós, desde logo, tínhamos constatado que tal como está expresso, esse artigo não satisfaz os interesses e a salvaguarda da dignidade e da função deste Parlamento, porque a definição passa, tal como está aqui previsto, a ser feita pelo Governo Regional e não é essa, na nossa óptica, a forma correcta de adaptar e legislar essa matéria.

De resto, no diálogo com o Governo, feito pelos interessados e por este Parlamento, verificou-se que havia uma intenção do Governo Regional em reduzir o suplemento de função, os benefícios à Inspeção Administrativa Regional. Inclusivamente, numa resposta do Chefe de Gabinete da Presidência do Governo Regional, à Comissão de Inspectores da Administração Regional, confirma-se a intenção governamental.

Por conseguinte, esse aspecto agrava-se na medida em que sabemos de antemão que o Governo vai utilizar ou pretende utilizar essa faculdade de, em branco, legislar numa matéria que no mínimo é polémica.

Vamos à parte polémica da mesma.

Nós analisámos isso em conjunto, em Comissão. Não nos vamos torturar uns aos outros, porque se isto for definido hoje, é a Assembleia que assume a responsabilidade. Se amanhã for o Governo a cometer esse “atentado” aos rendimentos de um grupo de funcionários superiores da nossa administração, a responsabilidade será do Governo, dada conscientemente por esta Assembleia.

Nós preferíamos a primeira, ou seja, que fosse a Assembleia a definir as suas responsabilidades.

Sr. Secretário Regional, com o devido respeito, acho que devemos ver as coisas e chamá-las pelos seus nomes.

Que se defenda o princípio de que os 30% do suplemento de função que são auferidos pela Inspeção Administrativa Regional, são excessivos. Diga-se isso!

Agora, utilizar a palavra congelamento para depois concluir que provoca estagnação a percentagem dos 30% à Inspeção Administrativa Regional, e dizer que isto não é redução de um direito adquirido, com o devido respeito, não podemos concordar.

Os trabalhadores interessados têm consciência disso e o que nós queremos defender aqui é que não nos parece correcto e justo que haja uma redução gradual, que é o que está na intenção do Governo, de um suplemento de função que neste momento é de 30% e que daqui a alguns anos será de 25%. É isso que o Partido Socialista e o Governo se propõem fazer e queremos expressar a nossa indignação e a nossa posição contrária relativamente a esta matéria.

Bem ou mal, ao longo dos anos, a Região encontrou sempre fundamentos para discriminar positivamente esse corpo inspectivo da nossa administração.

O Partido Socialista quer mudar de política. Eu diria que tem o direito de mudar. Lamentavelmente vai usar, pelos vistos, de forma abusiva, o impacto sobre essa inspeção administrativa, perdendo 5 pontos percentuais de suplemento de função ao longo dos próximos anos.

Finalmente, gostaria de dizer que, na nossa óptima e com toda a objectividade, não subscrevemos, — já o tínhamos dito em sede de comissão parlamentar — a pretensão que os interessados fizeram chegar junto a esta Assembleia, para que o seu suplemento fosse valorizado na proporção com que se valoriza as restantes carreiras. Sob o nosso ponto de vista, isso era continuar a agravar o fosso entre os diferentes corpos administrativos.

Portanto, se a lei nacional visa harmonizar, efectivamente, faz uma nivelção por cima. O Sr. Secretário referiu e é verdade.

Em relação aos restantes corpos inspectivos, nos Açores, a nivelção, também pretende não penalizar.

A verdade é que deixa pelo menos uma parte penalizada. É uma apenas, mas não pode deixar de ter aqui a defesa desse interesse por parte do Grupo Parlamentar do Partido Popular.

Achamos que a Administração Regional suportaria e as outras inspecções talvez compreendessem — compreenderiam, certamente — que se eventualmente uma delas ficasse fora do nivelamento regional, isso aconteceria pelo facto de já terem esse estatuto adquirido do passado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional deu algumas explicações em relação aos esclarecimentos que pedi na minha primeira intervenção.

No entanto, eu vou referir novamente a matéria, porque continuo com muitas dúvidas em relação àquilo que está consignado como Lei Geral da República — é o Decreto que o consigna — e à interpretação que a meu ver está a ser dada em termos regionais.

A nível do Decreto-Lei, diz-se que a aplicação é feita pela Assembleia Legislativa Regional.

A Assembleia Legislativa Regional, por proposta do Governo, está a dizer que a aplicação é transferida através de Decreto Regulamentar pelo Governo.

Nós temos muitas dúvidas em relação a isto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Não é assim!

O Orador: Sr. Secretário Regional, não diga que não, porque é aquilo que aqui está: “para efeitos do disposto... a aplicação à Região do regime estabelecido ... faz-se mediante decreto regulamentar regional”.

Nós temos imensas dúvidas em relação à coordenação deste artigo com o nº 3 do artigo 2º, do Decreto-Lei. Tenho a impressão que isto devia ter sido melhor ditado, melhor esclarecido e feito de maneira diferente. Esta é a nossa opinião.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Embora o Governo já tenha dado esclarecimentos e deixado bem clara a sua posição e fundamentação sobre isso, eu gostaria de tentar dar uma achega na sequência das intervenções dos Srs. Deputados Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.

Sr. Deputado Paulo Valadão, eu não vejo, sinceramente, para além de orgânicas e de lugares de quadro, nada que haja aqui para adaptar-se. Sinceramente, também penso que os Srs. Deputados também não viram, porque se tivessem visto teriam, com certeza, apresentado propostas de alteração ao Decreto Legislativa Regional. Não sentiram essa necessidade e acho muito bem.

O regime substantivo está claro e está na legislação nacional.

É evidente que haverá, na prática, ao nível das orgânicas, que fazer algumas adaptações e aplicar, ao nível dos quadros de pessoal, ao nível das novas carreiras, das carreiras que mudam de nome, isso através de uma orgânica.

Como sabemos, as orgânicas são, indubitavelmente, pelos menos nesta Revisão Constitucional de 1997, nas Regiões Autónomas, uma competência exclusiva do Governo Regional.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, não é o Governo Regional, nem sequer, no meu entender, esta Assembleia — em bom rigor, o Governo Regional fez ao abrigo de uma norma constitucional e estatutária, que foi exercer a sua iniciativa legislativa junto desta Câmara e a partir daí o diploma, tal como for aprovado é desta Câmara e foi a Assembleia Legislativa Regional dos Açores que o adaptou à Região, como aliás, manda a Constituição e o Estatuto — que estão a tirar ou a diminuir alguns suplementos de risco na Região.

Eu estou convencido que o que resulta da lei nacional é que nós não podemos fazer, nesta matéria, outra coisa. A lei nacional auto-proclama-se como Lei Geral da República; invoca princípios de leis reforçadas que fixam os princípios basilares a que devem obedecer a função pública e o sistema remuneratório da função pública, como o Decreto-Lei 184/89 e acaba expressamente com os diversos subsídios e cria um único subsídio com um único montante (suplemento de função de 22,5%), dizendo que quem tem menos virá para aqui e quem tem mais — porque prevê —

ficará congelado até que aquilo que continuamente continuará a receber, seja de 22,5% ou menos de 22,5%.

Assim — e estou convencido que salvaguarda os direitos adquiridos — através da revalorização importante que faz do essencial que é o vencimento e a remuneração base — não nos esqueçamos nunca que essa é revalorizada no cômputo global — os senhores inspectores, mesmo aqueles que hoje auferem de um suplemento que se chama de risco e que se passará a chamar de suplemento de função superior aos 22,5%, vão, no fim do mês, e tenho a certeza que é isso que vos interessa, vencer mais depois da entrada em vigor desta lei, do que aquilo que vencem neste momento.

Eu estou convencido, embora não tenha que defender as Leis da República, que esta Câmara e ao Governo Regional, nesta matéria de função pública, perante uma Lei Geral da República, perante o carácter nacional e unitário das carreiras da função, que asseguram a livre circulação dos trabalhadores da administração pública do território nacional e asseguram que na Região, ao nível da República, com as medidas legislativas regionais, nos últimos 6 anos, tenha havido, por ano, um aumento nominal médio na função pública de 7.5%.

É também por via dos aumentos nacionais, para além das medidas que esta Assembleia aprovou, que tal aconteceu e que significou, indubitavelmente, um grande acréscimo de rendimento para os trabalhadores da função pública.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição, vou pôr à votação, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 27 votos a favor do PS, 17 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade.

Está aberto o debate para o artigo 1º para o qual existe uma proposta de emenda, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como já aqui foi referido no debate anterior, esta proposta visa prever a situação daqueles corpos de inspecção que até agora não beneficiam de qualquer regime, ao contrário do que acontece com os corpos especiais do Continente que já beneficiam.

Aqui, fica claro a especificidade regional.

Prevê-se que os corpos especiais, na Região, beneficiem já do novo regime que diz respeito ao suplemento de função.

É este o fundamento da nossa proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

É para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Clélio Meneses.

Eu julgo que o Sr. Deputado disse mais do que aquilo que era necessário. Não vale a pena isso.

A razão por que é útil essa proposta apresentada pelo PSD, é porque enquanto os corpos especiais de inspecção no Continente ficaram de fora, uma vez que são altas inspecções, nós na Região não temos altas inspecções.

Aquilo que são consideradas inspecções especiais, são apenas por motivos orgânicos.

Daí que não faça sentido, já que na substância elas têm o mesmo regime, a mesma natureza, basicamente o mesmo grau de capacidade técnica e a mesma área de recrutamento, por essa questão formal, que elas fiquem de fora.

Desta forma, conseguimos rapidamente aquilo que pensamos que a Inspeção Regional de Educação e a Inspeção Regional das Pescas têm direito, que é ter um suplemento de função de 22,5%.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração e de emenda do artigo 1º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, parece-nos sensata e razoável, uma vez que pelos motivos anteriormente aduzidos e apresentados pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, aquando da apresentação da proposta na generalidade, permite de certa forma queimar um conjunto de etapas que a não inclusão desta emenda iria provocar, nomeadamente em termos do envio de uma proposta de orgânica para um conselho a nível nacional que, pelo que se sabe ou consta, raramente reúne. Portanto, tinha que se esperar pelo período de deferimento tácito para que o mesmo pudesse ser aplicado à Região e, a partir daí, demorar um conjunto de tempo substancial.

Também irá permitir dar resposta àquela que tem sido até ao momento uma reivindicação dos funcionários da Inspeção Regional de Educação que, desde o seu início, têm vindo também a reivindicar o complemento de função inspectiva, que até à data não lhes foi atribuído e como tal irá merecer o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por princípio, nós pensamos que é desejável e positivo que todos os corpos inspectivos tenham o mesmo padrão na aplicação da legislação, em termos de carreira, de profissão e de remunerações.

No entanto, temos imensas dúvidas sobre a proposta de alteração que o Partido Social Democrata apresenta em termos formais, porque formalmente aquilo que está dito é que, aos corpos especiais da Região, vai-lhes ser aplicada a legislação presente.

O Decreto-Lei que se considerou Lei Geral da República, diz que estão excluídos os corpos especiais.

Por isso mesmo, em termos formais, nós continuamos a dizer que esta, em nosso entender, não é a melhor solução. Esta conclusão, inclusive, poderá esbarrar com interpretações literais da lei.

Sendo assim, vamos manter a nossa votação em função desta dúvida que temos em relação a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós percebemos a intenção da proposta do Partido Social Democrata e satisfaz-nos o facto do Governo ter dado opinião favorável e ter acolhido essa iniciativa.

Porém, não nos sentimos à vontade com a questão colocada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e não sendo nenhum dos dois deputados do Partido Popular jurista, faço um apelo, pelo rigor com que o Sr. Secretário Regional aqui há pouco zelou pela defesa do diploma nacional, para que ouça com atenção as observações do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Ele, como veterinário, teve dificuldade em ser mais claro para V. Exa.. Eu como economista pior ainda.

Portanto, o meu colega já me deu o seu parecer e eu confio nele.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Esteja tranquilo!

O Orador: Nós estamos tranquilos e tanto estamos que temos dúvidas.

Apelava, porque nos Açores foi tudo claramente dito.

Aprovada essa matéria tal como está, nos Açores ficam incluídos os corpos especiais. Na República não ficam incluídos os corpos especiais.

Está a ver que já percebemos que nos Açores os corpos especiais, não são especiais.

Os senhores é que propuseram esses nomes.

Julgo que valia a pena reflectir, não por muito tempo, porque temos mais diplomas, e ver se se ganha alguma coisa com isso.

Estabelecendo essa confusão — como disse o Sr. Secretário, estamos a falar de uma Lei Geral da República — na Lei Geral da República, é claro que ela não vai achar graça, ao fazermos uma adaptação, que se utilize o mesmo nome para uma coisa que tem um significado totalmente diferente.

Se os senhores acharem bem, posso garantir que a gente até vota a favor, mas a responsabilidade é vossa.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, é nosso entendimento, salvo melhor opinião, que a proposta de aditamento ficará para o final da discussão e votação dos restantes artigos constantes da proposta de diploma.

Está aberto o debate para os artigos 2º e 3º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, é apenas para pedir que a votação seja separada.

Presidente: Está à votação o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e registou 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Está à discussão o artigo 3º.

(Pausa)

Não havendo inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passemos à discussão da proposta de alteração, em forma de aditamento, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao contrário do que vem sendo contínua, errónea e estrategicamente referido, o PSD apresenta uma proposta e neste caso concreto uma proposta responsável.

Fácil seria o PSD apresentar uma proposta que seria “ipsis verbis” a reivindicação dos sindicatos, que consiste nos 32,5% do suplemento de função.

O PSD, de uma forma responsável, assente em propostas credíveis, apresenta uma proposta que entende que é a mais razoável perante a situação.

A grande maioria dos serviços de inspeção da Região recebem neste momento 25%. Há excepcionalmente uma inspeção que recebe 30%. Por isso, parece-nos que só assim se garantirá e se obedecerá aos princípios gerais subjacentes ao diploma nacional, agora em adaptação, que têm a ver, como referi na intervenção inicial sobre esta matéria, com a valorização e equiparação.

Sendo assim, tendo em conta os princípios gerais de valorização e equiparação, não nos parece de forma alguma razoável que se diminuam esses direitos, desvalorizando-se aquilo que em princípio deveria ser a valorização.

Por outro lado e no que diz respeito ao nº 2 do artigo que se pretende aditar, pretende-se que os funcionários que já recebem mais de 25%, mantenham esse suplemento de função até à aposentação, sem serem assim prejudicados, sob pena de se violarem direitos adquiridos.

Parece-nos que aquilo que o Sr. Secretário chama de salvaguarda dos direitos adquiridos, é seguramente uma salvaguarda transitória — porque é só até ser alcançados os 25% — e regressiva que vai contra aquilo que se entende, violando direitos adquiridos e, sobretudo, aquilo que parece importante aqui, as especificidades regionais que até agora fundamentaram o regime mais benéfico para os funcionários públicos que tinham essas funções na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração/aditamento, apresentada pelo PSD, entra, em nosso entender, em contradição com aquilo que é o espírito do diploma e os seus princípios gerais, nomeadamente quando estabelece como tecto máximo de suplemento de função inspectiva os 22,5%.

Para além disso e de acordo com o que foi discutido aquando do debate, quer na generalidade, quer na especialidade, deste mesmo artigo, do aditamento que foi efectuado, não nos parece que esta proposta possa ter acolhimento, nem tão pouco criar situações de equidade entre funcionários do mesmo corpo inspectivo que, mediante a sua data de entrada na carreira aufeririam suplementos inspectivos diferentes, daí que irá merecer o nosso desfavorável.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passaríamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 27 votos a favor do PS, 16 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: O diploma baixa, para redacção final, à Comissão de Política Geral.

Vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

(Eram 17 horas e 10 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 50 minutos)

Vamos passar ao ponto nº 5 da nossa ordem do dia — **Proposta de Decreto Legislativo Regional — “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 10/2000/A, de 12 de Maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 61/99, de 2 de Março (acesso e permanência na actividade de empreiteiros de obras públicas e industrial de construção civil).**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos para apresentar a referida proposta.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional visa fazer uma pequena alteração àquilo que se aprovou nesta Casa em Maio de 2000, porque nessa altura havia um bloqueio instalado, nomeadamente nas autarquias dos Açores, face aos licenciamentos que eram solicitados por diversas pessoas que se dedicam à construção civil na Região Autónoma dos Açores e que estariam impedidas de realizar essa actividade, porque as autarquias açorianas, nomeadamente, confrontavam-se com a impossibilidade de conceder licenças de construção nessa situação.

Contudo, face ao regime nacional que já vigora em todo o território nacional desde 99 e recolhendo pareceres das mesas de construção civil e da nova Associação de Empreiteiros e Industriais de Construção Civil nos Açores, o entendimento do Governo nessa matéria é que se caminhe progressivamente para o normativo disposto no Decreto-Lei nacional, de modo a que todos aqueles que se dedicam a esta actividade tenham um regime mínimo de inscrição e de regularização da sua situação, para que possam garantir, por um lado, uma equidade nacional e a transparência face ao regime de segurança social e aos impostos que vigoram no país e, por outro, a própria defesa e interesse daqueles que constituem os trabalhadores dessas empresas que agora não têm, por exemplo, possibilidade de inscrição na

segurança social nem se inscrevem e são, pura e simplesmente, também às vezes contratados ou despedidos sem nenhum regime de protecção, que vigora na parte das outras profissões e na Região Autónoma dos Açores.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional atende também a um regime de transitoriedade que é fixado no prazo de um ano, para o qual já recolheu também o interesse das câmaras de comércio e dessa associação em ajudar esses pequenos empresários e aqueles que se dedicam à construção civil, no sentido de adquirirem esses certificados ou alvarás e trata-se, para aqueles que têm obras de pequena monta, de situações de pouca complexidade, uma vez que o certificado requer o bilhete de identidade, o número de contribuinte e um registo na segurança social, para que se possa certificar essas pessoas que se dedicam a essas empreitadas.

Portanto, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, quanto a nós, uniformiza aquilo que já existe em todo o território nacional, contempla o interesse e a equidade face a todos aqueles que se dedicam à construção civil e têm certificados e alvarás. Por outro lado, dá também um regime e um período de um ano para que a regularização dessas situações possa ocorrer.

O Governo Regional entende que esta é a altura adequada e atempada para que se possa regularizar um conjunto de situações que até agora vigoram na Região Autónoma dos Açores e parece-nos ter chegado a hora de seguirem a mesma tramitação do território nacional.

Muito obrigado.

Presidente: Apresentada a Proposta de Decreto Legislativo Regional, vamos entrar na sua discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em Março de 2000, estivemos aqui a discutir o diploma que agora pretende ser aqui alterado, o Decreto Legislativo Regional 10/2000/A.

Na altura, se se recordam, já foi um assunto que mereceu algum debate e alguma reflexão.

Põe-se aqui várias questões em cima da mesa.

De facto, é necessário que exista um registo e um enquadramento legal para estes empreiteiros que trabalham na área da construção civil.

Por outro lado, a aplicação pura e simples do Decreto-Lei 61/99, de 2 de Março, aos Açores — já na altura, isto foi reflectido — poderia trazer graves problemas nalgumas ilhas dos Açores, a alguns concelhos e a alguns dos nossos cidadãos.

O que é que se passa?

Qualquer obra a partir de 2 mil e 500 contos, com base neste Decreto-Lei 61/99, com mais 24 metros quadrados ou exigindo cálculos de betão, é passível de licenciamento municipal e é obrigatório ser licenciada pelas autarquias.

Para que o seja, ao abrigo deste Decreto-Lei, tem que ser apresentado, para efeitos de licenciamento, o alvará da empresa que vai realizar a obra e é aqui que se coloca a grande questão.

Em muitas das nossas ilhas, especialmente nas zonas menos povoadas, nos concelhos com menos população, são muitos os empreiteiros que fazem obras, algumas de qualidade não inferior aos grandes empreiteiros, por um lado. Por outro lado, esses mesmos grandes empreiteiros, muitas vezes fazem sub-empreitadas com pequenos empresários que não possuem alvará e nós entendemos que é importante que esses empreiteiros que não têm esse registo, tenham algumas obrigações, tenham alguma referência dos termos do enquadramento em que estão a exercer a sua actividade.

Esse entendimento temo-lo hoje e tivemos-lo há um ano e meio.

Na altura, a Comissão de Economia tinha feito um relatório, deu o seu parecer que depois, em face de discussões nesta sala de plenário, perante os Grupos Parlamentares, chegou-se ao entendimento de que era preferível arranjar uma solução que resolvesse a necessidade de apertar um pouco e ter os registos desses empreiteiros, mas por outro lado, que não condicionasse de todo a actividade que eles desenvolvem e a possibilidade de muitos cidadãos açorianos poderem ter as suas obras feitas a preços razoáveis e feitas com a mão-de-obra e com os empreiteiros das zonas onde residem e vão efectuar as obras.

Foi por isso mesmo que nessa altura o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos dizia que estava disponível para, com a Câmara de Comércio, estudar

a possibilidade da Região, neste prazo, que seria de um ano, arranjar uma forma através de qualquer entidade que faça e permita o estabelecimento dos requisitos mínimos para haver um registo regional, permitindo assim a esses empreiteiros começarem a ter e a trilhar um caminho de maior exigência.

O Sr. Secretário dizia ainda que “proporia à Câmara de Comércio deixando o compromisso do Governo Regional de, nesse prazo de tempo, arranjar uma solução que permita os registos na Região Autónoma dos Açores”.

De lá até hoje essa solução não foi arranjada e desconhece-se diligências nesse sentido.

Por outro lado, na altura em que aprovámos isso, sabíamos bem que eventualmente estaríamos no limite — segundo alguns — da constitucionalidade.

No entanto, o que é certo, é que o diploma não teve nenhuma objecção por parte do Ministro da República.

Com isto adquirimos para nós mais alguma competência em termos legislativos, ganhámos aqui mais um espaço, espaço esse que deveria ter, subseqüentemente, a capacidade de nós criarmos este registo próprio.

Não tendo sido criado o registo, penso que poderemos estar a optar pela solução mais fácil que é alienar de algum modo a capacidade legislativa que tínhamos conseguido de uma maneira por algum facilitismo, não ocupando esse espaço, dando de novo esse espaço à República, enquadrando de novo com este Decreto-Lei 61/99 e com isto, além de perdermos esse espaço que tínhamos conquistado em termos legislativos, vamos de novo criar condições, a partir de 31 de Dezembro de 2002, que tentámos obviar que fossem criadas no anterior Decreto Legislativo Regional que fizemos.

Os grandes empreiteiros têm os seus alvarás, os pequenos empreiteiros que não os têm, alguns deles, vão ter sérias dificuldades em obtê-los.

Não está em causa a segurança laboral, em termos de legislação laboral, em termos de segurança física dos empreiteiros, não está em causa a questão fiscal.

Neste momento, já existe condições para tudo isso ser devidamente tido em conta, quer os empreiteiros tenham ou não alvará.

Situações dessas passam-se tanto com os empreiteiros que têm alvará, como com os empreiteiros que não têm alvará. Poderão haver empreiteiros que não têm alvará que estejam a cumprir as suas obrigações fiscais, de segurança social e de segurança no trabalho melhor até do que alguns que têm alvará, nalguns casos, pelo menos.

O que é certo é que aprovando este diploma aqui tal como é proposto pelo Governo Regional, vamos entrar em situações que vão ser bastante delicadas nalguns dos nossos concelhos.

As câmaras municipais para licenciar obras, nalguns casos, vão ter grandes dificuldades por parte dos munícipes.

O que é que vai acabar por acontecer?

Como já acontece com os seguros que são obrigatórios para quem quer realizar uma obra, quando há um munícipe que quer realizar uma obra e pede um seguro do empreiteiro, ele vai pedir a um empreiteiro ou a outro para dar o número da apólice. Muitas vezes eles cobrem só por fornecer esse número da apólice.

O que é que vai acabar por acontecer?

Alguns pequenos empreiteiros e alguns munícipes vão procurar um empreiteiro que tenha alvará para fornecer o seu número para poder fazer a obra. A obra vai continuar a ser feita pelo mesmo empreiteiro que não tinha alvará, com as mesmas condições técnicas e laborais por um lado e, por outro, se calhar com um empreiteiro — e se calhar até pode não ser empreiteiro — detentor de alvará, que pode alugar ou vender o seu número para cada licenciamento municipal que seja preciso fazer.

Julgamos que não será a melhor solução em termos práticos e também julgamos que em termos de alguma conquista de capacidade legislativa na Região, o que tínhamos feito, bastava tentar avançar com esse registo, mas também temos aqui um recuo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que o Governo Regional ao longo deste ano fez várias diligências junto da Câmara de Comércio e da mesa de construção civil, como foi público e notório.

Por várias vezes, foram essas entidades que se pronunciaram a favor da regularização desta situação, invocando até alguma falta de equidade perante os que pagavam impostos e que tinham, de facto, um regime legalmente instituído na Região Autónoma dos Açores e falando, até no entender dessas entidades, numa economia paralela subterrânea que se verificava nos Açores por essa via.

Portanto, houve também entendimento dessas entidades.

Não se avançou — efectivamente uma coisa que foi falada na altura da discussão aqui em relação ao registo regional — porque a Câmara de Comércio, entretanto, começou a ter um entendimento de que o diploma nacional é perfeitamente aplicável na Região Autónoma dos Açores e o Governo Regional, por via das exigências que estão plasmadas no diploma nacional, entende que obras até 2 mil e 500 contos, não necessitam não de alvará, como está lá, mas de um certificado, que é um documento muito mais simples, com muitas menos exigências e que só obriga à inscrição nessa entidade.

Portanto, há dois tipos de situações aqui impostas pelo Decreto-Lei nacional, uma de certificados, outra de alvarás para obras maiores.

Mas quem já faz obras maiores e que nesta altura não carece de alvará, tem uma estrutura empresarial mais apropriada a poder requerer esse tipo de documentação.

Independentemente desta situação, já na altura em que nós aprovámos o Decreto Legislativo Regional, as próprias Câmaras de Comércio estavam junto de alguns desses pequenos empresários a proceder à regularização de algumas dessas empresas que foram interrompidas, como a mesa da construção nessa altura nos informou, por via do decreto que entretanto foi aprovado aqui.

Portanto, não se trata de uma coisa impossível de fazer nos Açores, penalizadora em termos de documentação e que possa, de algum modo, inviabilizar o sector da construção civil nos Açores.

Aliás, o Governo Regional, preocupado com essa matéria, procedeu a essas audições por iniciativa, algumas das vezes, dessas entidades que estão directamente ligadas ao sector, para poder tomar este tipo de posição que aqui apresenta.

Note-se que temos o mesmo entendimento com a mesa da construção civil e com essa Associação de Industriais e Empreiteiros da Construção Civil, para que, neste

prazo de um ano, eles continuem a oferecer os seus serviços, no sentido de ajudarem essas pessoas que se ocupam da construção civil, regularizando de acordo com o normativo nacional a sua actividade, como já funciona em todo o território nacional. Portanto, nós temos aqui um período de transição, temos um normativo que para pequenas obras não tem grandes exigências e temos naturalmente, pensamos nós, maior segurança para além da questão da equidade, perante as empresas que pagam impostos, com este tipo de Proposta de Decreto Legislativo.

Portanto, sob o ponto de vista do Governo, nós não entendemos que este prazo, ou este Decreto Legislativo Regional colocado desta forma, prejudique a actividade da construção civil, que aliás e felizmente está muito bem nos Açores, e agora fica balizada por normativos que presidem à sua actividade em todo o território nacional e nenhuma especificidade, por via da fraca exigência do certificado que se oferece, pode comprometer este sector nos Açores.

Este é o entendimento do Governo e é por isso que, por um lado, se deu um período de transição para que isso acontecesse e, por outro, foi-se ao encontro daqueles que representam mais o sector e que estavam a considerar que a Região Autónoma dos Açores não tinha nenhuma razão especial para ter este proteccionismo, perante uma legislação que é fácil de cumprir e que regula a actividade dos empreiteiros e industriais de construção civil em todo o território nacional.

Portanto, a partir desta altura poder-se-ia e dever-se-ia, no entender do Governo, regular a actividade das pessoas que trabalham na construção civil nos Açores e que oferecem os diferentes serviços, quer seja, no mínimo 2 mil, 3 mil ou de 25 mil contos ou de 50 mil contos.

Este é o entendimento do Governo e é por isso que na altura já tínhamos falado que esta era uma possibilidade que poderia acontecer e isto foi fixado no então Decreto Legislativo Regional de Maio do ano passado, para haver consenso na passagem do diploma nesta Câmara, mas esse entendimento já tinha sido verberado quer pelo Governo Regional, quer pela Mesa da Construção Civil da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Pensamos que chegou a hora, de uma maneira tranquila e com o espaço de mais de um ano, de proceder à aproximação progressiva ao normativo nacional, sem arranjar nenhum prejuízo na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando em Março de 2000 foi discutido aqui e aprovado o Decreto Legislativo Regional, já várias vezes referido, isso aconteceu porque havia uma situação específica e particular na Região Autónoma dos Açores, que só era resolvida naquele momento de duas maneiras: ou as autarquias procediam ilegalmente licenciando obras sem que as empresas pudessem ser licenciadas, ou se criava uma legislação regional que enquadrasse muitas pessoas que prestavam trabalho nessas obras particulares.

Foi-se por este caminho e fez-se o Decreto Legislativo Regional.

Temos aqui um quadro de especificidade e de particularidade. A maioria dos concelhos da Região Autónoma dos Açores, não têm capacidade de resposta para as exigências do Decreto-Lei 61/99.

Foi este o entendimento da Assembleia Legislativa Regional e agora tenta-se dar um passo.

Eu gostaria de começar por dizer que, na opinião da Grupo Parlamentar do PCP, tem que se dar passos. Não nos podemos contentar com uma situação de excepção por baixo, com uma situação de excepção não exigente. Temos que procurar encontrar um caminho exigente no sentido das regras serem aplicadas.

Como sabem, a construção civil está em expansão, por razões económicas e sociais, umas naturais, outras resultantes das calamidades, mas o que é certo é que estamos num período de grande surto de construção civil.

Quando acontecem fenómenos que motivam a necessidade de haver mais obras, sabemos que muitas vezes aparecem no sector empresas, sectores profissionais, que têm a capacidade de resposta que é exigível em termos legais, em termos de todas as regras.

Todos nós conhecemos esta situação. Aconteceu na Ilha Terceira, depois do sismo de 80, aconteceu nas Ilhas do Faial e do Pico, depois do sismo de 98 e aconteceu em muitos sítios.

Isto são situações extremamente complicadas, onerosas para particulares, extremamente onerosas para o erário público, quando se tratam de obras participadas em função das calamidades e, porque estão no terreno, empresas ou grupos, que muitas vezes não dão resposta.

Portanto, o critério da exigência tem que ser posto.

Agora, e ouvindo os oradores antecedentes, percebe-se que podem haver vários caminhos possíveis, eventualmente.

Nós partilhamos de muitas das preocupações objectivas que o Sr. Deputado Duarte Freitas colocou, mas também percebemos muitas das preocupações colocadas pelo Sr. Secretário.

Evidentemente que há vários caminhos possíveis e os dois que se poderia optar seria criar um período de transição — é a proposta do Governo — para entrar em pleno vigor a regra nacional, digamos assim. O outro, seria procurar desenvolver a legislação regional, procurando num quadro de exigência, criar outras regras ou regras adequadas.

Atendendo à evolução do sector, a opção do Grupo Parlamentar do PCP, nesta matéria, é a de, não tendo certezas absolutas — e penso que ninguém pode ter — concordar com a proposta que o Governo apresenta e concordar que seja dado um período de um ano e um mês, depois disto aprovado e publicado, no sentido de se criarem condições de resposta para toda a Região.

Não nos parece que seja muito simples, como também não temos receio de assumir responsabilidades. Podíamos estar aqui numa posição menos empenhada ou mais “soft” ou mais recuada, mas não é bem esse o nosso estilo, como também não temos problemas em reconhecer que afinal se calhar o caminho não era este. Acho que temos que estar atentos para ver, daqui a um ano, se a decisão que agora se tomará tem exequibilidade.

Vamos apostar nisso! Nós apostamos nisso!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já aqui foi referido, esta matéria ocupou este Parlamento numa discussão muito profunda, relativamente há pouco tempo.

Eu diria até Sr. Secretário, que comparando as conjunturas de então e de agora, sob o ponto de vista dessa pretensão, acho que a conjuntura agravou-se e explico:

Ninguém duvida de que o objectivo final seja aquele que o Governo agora insiste em estabelecer para vigorar daqui a um ano. Todos temos consciência disso.

Todos temos consciência de que seria óbvio, natural e até justo que, neste sector, como noutros, todos aqueles que se colocam do lado da oferta, se apresentassem legalizados, cumprindo com as regras que naturalmente seriam de exigir.

Havia há um ano, e continua a haver neste momento, talvez até de forma acentuada, fortíssimas razões para que o bom senso aconselhasse a não avançar e a não pôr em prática o que está estabelecido na lei a nível nacional.

Todos estamos sensíveis — o Sr. Secretário referiu o papel, a pressão, eu diria, a legítima pressão, os lobbies — que os médios e os grandes empreiteiros, têm uma legítima aspiração em que no seu sector desapareça aquilo que o Sr. Secretário classificou como alguma economia paralela, alguma concorrência desleal.

Nós, numa primeira linha reconhecemos a necessidade de disciplinar o sector, até por razões de segurança, por um conjunto de razões técnicas e de justiça empresarial que devem existir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se isso fosse tão simples, certamente que esta Assembleia teria assumido. A questão é que pode, por detrás disso, haver um grande problema social e eu diria até um problema económico, que afecta sobretudo os segmentos pequenos, quer da parte da procura, quer da parte da oferta.

Nós sabemos que as médias e grandes empresas de construção que temos nos Açores, neste momento, são de todo insuficientes para dar resposta às solicitações gerais.

Eu nem vou referir aspectos pontuais que já foram aqui referidos, adquiridos em resultado do processo da construção que afecta uma parcela importante da Região, mas reconhecamos que o conjunto do surto de construção civil no surto de desenvolvimento que temos na nossa Região, nem tem um peso tão elevado como isso. Tem um peso extraordinário localmente, porque por essa Região fora está-se construindo a um ritmo maior do que acontece propriamente no Faial e no Pico. É abrir os olhos e ir por essa ilhas fora.

Neste momento, o drama que existe prende-se com o facto de haver resposta por parte de quem consiga construir face às solicitações do mercado.

As próprias empresas de maior porte, mesmo apesar de legalizarem tudo isso, têm revelado problemas nesse sector que são típicos em toda a parte. Nós conhecemo-los, como a importação discriminada de mão-de-obra que não é feita segundo as regras vigentes, não cumprem com todos os requisitos. Nós conhecemos tudo isto e o Sr. Secretário conhece mais casos do que nós.

Há aqui problemas graves que resultam de uma situação de desequilíbrio do próprio mercado.

O que vai acontecer às famílias açorianas que têm projectos de construção de ampliações, obras pequenas? Se levarem à consulta de uma empresa estruturada da nossa Região Autónoma dos Açores, eles nem respondem e o Sr. Secretário sabe isso tão bem como eu.

Se para uma obra de 3, 4 ou 5 mil contos, for solicitado um orçamento a uma empresa média de construção local, da nossa praça, eles não vão encontrar tempo para responder.

Se responderem é de tal maneira que a pessoa nem sequer volta à segunda vez para pedir qualquer esclarecimento devido aos preços que vão ser orçamentados. egoísmo conheço casos de pessoas que fazem propostas para casas de 40 , 50 ou 60 metros quadrados, para um anexo, que nem sequer se atrevem a ir a uma empresa pequena, mas estruturada da nossa praça, porque o senhor engenheiro e a administração é que vão, com certeza, apresentar o orçamento.

O Governo tem consciência da responsabilidade que isso vai ter? Tem consciência do impacto negativo e da injustiça que isso vai trazer à nossa sociedade?

Os açorianos vão ter conhecimento que durante os próximos anos vão ter que abandonar, aqueles que não têm capacidade de ir para grandes projectos, as suas intenções. Esta é a nossa convicção.

Obras inferiores a 5, 6, 7, 8 ou 9 mil contos, não vão encontrar qualquer possibilidade de execução por parte do mercado actual.

Já nem quero perguntar ao Sr. Secretário, porque da nossa parte não vamos alongar esta discussão, mas pedimos a vossa paciência para dar conta desta preocupação.

Para nós é assunto encerrado, porque ele já foi suficientemente aqui discutido.

Queria alertar para saber se o Governo, porventura, tem consciência do impacto que isso vai ter a esse nível.

Julgo que dei conta, sucintamente, da nossa preocupação. Temos consciência de que é preciso evoluir, temos consciência de que temos uma posição pouco comum em relação àquelas que aqui foram expressas, temos consciência de que há que fazer alguma coisa.

Neste momento, parece-nos precipitado anular aquilo que foi decidido há pouco tempo por esta Assembleia. Julgo que não vai interessar a ninguém.

Inclusivamente, julgo que em consciência os médios e os grandes empreiteiros, neste momento, nem devem estar muito preocupados com os mestres de obras que estão fazendo pequenas empreitadas nos Açores e não estão preocupados, porque não dão conta do que lhe é solicitado, quanto mais com a concorrência das equipas de 3 e 4 mestres de obras que se estão construindo pelas nossas freguesias fora.

Não só nas ilhas pequenas, Srs. Deputados, como das ilhas grandes, está-se construindo, felizmente como nunca, com esta gente a dar um apoio imprescindível às nossas famílias e com os próprios familiares a trabalharem de dia e de noite ao lado destes mestres.

Acho que será uma questão de solidariedade história o Governo do Partido Socialista quebrar este elo de solidariedade que existe, neste momento, entre os pequenos construtores e os promotores familiares, que felizmente são muitos.

Nós entendemos que com mais algum tempo seria possível encontrar esse equilíbrio, indo ao encontro das exigências desses empreiteiros estruturados, porque há uma

razão teórica, mas neste momento acho que os danos vão ser muito maiores do que os benefícios.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para renovar aqui alguns dos argumentos e acrescentar algumas questões face à intervenção do Sr. Secretário Regional.

Devo dizer que a nossa expectativa quando este diploma foi apresentado, foi de que houvesse da parte do Governo um argumento que tivesse razões técnico-legais para alterar a posição que vinha assumida anteriormente pela boca do Sr. Secretário, quando se comprometeu a fazer o registo regional.

A nossa inclinação relativamente a este diploma estava dependente dessas justificações técnico-legais.

Ao que parece, à razão que presidiu à apresentação desta alteração ao diploma que aprovámos aqui o ano passado, não foram aduzidas nenhuma outras razões técnico-legais.

Portanto, o que terá existido terá sido uma pressão maior ainda de quem tem interesse em que todas estas coisas se realizem por alvará.

O Sr. Secretário disse que isto era apenas o prazo. Não é o prazo. A partir do dia 31 de Dezembro de 2002, tudo será diferente nesta matéria.

Qualquer obra a partir de 2 mil e 500 contos — são a grande maioria — para ter licenciamento, terá que ser apresentado o alvará.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Hoje em dia já é assim!

O Orador: Desculpe, Sra. Deputada, mas não é assim.

Eu penso que alguns dos seus colegas, como dos meus colegas, que são autarcas, sabem do que é que eu estou falando e sabem bem, porque já passaram por situações idênticas, o que é que se vai passar.

Alguns da sua bancada e desta bancada que, como eu, foram ou são autarcas, sabem do que é que estamos a falar. Não sei se a Sra. Deputada estará bem ciente do que estamos a falar.

A partir do dia 31 de Dezembro de 2002, qualquer obra para ser licenciada, para além do seguro que agora já é obrigatório e que as pessoas andam a pedir aos empreiteiros para emprestarem o número da apólice, vai ter que ter alvará, por isso vão ter que pedir também a alguém emprestado o alvará.

Enquanto que pela apólice alguns já começam a pedir dinheiro, agora pelo alvará vão começar a pedir mais.

Eu concordo com o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que, para algumas obras abaixo de um determinado montante, não haverá interesse das empresas devidamente estruturadas.

É preciso que fique bem claro aqui que, para além da nossa posição relativamente ao não ter sido aduzida nenhuma razão técnico-legal, terá sido apenas por facilitismo, para não ter que se fazer o registo regional, alienando aquilo que tínhamos conquistado em termos de direito próprio de legislar e se calhar alguma pressão de algumas entidades.

Nós temos muito respeito por essas entidades. Achamos que estão a cumprir um papel extraordinário na Região Autónoma dos Açores.

Na fase em que nos encontramos, caracterizada por baixas taxas de juro devido às calamidades, a construção civil tem tido um grande surto de desenvolvimento e tem uma grande importância, mas também é preciso perceber as consequências práticas que esta situação vai ter em localidades pequenas e noutras não tão pequenas quanto isso.

Isto vai prejudicar muita gente, não ganhando muito, porque não são estes alvarás que vão obrigar as empresas a ter a sua situação fiscal, de segurança social e de segurança no trabalho resolvida.

Essas questões são obrigatórias agora. Qualquer empresa, quer tenha ou não alvará, tem que ter os seus quadros de pessoal devidamente enquadrados e tem que ter segurança social. Isso não se passa só na construção civil, Sr. Secretário, passa-se noutras actividades.

O que poderíamos, no registo regional, era tentar encontrar uma fórmula de resolver a situação específica da Região Autónoma dos Açores, sem prejudicar aquilo que vai

acontecer com muitos açorianos, com todos nós, os que estão aqui dentro e especialmente os que estão lá fora.

Certamente na altura em que lhes for exigido isto para licenciarem uma obra, vão perguntar o porquê disto ter sido aprovado e se não havia outra solução.

Havia outra solução e foi reconhecido que havia outra solução há um ano e meio que não prejudicava nem os grandes empreiteiros, nem os pequenos empreiteiros e beneficiava todos os açorianos.

Não vemos razão para que essa solução não tenha sido posta em prática.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que nós entendemos que se há situação de facilitismo é a actual. Não há situação de facilitismo em querer aproximar, e mais uma vez reafirmo, gradualmente, porque nós estamos a partir de um pressuposto errado, por aquilo que eu ouvi do PSD.

Por um lado, nós temos aqui um período de transição em que há entidades que se comprometem, como já estavam fazendo quando se pôs este problema a partir de 99, aproximar essas pessoas que trabalham na construção, porque eles foram aproximar-se dos empreiteiros para pedir essa licença que as câmaras estavam a exigir.

Uma das coisas que foi feita, foi dar possibilidade de eles também se poderem registar e poderem aceder ao certificado, que não é uma coisa complexa, volto a reafirmar aqui.

Portanto, a situação dramática fica imediatamente arredada da questão inicial dos 2 mil e 500 contos, um documento simples que é diferente do alvará.

Nós não estamos aqui, por via de arranjarmos a certificação, a arranjarmos uma maneira burocraticamente difícil para aquelas pessoas que já se dedicam à construção, ficarem inviabilizadas de poderem construir.

Nós estamos a aproximá-las do normativo que nos parece que dá maior transparência ao mercado, dá maior rigor e equidade em termos de justiça fiscal, dá maior rigor em termos da competitividade geral da economia, dá maior segurança

àqueles que trabalham nessas empresas, que agora podem ser despedidos de uma maneira muito simples, dizendo apenas que amanhã já não vêm. Como eles não têm segurança social, não têm subsídio de desemprego, não têm nada, ficam imediatamente à procura de alguém que os vá contratar outra vez como se fazia na idade média.

Não há prejuízo nenhum nesta medida, porque ela é precedida de uma fase transitória, é precedida de um período de transição em que há entidades que estão interessadas em regularizar o mercado através de um certificado que é mais uma vez um documento simples.

Aquelas que têm maior capacidade, têm obviamente maiores exigências e obrigação de poderem ter um alvará e poderem concorrer também a outras obras de natureza maior que agora fazem de uma maneira não transparente e não rigorosa.

A nossa posição tem a ver, ao contrário do que foi dito, com um fundamento de rigor jurídico que deve haver nesta questão e, por outro lado também, com uma situação que vai favorecer a segurança desses trabalhadores e vai permitir que, em termos de equidade e justiça fiscal, as coisas tenham um resultado diferente.

Não nos parece que dado um período de transição com todas estas características, com todos estes compromissos das várias entidades interessadas, isso possa prejudicar seja quem for, mas o próprio Governo cá estará daqui a um ano ou daqui a um ano e tal, para voltar a reavaliar o processo, se isso for necessário.

Quanto a nós, temos todos os indicadores, baseados na experiência que mediou entre o Decreto-Lei nacional de Março de 99 e o ano 2000 — quase mais de um ano da feitura do nosso diploma regional — o que nos permite dizer, pelos dados que temos, que é possível regularizar essas situações, é possível regularizar essas pequenas empresas ou pequenos empreiteiros, sem prejuízos para a Região e sem prejuízo para essas pessoas.

Nós achamos que isso tem mais valias e tem vantagens perante a segurança no trabalho e a segurança das pensões, das reformas sociais. Estes trabalhadores terão direito após uma inscrição desta natureza.

Esta posição do Governo, mais do que ter sido veiculada por aquilo que já no ano 2000 havia entidades com razões ponderosas que o indicavam, mais do que ter sido

realizada pelo facto dessas entidades se terem manifestado, é uma posição que vai, quanto a nós, favorecer e vai dar maior vantagens àqueles que hoje em dia funcionam num regime que não é rigoroso em termos sociais, que não é nada rigoroso em termos fiscais e que não é também, à luz da economia regional, nada leal perante o mercado que está a funcionar de uma determinada maneira.

Essa é a nossa posição e é por isso que este diploma trata de regularizar uma situação, dando um período de transição para que se possa avaliar a marcha daqueles que entretanto se vão regularizar com o apoio do Governo e também dessas entidades que se dispuseram para que essa regularização pudesse ser feita.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É preciso que fique perfeitamente claro, tal como penso que terá ficado há um ano e meio quando debatemos esta questão, que nós não queremos mais, do que qualquer um de vós, indisciplina neste sector. Nós queremos disciplina no sector, queremos o devido enquadramento, queremos segurança laboral, queremos qualidade na construção. Isto é claro.

Também queremos os maiores sucessos para os nossos empresários da construção civil, pequenos, médios e grandes, porque de tudo isto depende o sucesso de todos nós e desta Região, uma vez que é componente importante e cada vez mais importante do produto da Região.

Entendemos que não é, por esta certificação ou pelo alvará, condição *sine qua non* para que as questões relativamente à segurança social, segurança laboral e qualidade da construção, fiquem estabelecidas apenas e exclusivamente por este alvará. Não é por aqui.

O que isto vai fazer é criar as tais condições de que nós já falámos de dificuldade de muita gente em fazer obras.

Para terminar, gostaria que ficasse claro que o fundamental é que o Sr. Secretário, no nosso entender, não justificou de todo a sua mudança de opinião e muitos menos a retirada da sua promessa feita nesta Casa há um ano e meio.

Havia alternativa. Essa alternativa foi encontrada e foi elogiada pela sua boca há um ano e meio.

Agora, segundo as suas palavras, já não será assim, como referiu aqui peremptoriamente há um ano e meio.

Neste período que mediou desde essa altura até hoje — pelos vistos ainda não nos respondeu — que diligências foram feitas para se tentar encontrar este registo regional que tinha sido conseguido através da aprovação deste Decreto Legislativo Regional?

Sr. Secretário, o nosso voto será de abstenção nesta matéria, querendo dizer que achamos que as coisas têm que ser devidamente disciplinadas neste sector, mas também achamos que havia alternativa.

Por último, achamos que o Sr. Secretário e o Governo não justificaram a mudança de opinião e a retirada da sua promessa de há um ano e meio até hoje.

Oxalá, Sr. Secretário, que daqui a um ano não tenhamos que estar aqui de novo a discutir o assunto.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Se for necessário, cá estaremos!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez volto a reafirmar taxativamente a posição do Governo em relação a esta matéria.

Em primeiro lugar, nós tivemos conversações com as entidades que tratam desta matéria. Não se avançou para a situação de registo regional, porque isso era muito mais complicado e eventualmente teria que se criar um instituto de mercado de obras públicas como há no Continente (IMOP).

Portanto, essa situação era muito mais penalizadora para a Região do que aplicar, com um período de transição, o diploma nacional.

A posição do Governo é clara em relação a essa matéria e assume-se mais uma vez que este período de transição, quanto a nós, é o necessário e o suficiente, para aqueles que estão numa situação irregular face à legislação nacional, para aqueles

que estão numa situação que não é leal sob o ponto de vista do funcionamento do mercado e que estão numa situação de maior fragilidade e insegurança em termos sociais.

Nós temos o entendimento claro de que este período de transição e a aplicação das regras que já vigoram em todo o território nacional e também na Região Autónoma da Madeira, como é óbvio, são as adequadas para que o mercado funcione, mas funcione com a transparência que nós aqui entendemos que deve ser reposta, dando naturalmente o período de transição para que esta aplicação deste diploma possa ter o sucesso que pelos vistos todos têm interesse que ele tenha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa posição está anunciada e definida. Entretanto, o debate suscitou-me uma questão concreta que eu gostava de colocar ao Sr. Secretário Regional, mesmo na sequência de uma última afirmação.

O Sr. Secretário referiu que o Governo e os parceiros sociais do sector irão trabalhar no sentido de ajudar a criar condições para que os interventores da construção civil, que não tenham os alvarás, possam vir a obtê-los neste período de transição.

Concretamente, eu gostava de perguntar ao Sr. Secretário, na parte que respeita ao Governo, o que é que a sua Secretaria tem pensado nesta área?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito sinteticamente para dizer ao Sr. Deputado José Decq Mota que as conversações que nós mantivemos com a mesa da construção civil e também com a Associação de Industriais e Empreiteiros de Construção Civil nos Açores, foram no sentido de se criarem condições dentro dessas entidades, e de nós darmos o apoio que entretanto fosse solicitado, para que essas entidades pudessem, elas próprias,

seguir todo o processo de certificação, nomeadamente no apoio logístico às pessoas que se têm dirigido a essas associações para poderem regularizar as situações futuras.

Obviamente que com a aplicação e com a aprovação desse Decreto Legislativo Regional, novos mecanismos dentro das associações se vão gerar para que elas sigam de encontro ao mercado e aos trabalhadores que já praticam esta actividade, para poderem não só ter uma acção pedagógica, como poderem ajudar as pessoas a ter os certificados que são documentos simples.

Não se trata de processos difíceis que possam inviabilizar a certificação dessas empresas, por mais modestas que elas sejam. Esse é que é o pressuposto a partir do qual nós devemos elaborar as nossas posições, na opinião do Governo, e é por isso que nós temos o entendimento que estão criadas as condições necessárias para que, a partir de agora, essa regularização que já existiu, que já começou a existir no período que mediou Março e Maio de 99 até 2001 — muitos dos pequenos empresários já se tinham dirigido a essas instituições para regularizar o seu processo, porque não se deslumbra, nesse período, alternativa para que eles pudessem trabalhar — recomeçasse perante uma interrupção, ou seja, quando esses pequenos empresários tiveram notícia de que o Governo Regional, a pedido das Câmaras, iria propor à Assembleia Legislativa Regional esta matéria, deixaram naturalmente de procurar as entidades que estavam a ajudá-los nessa certificação.

Agora estão criadas as condições para que neste prazo de um ano essas entidades possam ajudar ao processo de certificação e/ou de alvará, se for caso disso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação na generalidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional 13/2001 foi aprovada, na generalidade, com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Não havendo nenhuma proposta de alteração, vamos passar à discussão na especialidade do artigo único desta proposta de diploma.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo único foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional 13/2001 foi aprovada, em votação final global, com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve declaração de voto.

O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Governo, por entender que ela configura um dos caminhos possíveis, no sentido de se pôr em aplicação, na Região Autónoma dos Açores, regras de enquadramento da actividade da construção civil mais rigorosas, mais sólidas, mais seguras para os utentes e mais seguras para quem na actividade trabalha.

O Grupo Parlamentar do PCP partiu do entendimento que o período de transição criado, é um período de transição que pode normalizar a situação, em relação aos

grupos de trabalho que se têm que configurar como empresas devidamente autorizadas.

O Grupo Parlamentar do PCP declara ainda que estará atento a esta matéria e que assumirá, na altura própria, sendo caso disso, todas as atitudes necessárias que se vier a verificar que a solução não tem total aplicabilidade.

O Grupo Parlamentar do PCP pensa que esta posição é preferível a uma posição de imobilidade neste sector, que não vai resolver os profundos problemas, também eles sociais, económicos e laborais, que a actual situação estava a criar.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dizer, em nome do PS que, por detrás desta proposta, está um pressuposto que já se constatou em muitas outras situações. A sociedade açoriana, felizmente, é uma situação activa, não se resigna fatalisticamente às decisões tomadas nesta Assembleia, nem as entende para a eternidade.

Podiam ser citados numerosos exemplos. O pressuposto que nós partimos é de que a sociedade açoriana, nesta área também, como já funcionou na área das pescas — nós já tivemos aqui legislações sucessivamente alteradas na área das pescas exactamente em coisas semelhantes, - em relação ao registo, em relação a mínimos a cumprir, quando entende que essas soluções não são satisfatórias, esta Assembleia dá-lhe a resposta.

É nesse pressuposto que fazemos a aposta de que este ano que o Decreto pressupõe, resultará também, se esta solução não for plenamente satisfatória, no felizmente voltaremos a estar aqui a discutir essa questão.

Não é o de lamentar, mas é sim o de cada vez que legislamos, estabelecemos um contrato implícito com a sociedade.

Essa legislação é a que se adequa.

Entendemos que a aposta é para que a sociedade a aceite dentro de um ano. Se isso não acontecer, cá estamos de novo.

Isso é o que traduzindo por palavras, o PSD, por exemplo, não aceitou, mas acabou por aceitar em votos, ou seja, abstendo-se, porque não tinha outra solução.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve declaração de voto.

Os argumentos do PSD já ficaram aduzidos no debate, mas a necessidade de vários partidos fazerem declarações de voto, de facto, vem confirmar aquilo que o PSD analisou quando estudou profundamente este diploma e todos aqueles que andam à sua volta.

A questão não se põe em muitos dos níveis que aqui foi colocada.

O voto do PSD é de abstenção para significar aquilo que eu também já referi, ou seja, queremos que haja rigor, que haja disciplina neste sector. Entendemos que o Governo não explicou por que é que mudou de opinião. Entendemos que o Governo devia ter tentado outras soluções, mas fica também aqui o registo que não é por nós que vai deixar de haver condições para que eventualmente se possa disciplinar — o que não acreditamos muito — este sector através dos alvarás.

A nossa abstenção significa também outra coisa, é que se nós nos abstermos por maioria de razão, poderemos ter necessidade de voltar a trazer este assunto de novo a esta Casa.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não tivemos qualquer dúvida em votar contra a proposta que foi aqui apresentada, uma vez que os factos que nos são apresentados, aquilo que se espera que venha a acontecer com isso, já poderia acontecer.

Se as pessoas pagam ou não impostos, tem a ver com a fiscalização.

Se as pessoas seguem ou não as regras do trabalho, tem a ver com a fiscalização.

Se as pessoas seguem ou não as regras da segurança no trabalho, tem a ver com a fiscalização.

É coisa diferente. Agora para isso não preciso transformar todos em trabalhadores por conta de outrem.

Para isso, e muito bem, se a sociedade açoriana trabalha, como sabemos que trabalha, se tem realmente motivação, encontrava-se a motivação para as pessoas primeiro aderirem e só depois se ponha uma cláusula que impede o funcionamento normal e corta com o limite muito forçado aquilo que vai ter socialmente muitos custos. Por isso não tivemos qualquer dúvida em dar o voto contra, quando o que está em causa são os grandes empreiteiros e médios empreiteiros decidirem amanhã quem é que pode fazer concorrência a eles próprios.

Como Partido Democrata Cristão que somos, entre os mais fracos e mais fortes, optamos sempre pelos mais fracos.

Deputado Dionísio Sousa (PS): A lei protege os mais fracos!

Presidente: Srs. Deputados, o diploma agora aprovado baixa à Comissão de Economia para redacção final.

Seguindo a nossa ordem do dia, vamos passar ao ponto 6, ou seja, à **Proposta de Resolução — “Gestão ambiental e urbanística da zona do aeroporto de Santa Maria”**, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quando apresentei essa proposta no Parlamento, em Maio, penso que nessa altura já justifiquei a razão de ser da mesma.

Agora, não queria deixar passar esta oportunidade sem tecer aqui umas breves considerações relativamente ao protocolo que a Secretaria do Ambiente quer assinar. A Secretaria do Ambiente, sem dúvida, de boa fé, tentou logo nos finais de Maio, assinar um protocolo, tal como dizia na Resolução, com as diversas entidades que intervêm no aeroporto de Santa Maria.

Por razões que eu de alguma forma desconheço, não foi possível assinar esse protocolo nessa altura.

Entretanto tive conhecimento, através da Assembleia Municipal e pela voz do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, que haveria uma nova tentativa de assinatura do protocolo no dia 21 de Setembro. Penso que também não foi possível assinar nessa data, por aquilo que eu sei.

Acontece — e isto é um alerta que deixo ao Sr. Secretário — que para assinar esse protocolo é preciso ter em atenção as entidades que o vão assinar. Há entidades que, obviamente, não estão de boa fé neste processo.

É preciso ter muito cuidado nisso, porque mesmo assinado esse protocolo, não há garantias da eficácia dele.

Já há dois anos foi assinado um protocolo entre a Secretaria Regional da Habitação e Equipamento, a Câmara Municipal de Vila do Porto e a ANA,EP que em nada resultou.

Ou conseguimos um protocolo que seja realmente eficaz e que promova a limpeza e requalificação da zona do aeroporto de Santa Maria, ou então realizar-se-á mais uma cerimónia onde se assina o protocolo e depois não se resolve nada.

É essa parte que temo e é para ela que gostaria de alertar o Sr. Secretário.

Compreendo a sua boa vontade, mas gostaria de o alertar que é necessário ter uma série de cuidados na assinatura desse protocolo para que ele tenha eficácia.

Gostaria de dar um pequeno exemplo de menos boa fé, digamos assim, da empresa ANA, EP.

Como o senhor sabe, a ANA, EP apresentou um projecto muito bonito que previa o abate de cerca de cento e não sei quantas casas de chapa durante o ano de 2001. Não fez nada para isso.

Na semana antes da assinatura do protocolo em Santa Maria, empenhou-se em demolir cerca de 20 casas. O protocolo não foi assinado, as coisas voltaram a acalmar, recolheu tudo às “boxes” e mais nada foi feito. Era para estes cuidados que gostaria de alertar, para ver se na eventual assinatura do protocolo ele tenha eficácia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O lixo, o ferro velho que existe na zona do aeroporto, está lá há muitos anos.

Há aqui uma outra história que se calhar não foi equacionada.

Na década de 60, a Direcção Regional de Aeronáutica Civil, de então, vendeu a um sucateiro todos os tanques que existiam na Flor da Rosa.

Esses tanques foram retirados e a zona está limpa.

Posteriormente, na década de 70, vendeu a outra parte dos tanques, mas alguns deles ainda estão lá, a uma outra empresa que retirou todo o material bom e deixou lá o que não presta, ou seja, deixou lá os tubos.

Parece-me que esses tanques ainda pertencem a esse mesmo empreiteiro, segundo penso. Por isso esta é uma questão que levanto aqui, porque esse mesmo empreiteiro ainda pode ter responsabilidades neste mesmo processo. Gostaria ainda de dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente essa proposta, até porque existe o consenso de todas as entidades locais, nomeadamente da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Secretaria Regional, da ANA — com algumas dúvidas — mas parece-me que o assunto depois de devidamente equacionado vai ser resolvido.

Nós o que queremos neste momento, é que o protocolo seja assinado, que se faça a limpeza efectiva da zona do aeroporto e se proceda ao mesmo tempo à limpeza de carros velhos, de frigoríficos, de electrodomésticos que existem na ilha.

Para tal, a Secretaria Regional do Ambiente, também já está a fazer o levantamento sobre todas essas questões.

Gostaria de deixar aqui este alerta e reafirmar que o Partido Socialista vai votar favoravelmente essa proposta.

Presidente: Para participar nesta discussão, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um das palavras sobre a Proposta de Resolução que está aqui à discussão. Desde logo, poderia ser tentado a dizer que este problema é um problema com muitos anos e não foi resolvido durante sucessivos Governos do PSD. Isto tem que ser dito com esta frontalidade.

Deputado João Cunha (PSD): Já tinha que vir a desculpa!

O Orador: De qualquer forma não é este o objectivo da minha intervenção e vou centrar-me no objectivo, por um lado, e aquilo que é, por outro, a substância da Proposta de Resolução.

Faço-o apesar, como aqui já foi expresso, desta Proposta de Resolução ter também os votos favoráveis do PS.

De qualquer forma, eu não posso deixar de observar aquilo que são algumas propostas e observações que me parecem menos correctas e adequadas.

Em primeiro lugar, o facto de nos considerandos se dizer, a dada altura, que a ANA, SA, empresa cujo objecto é a exploração de aeroportos, não pode, nem tem a sensibilidade, nem os meios necessários para a correcta gestão urbanística e paisagística de toda aquela zona.

Faço-o, naturalmente, realçando aquilo que é de alguma forma a contradição entre aquilo que aqui está expresso e aquilo que há pouco foi dito pelo Sr. Deputado, relativamente à má fé de algumas das entidades envolvidas neste processo.

Em segundo lugar, no âmbito das recomendações, não posso deixar de realçar o facto de se recomendar que o Governo Regional promova a celebração de um protocolo com a Administração Regional, a Câmara Municipal, a empresa ANA, SA e, como é evidente, com outras entidades que estão também envolvidas neste processo, com as quais temos conversado, designadamente, a ANA e também a força área portuguesa.

Em terceiro e último lugar, não quero deixar de realçar e também mostrar a minha não concordância com os termos da segunda recomendação que é feita, porque me parece claramente que entra em contradição com aquilo que foi o documento exarado pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Quando se propõe que se seja adoptada uma estratégia de concertação e de responsabilização de todas as partes, nós não podemos, nem devemos, simplesmente

pegar no problema, que é basicamente o que aqui é proposto, e chutá-lo para a Câmara Municipal de Vila do Porto. É esse o sentido desta segunda observação.

Com estas observações terminaria esta minha intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu queria começar por dizer que no entender do Grupo Parlamentar do PCP, a Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, teve oportunidade política. Permitam-me que o diga sem nenhuma intenção de a desvalorizar, pelo contrário. Essa oportunidade política não resulta tanto do que nela está escrito, letra por letra ou frase por frase, mas resulta, principalmente, da intervenção política que possibilitou este problema.

Como foi dito pelo Sr. Deputado José Humberto Chaves, e muito bem, é um problema muito antigo e que estava muito bloqueado.

Quando o Governo Regional, e bem, através do Secretário Regional do Ambiente, tenta desbloquear o problema com um certo “forcing”, não o conseguiu.

O Sr. Secretário Regional avançou para o problema, avançou para o terreno e as outras entidades que tinham que participar nesta resolução, não avançaram, nem no mesmo ritmo, nem com a mesma intenção, que o Sr. Secretário Regional avançou.

Reuniram-se todos, mas vários foram os que disseram que não estavam mandatados pelas entidades que representavam para assinar qualquer protocolo.

O problema continuou bloqueado mas com um dado novo, que era uma disposição clara, correcta e louvável do Governo em resolvê-lo, mas bloqueava no que respeitava à cooperação das entidades envolvidas (ANA, SA, Força Aérea Portuguesa, e outras entidades).

Posta a questão assim, a Proposta de Resolução do PSD traz para o nível político mais geral o problema e possibilita que a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho pegue no assunto politicamente, funcionando num sentido perfeitamente correcto e legítimo, como um interventor que está e que quer exercer pressão para que o problema seja resolvido.

Não foi difícil neste quadro, que os quatro partidos representados na Comissão se entendessem sobre a maneira dos trabalhos serem conduzidos sobre as audições que deviam ser feitas, sobre as questões que deviam ser colocadas nas audições.

Neste quadro, ao proceder assim e ao produzir este relatório, a Assembleia Legislativa Regional, através de uma das suas comissões, por iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD e com a concordância dos outros 3, criou uma situação que facilita a que o problema agora possa ter outra evolução.

Agora, o Sr. Secretário Regional e a sua Secretaria têm melhores condições para que o tal protocolo seja devidamente assinado, porque há compromissos assumidos por essas entidades que estão aqui registados.

Acho que a Assembleia prestou um bom serviço, quem propôs a resolução prestou um bom serviço e todos os que se empenharam no tratamento que ela teve prestaram um bom serviço. Sendo assim, julgo que ela merece ser aprovada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, recebeu a incumbência de dar parecer a esta Proposta de Resolução.

Numa primeira análise nós poderíamos ter feito, pura e simplesmente, um trabalho de gabinete. Podíamos ter visto o seu enquadramento jurídico e formal, podíamos ter dito que nada tínhamos a opor e teríamos ficado por isso mesmo. Tínhamos feito uma aprovação pura e simples “*tout cour*” desta Proposta de Resolução.

No entanto, foi entendimento da Comissão e de todos os deputados que a compõem, que devíamos, nesta matéria, ir mais longe, isto na percepção e na assunção de que se tratava de um problema ambiental de extrema gravidade e também (porque não dizê-lo?) já com alguma longevidade.

Foi por isso que começámos por realizar uma audição com o Sr. Secretário Regional do Ambiente, porque já nessa altura, e bem, como já aqui foi dito, tinha encetado um conjunto de diligências na tentativa de resolver o problema (refira-se a tentativa de assinatura, em 24 de Maio, de um protocolo com algumas entidades).

Também reunimos com o Sr. Presidente da Câmara de Vila do Porto, uma vez que há aqui, em ambos os pontos, uma referência a essa entidade.

Reunimos com as duas empresas que de alguma forma, porque fazem a gestão directa do aeroporto, têm uma maior responsabilidade, no entender da Comissão e dos seus membros, relativamente a esta matéria.

Deste trabalho, resultaram fundamentalmente 4 conclusões para além de uma acção de sensibilização que foi referida pelo Sr. Deputado Decq Mota e que eu, em absoluto, reitero.

Em síntese, as conclusões são as seguintes:

Na zona do aeroporto encontram-se acumuladas grandes quantidades de resíduos tornando-se urgente proceder à sua remoção e à requalificação ambiental das áreas afectadas.

Esta tarefa envolve custos avultados e reveste-se de grande complexidade em virtude daquela zona se encontrar sob gestão de diversas entidades onde se destacam a ANA, a NAV, o Governo, a Câmara e também a Força Aérea, como foi dito pelo Sr. Secretário.

Todas aquelas entidades — e isso é o que decorre das audições — reconhecem que se trata de um grave problema ambiental e manifestam-se disponíveis para cooperar na sua resolução.

É também consensual o reconhecimento de que a coordenação das acções a desenvolver, deverá ser cometida à Secretaria Regional do Ambiente.

Esta é, quanto a nós, a questão fundamental do trabalho realizado.

Foi conseguido, pelo menos, que ficasse registado que esta intenção e este espírito de cooperação sobre a liderança da Secretaria Regional do Ambiente, que, aliás sei, tem vindo e continua a desenvolver diligências relativamente a esta matéria.

Também ficaram expressas das audições duas posições que penso que devem ser relevadas.

Por um lado, a posição da Câmara Municipal de Vila do Porto de que está na disposição de assumir a responsabilidade pela gestão de algumas áreas, nomeadamente pela rede viária desde que ela seja entregue em condições.

A ANA, SA afirma que aceita que sejam desanexadas todas as áreas que não se mostrem necessárias ao seu próprio funcionamento.

Por tudo isto, a Comissão emitiu um parecer favorável e o Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional do Ambiente:

O segundo ponto da Proposta de Resolução não pretende, de forma alguma, atirar o problema para a Câmara.

O que ele pretende é, uma vez limpa e requalificada a zona do aeroporto, faz todo o sentido, que quem passe a gerir aqueles terrenos seja a Câmara Municipal de Vila do Porto, porque aquilo é a zona por excelência de expansão de Vila do Porto e não pode ser gerida por uma entidade particular.

A única questão é só essa.

Deputados João Cunha e Mark Marques (PSD): Muito bem!

Deputado Mark Marques (PSD): Simplesmente explicado, humildemente percebido!

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais nenhuma inscrição para esta discussão, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados vamos avançar para o ponto nº 7 da nossa ordem do dia — **Proposta de Resolução “execução do hino regional”**, apresentada pelo Partido Comunista Português.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Resolução sendo sucinta e breve, relativa a uma questão eminentemente formal, tem importância.

A sua importância deriva do facto dos símbolos serem considerados, constitucional e estatutariamente, ou do Estado ou da Região Autónoma, como símbolos muito significativos em relação àquilo que representam.

A verificação do uso incorrecto dos símbolos regionais, e no caso da nossa proposta do hino, levou-nos a propor uma Proposta de Resolução que inclui uma recomendação para que a lei seja respeitada — o Estatuto — no que respeita à apresentação do hino regional em conjunto com o hino nacional, tal como o Estatuto manda.

A dignificação da Região Autónoma como forma especial de organização do Estado, exige que seja assim.

A utilização rigorosa dos símbolos sem nenhum carácter abusivo, penso que exige que seja assim.

É neste sentido que apresentámos esta Proposta de Resolução.

Na Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, apurou-se que haverão outras matérias, no que respeita a símbolos, nomeadamente o uso da bandeira, que também terão que ser vistas por diversas entidades e também apurou-se, neste contexto, que há outras questões correlacionadas com esta simbologia do funcionamento do Estado, nomeadamente regras de natureza protocolar, que terão que ter melhor tratamento no futuro.

Entretanto, a Comissão de Assuntos Parlamentares, aprovando esta proposta do PCP, propôs algumas melhorias, por unanimidade, que foram aceites pelo Grupo Parlamentar do PCP sem qualquer espécie de reserva, porque efectivamente são melhorias objectivas onde se recomenda ao Governo que recomende aos titulares dos órgãos de Governo próprio. Portanto, estamos a recomendar à Assembleia Regional e a quem nela tem poder de decisão executiva e também estamos a recomendar ao Governo.

Na proposta inicial referia-se “cerimónias oficiais ou outras”. Propôs-se que se emitisse, porque podia ficar confuso, ficando a expressão “em quaisquer cerimónias em que participem”.

Quando na proposta se dizia “que o uso do hino seria executado com precedência do hino nacional”, acrescentou-se conjuntamente, porque efectivamente há uma regra que diz que no início é de uma maneira e no fim é de outra.

Tratam-se de melhorias em que a Comissão se empenhou. Nós agradecemos porque melhoram a proposta e nós esperamos que esta proposta uma vez aprovada, possa ter, de facto, efeito no funcionamento da nossa sociedade, no que toca a esta matéria.

É este o nosso profundo desejo e estamos convictos que esta recomendação, uma vez aprovada na Assembleia, vai ser rigorosamente trabalhada, fazendo-se alguma pedagogia pelo Governo Regional, pela própria Mesa e outros órgãos da Assembleia Regional, como é norma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PCP entendeu apresentar uma Proposta de Resolução que, na nossa opinião, sob o ponto de vista normativo, é inútil e pleonástica.

A lei já prevê, em matéria de heráldica, tudo o que aqui vem recomendado.

O Estatuto determina exactamente que assim se proceda.

O PSD votará favoravelmente esta proposta, obviamente não por entender que ela no quadro normativo regional seja necessária, mas apenas porque terá a validade de alertar, designadamente o Governo Regional, para o cumprimento da lei.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É, afinal de contas, uma resolução que acaba por fazer reconhecer que o Governo não cumpre a lei.

Nessa medida merece o nosso voto. De facto, ela não acrescenta nada ao quadro normativo existente.

Muito obrigado.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este assunto foi tratado com a habitual seriedade e profundidade pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, na qual eu me integro e tenho orgulho de pertencer.

Foi tratado em duas sessões.

Na primeira, por razões perfeitamente justificadas, o Sr. Deputado Decq Mota não pôde estar presente.

Foi lembrado, e muito bem, que em circunstâncias destas, era uma praxe da Assembleia, que não estando presente o principal proponente ou o primeiro proponente, o assunto deveria ser tratado na primeira oportunidade possível e foi isso que efectivamente aconteceu.

Eu gostaria de dizer aqui, para além de tudo aquilo que naturalmente o promotor e proponente desta proposta já referiu, que foram tratadas outras matérias que se interligam com esta e sobre a qual não há que ter medo ou mesmo algum receio em vir abordá-las com frontalidade proximamente.

Esta matéria mereceu todo o nosso empenhamento e como creio que ontem ouvi alguém dizer que era necessário cumprir melhor, na minha opinião, o que há a fazer é cumprir.

Por isso vamos votar favoravelmente esta proposta do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A precedente declaração do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro — precedente e azeda declaração do Sr. Deputado — é profundamente estranha.

Eu sei perfeitamente que o peso normativo desta resolução, como normativo, é pequeno ou nenhum, tal qual como a proposta do PSD que foi aprovada à minutos.

No entanto, tem peso político.

Só se pode interpretar a declaração azeda do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, como uma tentativa de retirar peso político a uma iniciativa política.

Então eu gostava que isto ficasse bem claro: o Sr. Deputado Bolieiro esteve na Comissão como nós estivemos e não pôs este azedume. É evidente que não estamos a alterar o Estatuto da Região, não estamos a alterar lei nenhuma. Estamos a colocar na ordem do dia um problema que tem sido por algumas entidades públicas, em algumas circunstâncias, mal tratado e que esta Assembleia depois de aprovar isto está a chamar a atenção.

É uma atitude política com eficácia política. Tem o valor que tem e penso que tem bastante valor, porque este desrespeito pelo hino é antigo, já tem muitos anos nesta Região. Talvez a partir de agora possa ser corrigida esta situação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma pequena nota ao Sr. Deputado Decq Mota.

Para que fique claro, a minha intervenção naturalmente não foi azeda...

Deputado José Decq Mota (PCP): Foi bastante azeda!

O Orador: ...mas objectiva.

De facto, no plano normativo, a Resolução não acrescenta nada, mas porque entendemos que ela tem valor político, nós declaramos o nosso voto a favor.

Portanto, dimensione-se o tom e o gosto da minha intervenção no plano objectivo.

De qualquer modo, uma vez que fez referência à importância e ao conteúdo da nossa Resolução anteriormente votada, gostaria de lhe dizer que ela é bem diferente.

A nossa Resolução aborda uma questão que, de facto, não tem ainda enquadramento jurídico.

Ela é uma proposta política, mas também é jurídica. É uma questão que ainda não tem enquadramento jurídico seguro.

A Resolução do PCP trata de uma questão que já tem enquadramento ao mais alto nível no ordenamento jurídico regional. Está no Estatuto Político-Administrativo.

Há uma lei específica sobre heráldica que também trata este assunto.

A vossa Resolução não tem esse peso normativo, não podia ter, nem vai baixar a importância dessa temática ao nível de uma Resolução, porque ela está ao mais alto nível, como disse.

Que fique entendida a minha intervenção, Sr. Deputado, relativamente à sua iniciativa.

Como dizia o Deputado Renato Leal, o senhor não só como proponente mas como promotor, não fique a pensar que houve qualquer azedume da minha parte em relação à sua proposta nesta Resolução.

Houve sim o reconhecimento objectivo de que ela, no plano normativo — eu referi isso e espero bem que na gravação e no registo do diário das sessões fique claro — é inútil e pleonástica.

Atenção! Eu dou-lhe valor e o Grupo Parlamentar do PSD também dá valor no plano político.

Eu até disse que fica reconhecido que o Governo não cumpre a lei e o Estatuto.

E é isso que, afinal de contas, se evidencia, através desta Proposta de Resolução.

Presidente: Não havendo mais inscrições para este debate, vamos passar à votação da Proposta de Resolução cujo texto foi alterado e aprovado por unanimidade em sede da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

É neste contexto que vou pôr votação esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao ponto 8 : **Proposta de Resolução que “recomenda ao Governo Regional a aplicação integral nos Açores do Decreto-Lei nº 515/99, de 24 de Novembro, (regime jurídico das carreiras do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino não superior)”**, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os direitos dos trabalhadores não podem ser descurados nem pelo Governo, nem podem passar ao lado das preocupações da oposição.

É por isso que o PSD, como partido responsável e de alternativa, fiscaliza a acção governativa e ao mesmo tempo apresenta propostas justas e razoáveis para os trabalhadores no plano da boa gestão da Administração Pública Regional.

Mais uma vez o PSD dá o seu contributo, agora numa matéria relevante e de grande interesse profissional para muitas centenas de trabalhadores do sector da educação que auferem salários baixos.

De facto, o Governo Regional tarda em cumprir a lei que estabelece o regime jurídico das carreiras do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e de ensino não superior, com isso penalizando muitos trabalhadores.

Assistentes administrativos, auxiliares de acção educativa e cozinheiros, são os funcionários mais. Desde Janeiro deveriam ingressar nas novas carreiras, auferindo novos vencimentos nos termos de um Decreto-Lei de Novembro de 1999.

Aquele diploma adaptado à Região em Junho de 2000, definia o dia 1 de Janeiro último, como data a partir da qual produziam efeitos as transições de carreiras, nos casos em que se verificassem impulsos salariais superiores a 10 pontos iniciais.

Todavia e apesar da publicação dos avisos, estabelecendo a transição para as novas categorias, algumas escolas açorianas continuaram a não cumprir aquele princípio, por determinação da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Este, aliás, foi um dos motivos da adesão do pessoal não docente à greve nacional do passado dia 27 de Abril, como se recordarão os menos distraídos.

Por outro lado, um significado contingente de auxiliares de acção educativa, não preenchendo os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei 515/99, de 24 de Novembro, para aceder à carreira, vêem defraudadas as suas expectativas de progressão profissional, mas eles reúnem condições de competência e desempenho efectivo que se enquadram na habitual tramitação da reconversão profissional, que poderão ser reforçadas através da frequência de acções de formação.

Em face de tudo isto o Grupo Parlamentar do PSD propõe ao Governo Regional o seguinte:

- Promover urgentemente a reclassificação do pessoal não docente abrangido pelo Decreto 515/99, que ainda não tenha transitado para a nova carreira.

- Que o Governo Regional publique os quadros de escola ou de agrupamentos de escolas previstos no nº 1 do artigo 13º do supracitado diploma, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional 21/2000.
- Que proceda ao pagamento dos retroactivos com efeitos a 1 de Janeiro de 2000 e respectivos juros de mora, aos funcionários abrangidos pelo nº 2 do artigo 71º de Decreto-lei 515º que ainda não percebam pelo índice remuneratório das novas carreiras e categorias.
- Que assegure ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação um plano de formação inicial contínua e especializada.
- Permita àqueles funcionários e agentes a qualificação necessária para o desempenho de tarefas de maior complexidade.
- Por último, que estabeleça uma quota anual para o preenchimento do lugar de assistentes de acção educativa, para auxiliares de educação, objecto de reconversão profissional, procedendo consequentemente à implementação das acções que a lei exige para a concretização de um processo de reconversão profissional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução que agora é aqui apresentada, não faz qualquer sentido, porque o Governo, como é da sua obrigação, tem que cumprir integralmente o decreto e vai cumprir. Não é preciso que a Assembleia recomende que cumpra o decreto quando é sua obrigação cumprir.

A questão que eu gostaria que ficasse aqui clara, é que em relação às propostas — e passando na generalidade àquilo que aqui está dito — no que se refere à rápida reclassificação do pessoal não docente, nós estamos a proceder à sua reclassificação com a rapidez que nos é possível, face à necessidade de coordenar essa tarefa, com aquilo que é feito pelo Governo da República.

Como o Sr. Deputado saberá e certamente sabe, este Decreto ainda não foi posto em execução na sua maioria, pelo Governo da República.

Há conteúdos funcionais que recentemente foram publicados, há aspectos de reclassificação que ainda não foram feitos e muitos dos aspectos que são precisos fazer na Região dependem disso.

Neste momento, a maior parte desses entraves estão ultrapassados e naquilo que diz respeito, por exemplo, aos cozinheiros, o assunto já foi totalmente ultrapassado há largos meses.

No que diz respeito a algumas outras classes, àquelas em que não há nenhum óbice do ponto de vista da regulamentação nacional, isso também já foi feito. Aliás, nessa matéria, nós estamos mais avançados do que qualquer outra Região do País.

A Região Autónoma da Madeira fez um Decreto Legislativa próprio alterando totalmente o Decreto Lei 515°. Portanto, a sua aplicação na Madeira, nem sequer é feita assim.

Aliás, o que foi feito na Madeira foi dividir em duas classes os assistentes, uns passaram a ser auxiliares de limpeza e os outros passaram a assistentes.

Foi um caminho totalmente diferente.

Em termos de aplicação do 515, a nossa Região, neste momento, é aquela que se encontra mais avançada.

No que diz respeito à criação das condições para que o resto dos trabalhadores possam avançar, essas condições estão praticamente criadas.

A Proposta de Decreto Regulamentar Regional a que se refere a Resolução, aquela que cria os quadros de escola, neste momento está pronta.

Já foi dado o parecer favorável da Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), e neste momento está à espera de agenda para o Conselho de Governo. Provavelmente será agendado num Conselho de Governo no início do mês de Outubro.

As razões que levaram a que fosse preciso tanto tempo para organizar este Decreto, são de natureza técnica.

Eu creio que nunca, na nossa Região, se fez um quadro de pessoal com esta dimensão. São mais de dois mil trabalhadores, são mais de dois mil lugares que estão neste Decreto que eu tenho aqui uma cópia. Se os Srs. Deputados estão interessados eu terei muito gosto em fornecer.

Estão aqui os quadros de todas as escolas. Foi preciso fazer uma análise exaustiva dos trabalhadores de todas as escolas, mais de 2 mil trabalhadores. Esse trabalho está concluído, está agendado para Conselho de Governo e será aprovado a muito breve trecho, espero eu.

Quando for aprovado, os trabalhadores que satisfizerem as condições — no fim de contas o que está aqui em causa, neste momento, já são só os auxiliares de acção educativa — que tiverem a habilitação de base que permita, serão de imediato reposicionados, com data de 1 de Janeiro, na respectiva categoria.

Em relação aos outros, aquilo que os Srs. Deputados na vossa Resolução pedem, é menos do que aquilo que o Governo está na disposição de dar e aquilo que o Governo já se comprometeu dar, em acordo assinado pelos respectivos sindicatos.

Nós não precisamos de qualquer quota anual. Nós estamos a dizer que todos os trabalhadores que venham a obter as condições para a integração na nova carreira, todos eles, sem qualquer limitação de quota, serão integrados à data que obtiverem essas condições.

Aquilo que nós acordámos com os sindicatos e vamos cumprir com a aprovação do Decreto Regulamentar Regional que eu referi, vai no sentido de todos aqueles que à data de aprovação do Decreto tenham as condições de base para sua reclassificação, serão de imediato reclassificados.

Todos aqueles que venham a obter, em qualquer altura, estas condições, serão reclassificados à data em que obtenham essas condições.

Não é necessário haver qualquer quota anual. Nós não queremos criar qualquer limitação. O que nós estamos a dizer é que todos os que obtenham esses requisitos serão reclassificados sem necessidade de qualquer quota. Inclusivamente, se o quadro não tiver dotação para isso, o decreto prevê que eles fiquem em lugares a extinguir quando vagar, anexos ao respectivo quadro, que são aditados automaticamente quando o trabalhador obtiver essa condição.

Portanto, nós estamos a avançar bastante, mais do que aquilo que os senhores estão a propor e queremos que assim seja.

Uma coisa que nós não abdicaremos é que só será reclassificado quem obtiver a formação de base que a lei requer, ou seja, o 11º ou o 12º ano, consoante a idade do trabalhador.

Mais do que isso, nós propusemos organizar — e essa proposta não foi aceite por um dos sindicatos, mas foi aceite por outro e estamos na disposição de o fazer — já neste ano lectivo, logo que esteja pronta a legislação sobre esta matéria que também terá que ser presente a esta Câmara, cursos de formação específicos para esses trabalhadores, para permitir que aqueles que tenham o 9º ano possam obter o 11º ou o 12º, consonante as condições, e aqueles que tenham outras condições, se assim quiserem, possam progredir nesse sentido sem necessidade de qualquer quota, dando a garantia de que todos os trabalhadores que obtenham as condições necessárias serão de imediato reclassificados.

Por isso mesmo, esta Resolução não faz qualquer sentido.

Esta Resolução reveste, na sua maior parte, matéria que se encontra totalmente ultrapassada, porque as categorias em que era possível fazer-se a reclassificação, sem necessidade de criação do quadro, já foram reclassificadas, as outras serão nos termos que foram acordados com os respectivos sindicatos representativos.

É isso que vamos fazer a breve trecho.

Fizemos esse trabalho muito depressa e a nossa Região vai ser a primeira no país a aplicar integralmente o que está disposto no Decreto 515º.

Muito obrigado .

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Joaquim Machado:

V. Exa. por vezes recorda-me aquela figura mitológica de Narciso, que de tanto gostar de se ver, bebia água por um baldo para poder ver espelhada a sua imagem. Não sei se no caso em apreço a água lhe cairia ou não pela cabeça, mas isso é um assunto que a mitologia não esclarece.

É apenas por teimosia de V. Exa. que esta Proposta de Resolução se mantém. Eu explico-lhe porquê:

No dia 24 de Julho, na reunião da Comissão de Política Geral realizada nas Flores, alertei os membros do seu grupo parlamentar que fazem parte dessa mesma Comissão, de que este documento em discussão já estava em consulta pública na página da Direcção Regional de Educação, onde se poderia, como eu fiz, extrair uma cópia do Decreto Regulamentar Regional, que ultrapassa aquilo que os senhores propõem.

Mas se isso não bastasse, calhou saber também que, numa reunião realizada nesta cidade no dia 9 de Maio, entre o Secretário Regional da Educação e Cultura e Secretário Regional Adjunto da Presidência com o SINTAP e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública Sul e Açores, foi estabelecido um acordo na Proposta de Decreto Regulamentar Regional que, neste momento, estamos a discutir. Está aqui a acta para publicação, se quiser uma cópia...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Leia o período final da acta!

O Orador: Leia o último parágrafo. V. Exa. por certo também deve saber ler, embora por vezes não pareça.

Para além do mais, este mesmo assunto foi também objecto de um requerimento do vosso Grupo Parlamentar, mais concretamente o requerimento nº 74/VII, que recebeu a respectiva resposta, no que dizia respeito à carreira de cozinheiro, através do ofício circular da DROAP que restabelecia e dava o pagamento dos retroactivos dessa carreira .

A Comissão de Política Geral reuniu novamente na cidade da Horta onde, uma vez mais, foi reiterada a posição da nossa parte de, tendo em conta que havia um processo legislativo em curso, neste caso um Decreto Regulamentar Regional, pretendia-se saber qual a opinião do Grupo Parlamentar do PSD, face a esta Proposta de Resolução.

Não só o assunto não foi discutido, como transitou para as reuniões que iriam, ocorrer nos dias 17 e 18, realizadas em Angra do Heroísmo, onde tendo em conta a proximidade deste plenário e tendo em conta que não havia por parte dos membros do Partido Social Democrata, na Comissão de Política Geral, uma indicação se esta proposta seria ou não para retirar, resolveram, um pouco contrafeitos, diga-se de

passagem, manter esta proposta que foi relatada e que mereceu da nossa parte, por estes motivos, parecer desfavorável.

Tendo ouvido V. Exa. ontem e tendo-o ouvido hoje, percebi claramente que os motivos ontem, iam estragar a sua brilhante prédica sobre o estado calamitoso da educação com que resolveu brindar esta Casa, hoje, ir-lhe-ia novamente estragar o número e não poderia, uma vez mais, ver a sua fausta imagem espelhada em qualquer lado.

Por todos estes motivos, como é evidente, iremos votar contra esta Proposta de Resolução.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eu também conheço aquele ditado que diz que “só dá quem tem para dar!”

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar mais uma Proposta de Resolução que é ligeiramente diferente da que foi analisada há pouco.

Enquanto que esta diz que o Governo Regional tem que cumprir uma lei, a que foi aprovada há pouco dizia que toda a Região tinha que cumprir várias leis.

Enquanto que esta manda especificamente o Sr. Professor Álamo de Meneses cumprir aquilo que ele deve cumprir, a outra obrigava a que todos aqueles que aqui estão (Governo, Deputados, Mesa da Assembleia) mais os Srs. Presidentes de Câmara, todos os seus vereadores e membros das Assembleias Municipais da Região Autónoma dos Açores, assim como também os Srs. Deputados eleitos pela Assembleia da República, cumprissem aquilo que está legislado.

Na anterior lembramos que é necessário não continuar a ter distrações, como elas existem desde que estão decretados os símbolos regionais e desde que está aprovado o Estatuto Político-Administrativo. Efectivamente, essas distrações vêm sendo cometidas há muitos anos.

Aqui, procura-se que o Sr. Secretário Regional da Educação, cumpra aquilo que ele diz que pretende cumprir.

Nós não estamos contra que se diga que o Sr. Secretário Regional cumpra. No entanto, somos capazes de admitir que ele venha a cumprir.

De qualquer modo, gostaríamos de colocar duas questões que têm a ver com aquilo que está em tramitação e que são específicas para o Sr. Secretário Regional.

Quando é que prevê que este Decreto Regulamentar Regional venha a ser aprovado em plenário do Governo?

Pensamos que é fundamental sabermos, porque se nos disser que é dentro de uns dias ou um mês, é uma coisa, se nos disser que vai ser daqui a um ano ou dois, é outra completamente diferente.

A outra questão que gostaríamos de colocar, é a seguinte:

O Sr. Secretário diz que é sua intenção que os auxiliares de acção educativa possam ter condições de passarem a assistentes de acção educativa e que haverá formação específica ou cursos específicos.

Esses cursos vão ser dados na próprias escolas ou nas próprias ilhas dessas pessoas? Se me disser que em São Miguel vão haver cursos específicos e os funcionários das outras ilhas terão que ir lá, é uma coisa. Se me garantir que em qualquer uma das escolas ou em qualquer uma das ilhas haverão iniciativas no sentido da preparação dessas pessoas, é outra completamente diferente.

Esses cursos específicos vão de encontro à actividade que essas pessoas têm em função de certo nível, ou vamos pura e simplesmente dizer que essas pessoas vão cumprir um programa normal do 11º ano? Aí as condições são diferentes.

Eu penso que estas questões são fundamentais no sentido de podermos ficar esclarecidos em relação a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Eu julgo que é grave vir-se a este Parlamento pedir para se cumprir as leis.

As leis quando são feitas, deviam ser feitas para se cumprir, independentemente de quem as fez, independentemente dos interesses que entretanto vão acontecendo.

Esta lei — Decreto-Lei 515º — está em vigor e todas as leis que estão em vigor, independentemente da maioria que as aprovou, enquanto se mantiverem em vigor, deviam ser cumpridas.

Aliás, neste caso vertente, esta é apenas uma das muitas leis que não se cumpre.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabei de ler declarações do Sr. Deputado José Gabriel do Álamo de Meneses, deputado do Partido Popular nesta Assembleia, no dia 4 de Junho de 1993.

Sr. Secretário Regional, como às vezes o tempo se encarrega de fazer justiça!

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Deputado, como é tão ridícula a sua postura!

Eu gosto de pessoas sérias!

Se é para escampar, não há resposta!

O Orador: Isto é uma questão séria que diz respeito a muitas centenas de trabalhadores desta Região que trabalham num sector essencial como o da educação. De facto, o Decreto-Lei 515º, de 24 de Novembro de 1999, continua a não ter cabal cumprimento na nossa Região Autónoma, única e exclusivamente por responsabilidades que só podem ser imputadas ao Governo Regional do Partido Socialista.

O senhor acabou por, exactamente, dar razão e comprovar isto que eu estou a dizer, porque disse que vai ser integralmente.

Sr. Secretário, não vai ser. Devia estar integralmente em execução naquilo que fosse possível.

“Estamos a fazer a reclassificação.” Devia estar feita a reclassificação!

Se o Governo da República também não pôs em execução todo o Decreto-Lei, Sr. Secretário, mais uma vez tenho que dizer que o de lá e o de cá pioram com o tempo e num e noutro caso, são da responsabilidade do Partido Socialista.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Santa ignorância!

O Orador: Não é exactamente verdade que o caso dos cozinheiros esteja ultrapassado há largos meses, porque se se ultrapassou em termos formais, o que é

certo, naquilo que toca ao interesse dos cozinheiros, é que eles só receberam no dia 22 de Setembro (a semana passada).

Portanto, esperaram 9 meses, porque desde o dia 1 de Janeiro deviam estar a receber.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Que grande coincidência!

O Orador: É verdade. Se o senhor conseguisse criar, “gerar” qualquer coisa de 9 em 9 meses, provavelmente a educação não estaria no estado em que está.

Quanto à sua proposta e aquilo que é a proposta do PSD, também não é verdade que a proposta do PSD quer dar menos do que aquilo que o Governo está na disposição de dar. Desde logo, porque relativamente aos auxiliares de acção educativa, nós propomos o estabelecimento de uma quota.

Não se trata de uma quota para os quadros, mas de uma quota para estabelecer um contingente que anualmente, mediante o que dispõe a Lei Geral sobre a reconversão de carreiras e através da frequência de acções de formação devidamente certificadas, fiscalizadas e com todos os outros requisitos que ainda ontem aqui se aprovou relativamente à formação profissional da Administração Pública Regional, possam transitar para a carreira, mesmo que venham a reunir as condições que estão previstas no Decreto 515º em termos de escolaridade.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Então não é para cumprir o que está ali?! Pensei que era para cumprir!

O Orador: Estamos a falar de duas coisas, Sr. Secretário. Cumpra-se o 515º relativamente a todo o funcionário...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Vou passar a trazer um espelho para aqui para ver se o senhor se vê!

O Orador: ... a todo o auxiliar de acção educativa que tiver a escolaridade que ali está exigida, mas para além desses que se crie também a possibilidade de outros que tendo capacidade para o desempenho dessas funções, estão limitados pela falta de habilitações.

Também não é verdade que os sindicatos estejam de acordo com a sua proposta, porque o documento que nós temos e que foi distribuído na Comissão de Política Geral, há um sindicato que não está de acordo com as propostas nele contidas,

apresentadas pelo PSD, e exige ainda mais, exige que se faça a transferência de todos os auxiliares de acção educativa para assistentes de acção educativa.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Eu acho que sim!

O Orador: Sobre este assunto nós temos uma posição séria e ponderada, relativamente ao que é exequível, porque somos responsáveis, por isso é que a nossa proposta não vai a esse extremo, mas também não fica pelo mínimo que o senhor propõe.

Nós vamos um bocadinho mais além do que propõe o Governo. Para além daqueles funcionários que reúnem as condições de habilitação para fazerem a transição, que deve ser automática, sem qualquer reserva, nós propomos que outros, através da reconversão profissional, de formação profissional séria, adequada, possam ascender àquela carreira.

Sr. Deputado Francisco Barros, se a Comissão a 24 de Julho tinha indicações de que este processo estava em consulta pública, se no dia 5 de Setembro dizia que a aprovação do Decreto Regulamentar estava agendada para o próximo Conselho do Governo, eu não tenho nada a ver com isso. Eu limito-me apenas a fazer uma verificação, de que ainda não foi aprovado, não foi publicado, e os trabalhadores continuam à espera.

De nada adianta o Sr. Secretário Regional da Educação dizer que está aprovado, porque no dia 19 de Junho, quando este assunto também aqui foi tratado, na sequência da apresentação da nossa Proposta de Resolução, o senhor já dizia que “a Proposta de Decreto Regulamentar está neste momento a fazer o seu trânsito para o Conselho do Governo, foi enviada à DROAP, como provavelmente está estabelecido e será agendada brevemente”. Eu sublinho, brevemente.

Passados 100 dias, os trabalhadores continuam ainda à espera.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há deputados que por vezes dizem coisas que nos espantam.

Passando à frente disso, eu gostava de dizer que as minhas palavras de 93 são integralmente subscritas hoje, nesta Casa.

As leis são para cumprir. Nós vamos cumprir e estamos a cumpri-las.

Com a complexidade que esta matéria tem, de Junho até agora, muito se trabalhou para que fosse possível ter um diploma pronto.

Os funcionários que estão encarregues disso trabalharam muito. Foi preciso rever os lugares de mais de 2 mil trabalhadores e introduzir diversas correcções face à análise que foi feita pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública.

Respondendo directamente ao Sr. Deputado Paulo Valadão, gostava de lhe dizer que neste momento e sem me querer comprometer, porque não depende apenas de mim, em princípio este diploma estará presente no conselho de Governo que se realizará a 9 de Outubro. É esta a previsão que está feita e o pedido de agendamento que está feito, mas depende de outros factores que eu não controlo.

Sem assumir aqui um compromisso formal, espero que no Conselho do Governo de 9 de Outubro, esta matéria possa ser analisada.

Quanto aos cursos, a intenção é realizar nas escolas em que os trabalhadores prestam serviço — menos nas escolas do 1º ciclo, nas escolas que servem de sede às diversas básicas integradas e naquelas que servem a escola central, nas áreas escolares — cursos específicos para eles, com currículos devidamente adaptados.

Para tal, ainda é preciso integrar estes cursos no chamado sistema EFA (Educação e Formação de Adultos). Os currículos são adaptados.

Obviamente terão como referencial o currículo que legalmente está fixado para o 11º ano, mas terão que ter as adaptações necessárias, tendo em conta a experiência dos trabalhadores, a sua experiência de vida.

São cursos específicos, com conteúdos programados específicos, que têm como referência aquilo que a lei estabelece para tal.

Estes cursos serão realizados em horário pós-laboral, aproveitando a presença dos trabalhadores na escola e permitindo que eles possam aí adquirir os requisitos que a lei impõe, porque a lei é para cumprir em todos os seus aspectos, Sr. Deputado Joaquim Machado.

Aliás, a Região nem sequer devia estar a tentar criar caminhos alternativos, porque não é isso que deve ser feito.

A lei estabelece determinados requisitos habilitacionais para o exercício dessas funções e essas funções são exercidas por quem tiver os requisitos habilitacionais para tal.

É o cumprimento da lei e nós queremos cumprir a lei inteiramente.

Quanto à questão das quotas, o Sr. Deputado tem as suas ideias. Em princípio e como temos muita gente nova que entrou para esta carreira, a maior parte, inclusivamente, tem o 9º ano feito, nós não precisamos de estabelecer quotas.

A breve trecho, nós teremos muita gente a transitar para essas categorias.

Espero que assim seja, porque a melhoria da qualidade do serviço que é prestado por estes trabalhadores, também será um contributo para a melhoria da qualidade do sistema educativo.

Em conclusão, a lei é para cumprir. Espero ter o diploma aprovado a breve trecho, mas não posso assumir compromissos de coisas que não dependem apenas de mim.

Também espero que ainda este ano lectivo seja possível organizar os primeiros cursos que levem à obtenção dos requisitos necessários para transição para a nova carreira.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Agradecia que fosse breve uma vez que estamos a atingir a nossa hora regimental.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

De facto, aquilo que o PSD propõe é o cumprimento da lei.

Não passa pela cabeça de nenhum de nós que anda nestas andanças, que as leis sejam feitas para não serem cumpridas.

O problema, muitas vezes, é o tempo que elas demoram para serem cumpridas e o tempo que a sua secretaria está a demorar para fazer cumprir este diploma nacional de Novembro de 99. É manifestamente muito tempo. É muito tempo relativamente ao diploma nacional de 99, como é muito tempo relativamente ao diploma regional de Junho de 2000. Já se passaram 15 meses.

Portanto, não são só os 9 meses. De vez enquanto, parece que há uns “partos” que são mais tardios.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): São os chamados “partos difíceis”.

O Orador: São sim senhor, são “partos difíceis”. Por vezes, na sua secretaria, não sei se é por ter perdido a pasta da saúde, acontecem com muita frequência.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): A minha colega tem me ajudado muito!

O Orador: Se me é permitida a referência à Sra. Secretária, com todo o respeito, a sua área de formação é mais a montante do que a jusante nesta questão dos partos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Também é natural, dado o sexo!

O Orador: De facto, a proposta do PSD é para o cumprimento da lei, porque o que nós propomos relativamente à reconversão profissional dos auxiliares de acção educativa, é o que está predisposto na Lei Geral.

Eu não estou a pedir, a sugerir ou a recomendar Sr. Secretário, nada que a lei não preveja.

O senhor tem duas opções: uma é utilizar o mecanismo da lei e a outra é impossibilitar largas dezenas de auxiliares de acção educativa de alguma vez poderem ascender a esta carreira. A sua proposta de frequência de cursos para obtenção de habilitação pós-laboral é de todo impraticável para muita desta gente.

Acaso será possível, por exemplo, um auxiliar de acção educativa da Secundária Antero de Quental, de Ponta Delgada, que vive nas Sete Cidades, fazer formação pós-laboral? É impossível. Não há transportes públicos.

Se ele não dispuser de transporte, como é que o Sr. Secretário vai resolver o caso dele? Vai criar filhos e enteados?

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Eu não vou resolver. Ele é que vai resolver o seu caso, porque tem que investir na sua formação!

O Orador: Pois tem, Sr. Secretário, só que as oportunidades para a formação têm de ser dadas e o senhor não está a facilitar este caminho.

Portanto, tem duas opções, ou faz o que a lei faculta — não é o 515º, é a Lei Geral sobre a reconversão profissional, pergunte ao Sr. Secretário Francisco Coelho que ele explica-lhe —...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Eu vou pedir!

O Orador: ... ou impede que esses funcionários algum dia ascendam a essa carreira.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais nenhuma inscrição, vou pôr à votação esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD e registou 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Pedia à Sra. e aos Srs. Líderes Parlamentares, o favor de se aproximarem da Mesa.

(Pausa)

Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares.

De acordo com esta rápida conferência de líderes foi acordado darmos continuidade aos nossos trabalhos.

Passemos ao ponto nº 9 da nossa ordem do dia — **Apresentação do relatório da situação existente na Região, relativamente à Leptospirose, de acordo com a Resolução nº 4/2001/A, da ALRA e Proposta de Resolução.**

Tem a palavra o relator da Comissão para proceder à apresentação do relatório.

Deputado José Rego (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão dos Assuntos Sociais sobre a situação existente na Região relativamente à leptospirose, de acordo com a Resolução nº. 4/2001/A da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e Proposta de Resolução

Capítulo I

Introdução

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 25 de Janeiro de 2001, encarregou a Comissão dos Assuntos Sociais de estudar a situação existente na Região relativamente à Leptospirose, as implicações na saúde pública, o combate necessário às causas que levam ao aparecimento da doença e àquilo que está a ser feito para efectivar esse combate e, no prazo de 90 dias, elaborar e apresentar o competente relatório sobre aquela matéria, conforme consta na Resolução n.º 4/2001/A.

O presente relatório vem satisfazer a referida Resolução, tendo o seu prazo sido largamente ultrapassado, devido ao número de entidades e pessoas ouvidas, assim como, aos múltiplos trabalhos parlamentares que se desenvolveram neste período.

Esta Resolução resulta de uma Proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na qual aponta o número de pessoas que já foram afectadas pela leptospirose, a sua distribuição por ilhas e menciona ainda que outros casos se poderão ter verificado sem que tenham sido diagnosticados.

A Proposta apresenta diversas questões relacionadas com as desratizações levadas a efeito na Região e pretende que este relatório descreva a real situação em todas as ilhas da Região, tendo em vista decidir-se sobre as formas de enfrentar quer a existência, como o potencial aumento do número de ratos, quer a prevenção e tratamento da leptospirose.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A Proposta de Resolução apresentada está de acordo com a alínea d) do art.º 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do n.º2 do art.º 167.º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea c) do art.º 60 do referido Regimento.

Capítulo III

Desenvolvimento

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais na sua primeira reunião após a aprovação da Resolução n.º 4/2001/A, de 25 de Janeiro, decidiu ouvir, em audiência, as seguintes entidades ou personalidades:

- Secretário Regional da Agricultura e Pescas**
- Secretário Regional do Ambiente**
- Secretária Regional dos Assuntos Sociais**
- Directores dos Hospitais dos Açores**
- Associações Agrícolas e Ambientais**
- Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores**
- Professor Doutor José Matos da Universidade dos Açores**
- Instituto de Higiene e Medicina Tropical**
- Empresa BAYER**
- Dr. Gualter Furtado**

1. AUDIENCIA COM O SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

No dia 20 de Abril de 2001, na Delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvido em audiência pela Comissão

Permanente de Assuntos Sociais, o Secretário Regional da Agricultura e Pescas, do Governo Regional dos Açores, Dr. Ricardo Rodrigues.

O Secretário Regional começou por afirmar que após ter tomado posse verificou que não havia quem tivesse competência específica nesta matéria, fruto do conflito negativo de competências. As Câmaras Municipais tinham competências nas áreas urbanas e a sua Secretaria no âmbito rural e agrícola. Dada a expansão do número de ratos havia que debelar esta situação, através de um trabalho eficaz de modo a não haver desperdício.

Em seguida informou que a Secretaria gastou verbas avultadas a longo dos últimos anos na desratização. Assim: em 1995, 18 000 contos; em 1996, 25 000 contos; em 1997, 34 000 contos; em 1998, 32 000 contos; em 1999, 34 000 contos; e em 2000, 38 000 contos. Tendo como referência estes valores, havia necessidade de aumentar a coordenação e realizar uma acção concertada com as Autarquias, havendo que contar com a relutância de algumas, dado que em 1999, no Pico as Câmaras não quiseram colaborar.

Um técnico da área de protecção às culturas, fez de forma concertada, entre os vários organismos governamentais e as autarquias das ilhas de S. Miguel e Terceira esta coordenação, nas outras ilhas manteve-se o esquema tradicional, os Serviços de Desenvolvimento Agrário distribuem o veneno às Juntas de Freguesia. Só na Terceira, na primeira campanha, foram gastos 31 000 Kg e na segunda campanha 40 000 Kg, de veneno, que orçou em 44 000 contos. Em S. Miguel, a Associação de Municípios coordena a campanha, tendo a Secretaria disponibilizado um técnico. Os custos destas campanhas têm sido suportados pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, nesta primeira fase, mas no futuro haverá que repartir os custos.

Ao nível dos trabalhos desenvolvidos pelo Laboratório Regional de Veterinária, têm sido feitas colheitas aos bovinos por forma a ser efectuada uma monitorização, havendo uma diminuição considerável dos bovinos infectados, como se pode verificar pelas estatísticas.

No debate que se gerou com os Deputados foi chamada a atenção que muitas vezes nos perímetros agrários e florestais não era feita a conveniente desratização e que ilhas há, em que as outras Secretarias Regionais, não poderão participar convenientemente por falta de estruturas e recursos humanos. Por fim foi entendido que nos Cursos para Agricultores não deveria ficar de fora a componente de Higiene e Segurança no Trabalho, dado ser este o sector mais afectado pela Leptospirose.

2. AUDIENCIA COM O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE

No dia 11 Maio de 2001, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, foi ouvido em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, o Secretário Regional do Ambiente do Governo Regional dos Açores, Professor Doutor Helder Silva.

O Secretário Regional começou por dar conta do esforço que decorre no momento, nas ilhas de S. Miguel e Terceira, com a participação de várias entidades, para diminuir o número de ratos existentes nestas ilhas. Na Terceira houve duas desratizações em Janeiro e Abril, tendo a Direcção Regional do Ambiente elaborado folhetos e cartazes para divulgação, participado nas sessões de esclarecimento das populações, dando ênfase às desenvolvidas nas escolas de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória por entender que os mais jovens são os melhores veículos da informação.

Dos prospectos constava os vários tipos de ratos, a sua taxa de sobrevivência, o seu comportamento, formas de controlo e combate, assim como, os impactos nos humanos e sobre outros animais.

Relativamente à leptospirose como doença, afirmou que tem pouca informação, havendo outras entidades mais creditadas nesta matéria.

Em seguida falou dos riscos ambientais das campanhas de desratização. Historiou a anterior desratização, na qual se verificou uma quebra na população de milhafres, embora as causas e os efeitos não estejam devidamente comprovados. Todavia, realçou que todas as populações vivem em equilíbrio, na relação entre predadores e presas, pelo que de facto seria razoável pensar-se que algumas desratizações feitas

no passado possam ter tido algum efeito neste equilíbrio e que por falta de predadores poderá ter aumentado o número de ratos. Há portanto que ter alguns cuidados e fazer estas acções de forma continuada e não entre períodos bastante longos, de modo a haver um maior controlo do número de ratos.

No debate com o Sr. Secretário Regional os Deputados colocaram questões relacionadas com a Secretaria do Ambiente, nas quais manifestavam preocupações existentes em várias ilhas relacionadas com os lixos, alguns provocados pelos próprios agricultores, como os sacos dos adubos e rações e plásticos das silagens, matéria para os ninhos dos ratos e poluidores das nossas paisagens, assim como incentivar a limpeza das nossas ribeiras e tomar medidas no domínio das embalagens.

O Sr. Secretário Regional sobre estes assuntos realçou a necessidade de se fazer acções conjuntas entre a Secretaria do Ambiente e a Secretaria da Agricultura e Pescas e informou a Comissão que iria encomendar um estudo à Universidade dos Açores sobre a população dos ratos e a sua dinâmica.

3. AUDIENCIA COM A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

No dia 18 de Maio de 2001, na Delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvida em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, do Governo Regional dos Açores, Dra. Fernanda Mendes.

A Secretária Regional dos Assuntos Sociais começou por afirmar que a leptospirose é uma doença que preocupa os Serviços Regionais de Saúde, mas que não pode ser restringida às actividades da Direcção Regional de Saúde. Referiu que será importante fazer um estudo em colaboração com a Direcção Regional de Ciência e Tecnologia e com a participação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical. Com este estudo visa-se a identificação das áreas de risco na transmissão da Leptospirose em S. Miguel e na Terceira; desenvolvimento de um modelo predictivo e cenários para um programa de controlo no âmbito da Saúde Pública e da Produção Animal.

Na área da Saúde a equipa será constituída pelo Dr. Alberto dos Santos Rosa, Director do Serviço de Doenças Infecciosas do Hospital de Santo Espírito, de Angra do Heroísmo, pelo Dr. Francisco Melo Mota, Director do Serviço de Doenças Infecciosas, do Hospital do Divino Espírito Santo, de Ponta Delgada e pela Dra. Clara Paiva, do Serviço de Medicina Interna do mesmo Hospital.

Sobre este estudo foi a Sra. Secretária Regional questionada se teria havido durante a legislatura anterior alguma candidatura com os mesmos objectivos e que não tivesse obtido o apoio da Presidência do Governo, a qual transmitiu que não há conhecimento na Direcção Regional de Saúde sobre este assunto, tendo sido feito no passado um estudo e propõe-se realizar no próximo futuro um novo estudo, nos termos atrás referidos.

Relativamente às entidades intervenientes a Secretária Regional esclareceu que sendo a Direcção Regional de Saúde a promotora contaria ainda, com a participação da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, dos Hospitais através dos seus clínicos e de uma equipa de apoio científico, coordenada pela Doutora Margarida Collares Pereira, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

No que concerne ao âmbito do estudo, os deputados informaram a Sra. Secretária dos Assuntos Sociais, que o Secretário Regional do Ambiente havia informado a Comissão que iria encomendar um estudo, com outras preocupações, se não seria conveniente haver uma interligação entre os mesmos por forma a poupar recursos.

Quanto ao espaço a desenvolver, questionaram a Secretária quanto à possibilidade de alargar o estudo às ilhas do Faial e Pico, porque nestas ilhas já se havia detectado pessoas com esta doença, tendo esta respondido que o estudo deveria ser feito nas ilhas onde tem havido mais casos e ser feita a extrapolação para o restante território.

Os Deputados aproveitaram a ocasião para manifestar à Sra. Secretária Regional as suas preocupações relativamente aos cuidados de saúde primários, ao nível da prevenção, e quanto à sensibilização dos médicos e enfermeiros, no que concerne ao diagnóstico desta doença, bem como à população em geral e de uma forma especial

aos trabalhadores agrícolas, dos serviços municipais, dos portos e os dos matadouros, no que respeita aos cuidados de higiene e segurança no trabalho.

4. AUDIENCIA COM A DIRECTORA CLÍNICA DO HOSPITAL DA HORTA

No dia 16 de Março de 2001, pelas 10 horas, na sede da Assembleia Legislativa, foi ouvida em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a Directora Clínica do Hospital da Horta, Dra. Maria Conceição Nascimento.

Sobre o assunto em estudo a Directora Clínica do Hospital da Horta considerou não ser muito preocupante a doença da leptospirose na área de actuação do seu hospital. Foram referenciados três casos em 1998 e dois casos em 2000, dos quais não resultou qualquer morte provocada pela doença. Um dos casos de 1998 foi transferido para o Hospital de Angra do Heroísmo, tendo morrido com diagnóstico não confirmado. A média das idades dos doentes é de 50/70 anos e a sua actividade profissional está relacionada com a agricultura. É de referir ainda que dois dos casos de 98 eram um casal e um dos casos de 2000 era da ilha do Pico.

Do debate efectuado entre os Deputados e a Directora Clínica salientou-se que no início é difícil a detecção da doença, sendo a primeira triagem feita pelos médicos de família. Verifica-se que os doentes apresentam febre e alterações hepáticas que na maioria das vezes se poderão confundir com uma simples gripe, levando muitas das vezes a algum atraso por parte dos doentes até contactarem os serviços de saúde.

Salientou ainda que o diagnóstico diferencial não é feito na Região, sendo as análises enviadas ao Instituto Ricardo Jorge em Lisboa, levando cerca de 7 a 10 dias.

Por fim os deputados foram informados que os doentes no Hospital da Horta são tratados na Medicina Interna dado não existir um serviço de doenças infecciosas.

5. AUDIENCIA COM DIRECTOR CLÍNICO DO HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO

No dia 26 de Abril de 2001, na Delegação de Angra do Heroísmo, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvido em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, o Director Clínico do Hospital de Santo Espírito, de Angra do Heroísmo, Dr. Alberto dos Santos Rosa.

O Director Clínico do Hospital de Angra do Heroísmo começou por realçar que a Leptospirose é uma doença de que se fala quando alguém morre e que os principais visados são normalmente tratadores de gado e agricultores.

Só em 1985/86 se confirmou a doença nos Açores, tendo sido registados em 1986 os primeiros três casos, apesar de já se suspeitar através das hepatites. Esta é uma doença menor e de cura espontânea, de dois em dois anos morre uma pessoa, sendo portanto uma taxa de mortalidade baixa, que não nos preocupa ou envergonha. O número de casos ano aproximam-se da Sida ou da Hepatite B, que têm uma dimensão social muito maior.

Os fenómenos hemorrágicos são os que complicam mais a doença, sendo esta de diagnóstico difícil, porque muitas vezes só à terceira colheita de sangue é que se consegue provar a doença. Na maioria das vezes esta confunde-se com uma simples gripe, sendo muito importante a experiência dos clínicos que, alertados para os grupos de risco, têm feito com que diminua o número de mortes.

As hemorragias pulmonares ou do intestino são as maiores causadores das mortes, apesar do Hospital de Angra do Heroísmo estar devidamente preparado em termos de cuidados intensivos.

Como forma de debelar esta doença entende que as medidas preventivas deverão ser mais enérgicas, que as campanhas de educação e formação são importantes, em especial junto das crianças, como forma de chegar aos pais e que as Associações da Lavoura deveriam fazer, ciclicamente, campanhas junto dos seus associados, para lembrar os perigos a que estão sujeitos, bem como sensibilizar os mesmos para o uso de luvas e botas.

Relativamente ao estudo da doença referiu que a Região tem contribuído para o mesmo, através daqueles que a nível nacional a ele se têm dedicado.

Quanto ao estudo a realizar na Região no futuro, entende que apesar do rato ser o maior transmissor, o cão, a vaca e o porco deverão ser também objecto do estudo.

6. AUDIENCIA COM O DIRECTOR CLÍNICO DO HOSPITAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PONTA DELGADA

No dia 18 de Abril de 2001, na Delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvido em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, o Director Clínico do Hospital de Ponta Delgada, Dr. Rui San-Bento, que se fez acompanhar pelo Director do Serviço de Doenças Infecciosas do mesmo hospital, Dr. Francisco Melo Mota.

Estes clínicos começaram por fazer uma abordagem histórica à leptospirose, que era quase desconhecida nos Açores, tendo sido através do Dr. Henrique de Aguiar Rodrigues, que foram notificados os primeiros casos. Informaram ainda que o sistema do Hospital ainda não possui os outputs necessários, de modo a se ter um acesso retrospectivo da doença, atendendo a que os dados são essencialmente manuais.

Quando há uma melhoria da qualidade dos serviços de saúde e das pessoas da área da saúde, quando as populações e os meios de comunicação falam do assunto, as pessoas ficam mais alertadas, pelo que se tem verificado um maior conhecimento público do número de casos diagnosticados com esta doença.

Assim, até 1980 só tinham sido identificados três casos, com a abertura do Serviço de Infecciosas a partir de 1982 e até 1989 foram identificados mais onze casos, de 1989 a 1998 identificaram-se 76 casos. Desta abordagem aos números identificados nos Açores, em comparação com os do Continente e os franceses, chega-se à conclusão que os dados portugueses não envergonham.

Relativamente aos causadores das infecções, referiram que do levantamento efectuado sobre os roedores da Região, as ratazanas encontravam-se praticamente todas infectadas. Os ratos domésticos são os mais lesivos e os coelhos também já se encontravam infectados.

Em seguida referiram a dificuldade em fazer-se o diagnóstico. Só um pequeno número é identificável, acontecendo o mesmo em outras doenças, como exemplo a hepatite A, já contraída muitas pessoas, mas não identificada. Num estudo feito em 1994, em colheitas de sangue, 27% apresentavam formação de anti-corpos.

Em termos hospitalares afirmaram que tinham todas as condições no que concerne ao tratamento, existindo no diagnóstico algumas dificuldades, mas que advêm da cadeia bacteriológica.

Relativamente à campanha de desratização em curso, questionaram a sua programação, todavia, estavam identificadas todas as medidas tóxicas a tomar em caso de acidente. Aproveitaram ainda para informar a Comissão que era necessário levar avante um novo estudo sobre esta matéria, no sentido de se conhecer melhor esta doença, apesar de em seu entender a leptospirose não poder ser considerada uma calamidade.

7. AUDIENCIA COM O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AGRÍCOLA DOS AÇORES

No dia 12 de Julho de 2001, pelas 10 horas e 30 minutos, na Delegação de Angra do Heroísmo, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvido em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, o Presidente da Federação Agrícola dos Açores, Dr. António Ventura.

O Presidente da Federação começou por afirmar que a mensagem que trazia à Comissão tinha a ver com as preocupações da produção na necessidade de se proceder a um controlo dos ratos na Região, de modo a que se eliminassem os prejuízos causados nas sementeiras, em especial, do milho.

Sobre o número de ratos referiu que no ano anterior os produtores organizaram uma caçada na freguesia do Raminho, concelho de Angra do Heroísmo, chegando a apanhar quatro a cinco dezenas por noite. Afirmou ainda, que este ano as sementeiras voltaram a ser atacadas, tendo havido a necessidade de ressemeiar algumas plantações de milho, apesar da campanha de desratização levada a efeito na ilha Terceira.

Segundo este dirigente associativo, apesar de se conhecer que o rato é o portador das leptospiros que mais danos tem causado ao homem, entende que os produtores deverão estar prevenidos de que animais como as vacas e os porcos também poderão

ser portadores e transmissores da Leptospirose, que em caso de um grande surto traria graves danos à economia regional.

Por fim referiu que o melhor processo de combater a Leptospirose passa pela formação dos agricultores para a prevenção. Todavia, uma campanha de esclarecimento dedicada só a esta temática poderá não ser suficientemente atractiva para a participação dos agricultores, como se verificou em algumas freguesias da ilha Terceira, pelo que a Federação Agrícola irá aproveitar o Congresso da Agricultura dos Açores, a realizar brevemente, para dedicar um espaço privilegiado a esta temática, num fórum em que estarão presentes produtores de todas as ilhas.

8. AUDIENCIA COM A REPRESENTANTE DA G-QUESTA

No dia 12 de Julho de 2001, pelas 12 horas, na Delegação de Angra do Heroísmo, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvida em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a representante da Associação Ambiental GÊ-QUESTA, Dra. Valentina Santos.

A representante desta associação de defesa do ambiente começou por afirmar que nunca ouvira qual era o objectivo das campanhas de desratização que têm sido levadas a efeito na ilha Terceira, se as mesmas eram para eliminar totalmente os ratos, para reduzir a metade ou a três quartos. Concluindo que dificilmente se poderá fazer a avaliação destas por falta de definição de objectivo e de monitorização, podendo ser posto em causa o nosso ecossistema devido à sua fragilidade.

Sobre as mesmas campanhas referiu que deveria ter havido um trabalho inicial para se saber a densidade de ratos existente, o seu esforço reprodutivo, a época ou épocas do ano em que predomina a reprodução, quais os tipos de venenos a aplicar por espécie, a localização ideal para a colocação dos iscos, bem como o estudo das espécies ameaçadas por uma

campanha de desratização. Sabendo-se ainda que quando se encontram numa situação de ameaça de espécie, o número de ninhadas aumenta.

Salientou por outro lado que a distribuição de veneno não foi a melhor, tendo detectado, pessoalmente, várias embalagens em carteira de alumínio, junto a linhas

de água, intactas, e que as mesmas não eram as mais indicadas para o processo em causa, tendo a sua associação, como defensora do meio ambiente, alertado os Serviços Florestais para este facto.

No que concerne aos censos dos animais em seu entender a Direcção Regional de Ambiente deveria estar empenhada nesta tarefa.

Referiu-se seguidamente ao estudo a fazer-se sobre a leptospirose, considerando ser o mesmo muito importante em termos de saúde pública e que era fundamental que se contasse com a participação de todos os agentes relacionados com a matéria. Sobre este assunto foi seu entender que as verbas a aplicar no estudo deveriam ser distribuídas pelas várias entidades participantes.

Seguiu-se uma troca de impressões entre os Deputados e esta representante, os quais lamentaram alguns dos erros apontados, muitos por falta de formação e informação dos intervenientes na campanha de desratização, do que poderá resultar um desperdício de dinheiro. Todavia, apesar das lacunas apontadas, a representante da Gê-questa considerou que a campanha de desratização tinha sido fundamental para ilha Terceira.

Após esta audiência os Deputados decidiram que se deveria indagar, junto dos Serviços Responsáveis, de que quem fez, como foi feito, quais os resultados e as verbas envolvidas.

9. AUDIENCIA COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL “QUERCUS”

No dia 29 de Maio de 2001, na Delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvida em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, uma representação da Associação Ambiental, Quercus.

A representação da Quercus era constituída pelo Eng. Veríssimo Borges e pelo Sr. K. Tweedie, que começaram por afirmar que o assunto da Leptospirose era particularmente simples, porque está relacionado com os resíduos sólidos. A despistagem por sua vez não é fácil, dado que o rato é um transmissor, podendo haver transmissão feita por outros animais, visto existirem vários tipos de

leptospiras, concluindo que nesta questão da despistagem têm dúvidas que os nossos serviços regionais de veterinária e de ambiente estejam devidamente preparados para o fazer.

A falta de um plano estratégico de resíduos, o saneamento básico precário e a introdução do aterro sanitário de S. Miguel, foram preocupações deixadas e que se agravarão no caso de S. Miguel, atendendo a que nem todos os lixos serão aceites no aterro. Outra questão levantada prende-se com a má gestão das rações desde o transporte ao seu armazenamento, causadora da proliferação dos ratos na ilha, dado que colaboram na sua alimentação e fornecem matéria para os seus abrigos.

Em seguida focaram o problema da desratização, realçando a necessidade de ser feito um estudo de impacto ambiental de forma a minorar os efeitos ecológicos e de saúde pública. Sobre este assunto analisaram as desratizações feitas nas ilhas Terceira e S. Miguel, realçando as diferenças das duas campanhas quer nas quantidades de veneno, quer nas técnicas, dado que na ilha Terceira o veneno foi muito concentrado e feito na ilha toda, enquanto que em S. Miguel foi feita por zonas.

Concluíram por fim que para haver uma boa qualidade de vida e para minorar os problemas de saúde pública, há que controlar o número de ratos, há que haver uma política de resíduos sólidos por ilha, há que vacinar obrigatoriamente cães, vacas e porcos e alterar alguns dos comportamentos das pessoas. Estas políticas passam por uma coordenação eficaz que deverá estar a cargo da Secretaria do Ambiente, integrando os vários serviços regionais.

10. AUDIENCIA COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL “AMIGOS DOS AÇORES”

No dia 20 de Abril de 2001, na Delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvida em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, o representante da Associação Ambiental, Amigos dos Açores, Dr. Teófilo Braga.

O representante desta associação sobre o assunto em estudo, começou por lamentar que se tenha deixado chegar a uma situação de saúde pública, quando deveria ter havido um trabalho no domínio da prevenção.

As causas para o excesso de ratos passa pelo excesso de alimentos e pelas lixeiras a céu aberto que proliferam pela ilha.

Relativamente às campanhas de desratização, desconhece se existe algum estudo científico, no que concerne à densidade de ratos. Espera que o tipo de venenos tenha sido o mais bem escolhido e que se tenham tido em conta os efeitos sobre outros roedores e as aves de rapina, como o milhafre e o mocho. Nesta campanha já notou algumas deficiências que passam pela entrega de documentação nas escolas, sem qualquer contacto pessoal com as entidades escolares e manifestou alguma apreensão no papel a desenvolver pelas Juntas de Freguesia, atendendo ao reduzido pessoal que estas possuem.

11. AUDIENCIA COM A DIRECTORA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA

No dia 12 de Julho de 2001, pelas 9 horas e 30 minutos, na Delegação de Angra do Heroísmo, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvida em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a Directora do Laboratório Regional de Veterinária, Dra. Lídia Maria Gomes Flor.

A Directora do Laboratório Regional de Veterinária começou por realçar que o primeiro caso relacionado com leptospirose que teve conhecimento foi um funcionário do seu serviço, ligado a suínos. Em seguida explanou sobre os vários tipos de leptospiras que normalmente se encontram na Região, concluindo que a leptospirose é endémica na Região e que em termos dos animais esta não é problemática, porque não mata, sendo os animais meros reservatórios. Contudo, estas leptospiras poderão ser perigosas para os seres humanos, em especial aquelas de que normalmente os roedores são reservatórios.

Há cerca de 11 anos foram montados no Laboratório Regional de Veterinária os meios técnicos necessários para a detecção destas bactérias, através do método de

aglutinação, tendo no ano corrente sido observado um só caso de um animal doente. Este serviço tem colaborado com o Hospital de Angra do Heroísmo, mas muitas das vezes os testes poderão ser negativos, no início e quando dá positiva a análise não é fácil detectar o tipo de leptospira, o ideal seria fazer-se culturas no Hospital ou fazer uma recolha de fígado do doente.

Em seguida referiu-se à cadeia dos bovinos com os ratos e as leptospiros de que estes animais são reservatórios, realçando o perigo de contágio possível através da urina dos bovinos, para os agricultores, havendo portanto uma necessidade de haver uma campanha para o controlo dos ratos, de modo a diminuir a possibilidade de contaminação dos bovinos, haver uma campanha junto das populações de forma a alterar atitudes e fazer-se um estudo epidemiológico na Região.

Relativamente à necessidade de vacinação dos bovinos, como reservatórios só por si não é conveniente, mas aumentaria o estado sanitário dos animais e iria minorar a possibilidade dos lavradores se contaminarem, apesar de ter algumas reservas se os bovinos serão os transmissores da doença ao homem; os ratos, estes sim poderão ser os grandes causadores.

Quanto à vacinação humana, referiu as experiências chinesas, nos arrozais, dos franceses e da América Latina (Barbados), continuando a haver muitas reservas relativamente a este tipo de vacinas e no caso dos Açores, a vacina deveria ser com as estirpes que existem na Região, mas ainda não foi feito o isolamento das variedades humanas, dado que as pessoas morrem rapidamente, havendo portanto necessidade de se proceder a culturas nos hospitais.

Haverá sim que fazer de momento são campanhas de higienização com a colaboração dos agricultores e campanhas de desratização e informação às populações, reconhecendo que estas actividades não são fáceis em especial quando se pede à população para participar em sessões públicas como foi verificado na última campanha de desratização da ilha Terceira.

Relativamente a campanhas de desratização referiu, que na nossa Região os ratos encontram condições óptimas para o seu desenvolvimento, desde o clima, passando

pela água, comida e abrigo. São necessários estudos para sabermos quantos ratos temos, qual a sua densidade na área territorial, quais as espécies, quais as épocas de reprodução e qual o nível de ratos que queremos manter, para preservar outras espécies, como corujas e milhafres. Sem este estudo e, sem saber quais as quantidades e qualidades de veneno necessárias, poderemos estar perante um desperdício de dinheiro. Sobre este assunto referiu que já foi feito um estudo pela Bayer em 1976, mas que ninguém o dispõe na Região.

Quanto à campanha que foi levada a efeito na ilha Terceira, entende que havia muitos ratos na ilha, que a campanha só serviu para aquele espaço de tempo e que não houve um estudo de impacto ambiental, bem como uma boa selecção dos venenos relativamente às espécies.

12. AUDIENCIA COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No dia 20 de Abril de 2001, na Delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvida em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, uma representação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, constituída pelo seu Presidente, Dr. Manuel Arruda e pelo Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Dr. António Pedro Rebelo Costa.

O Presidente da Associação dos Municípios da Região Autónoma começou por afirmar que se havia deixado de fazer desratizações há algum tempo, pelas Câmaras com o apoio do Governo. Para a desratização que no momento se desenvolve nos Açores, a Associação de Municípios da Região, achou que deveriam ser as Associações de Municípios de Ilha a liderar esse processo, estando nesta altura a desenvolver-se acções de desratização nas Ilhas de S. Jorge, S. Miguel e Terceira.

Em seguida o Dr. António Pedro Costa, como Presidente da Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel, informou que esta Associação estava a coordenar a campanha em S. Miguel. A acção a desenvolver no futuro seria globalizante e que nos próximos três meses se iria desenvolver uma acção de emergência, feita de uma

forma parcelar ao longo da ilha e por concelhos, distribuídos da seguinte forma: Ribeira Grande/Lagoa; Nordeste/Vila Franca do Campo; Povoação; Ponta Delgada. A nível concelhio cada Câmara faz a respectiva coordenação.

Na campanha foram distribuídos cartazes através das Casas de Povo e Juntas de Freguesia, elaboraram-se panfletos para entregar nas Escolas e anúncios nos vários órgãos de Comunicação Social. Os Delegados de Saúde participaram nas reuniões preparatórias, responsabilizando-se pelos cuidados de saúde a ter em conta na retaguarda duma campanha deste tipo.

Relativamente aos custos desta campanha, o Governo Regional responsabilizou-se pelo pagamento de 40 toneladas do isco, com veneno, e os particulares estão a pagar 135\$/Kg. Este preço visou disciplinar a distribuição de raticida junto das populações.

Este representante considerou irresponsável a Associação Agrícola pelas críticas que esta fez às Câmaras Municipais, dado que não cabia aos Municípios a desratização das ribeiras, estradas, portos e zonas agrícolas, mas tão somente os perímetros urbanos. Hoje, nesta campanha, todos estes espaços, com excepção dos perímetros agrícolas, estão a ser coordenados pelas Câmaras.

13. AUDIÊNCIA COM PROF. DOUTOR JOSÉ MATOS DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

No dia 26 de Abril de 2001, no pólo da Terra Chã, da Universidade dos Açores, foi ouvido em audiência pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, o Professor Doutor José Matos, da Universidade dos Açores. Este docente universitário começou por afirmar que já tinha participado num estudo em 1992/93, no âmbito dos pequenos mamíferos, no qual estavam integrados investigadores belgas, franceses e de Universidades Portuguesas e em que participava a Doutora Margarida Collares Pereira.

Das conclusões desse estudo destacou que, por comparação com os pequenos mamíferos, o morganho apresentava taxas de leptospirose mais elevadas.

Em seguida informou a Comissão que tinha feito uma proposta de estudo ao PRAXIS, tendo a mesma sido aprovada a nível científico, mas reprovada na parte financeira. Neste novo estudo iria envolver mais países e outras instituições, assim como, iria alargar a outros mamíferos, em especial aos bovinos.

Salientou a necessidade de vacinar-se os cães e os bovinos, dando como exemplo o que é feito na Nova Zelândia, porque no seu entender os ordenhadores estão muito expostos, em especial à urina, que provoca aerossóis, com milhões de leptospiras. Tudo aponta para que haja uma elevada superpositividade dos bovinos, podendo a contaminação não ser feita só através da urina mas provavelmente também poderá ser feita pelo leite. No que concerne às salas de ordenha, entende que, quantas mais houver, maior será o número de infectados.

Relativamente aos ratos sustentou que é impossível eliminá-los na totalidade, visto os Açores serem muito ricos em alimentos e passar pela própria sustentação da espécie. O controlo passa pela eliminação do lixo e das lixeiras, porque só com veneno é preocupante e dispendioso. É necessário fazer-se um estudo do número de ratos existentes por forma a saber-se antes, durante e no final de uma campanha de desratização, quais foram os resultados da mesma. Finalmente deixou a preocupação do despejo de toneladas de veneno e dos efeitos sobre os animais domésticos e equilíbrio ecológico, salientando ainda que deverá haver um devido acompanhamento técnico e não assentar apenas na distribuição voluntária, visto esta não ser a melhor maneira, dado que poderá haver grandes lacunas na malha a cobrir.

14. AUDIENCIA COM A DRA. MARGARIDA COLLARES PEREIRA

No dia 27 de Junho de 2001, no Instituto de Higiene e Medicina Tropical, em Lisboa, foi ouvida em audiência por uma Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a Doutora Margarida Collares Pereira, Bióloga, Investigadora, Directora da Unidade de Leptospirose e Borreliose de Lyme e Centro de Malária e Outras Doenças Tropicais, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Esta investigadora fez-se acompanhar de outros investigadores da sua Unidade e da Unidade de Epidemiologia e Bioestatística e de Sistemas de Saúde, do mesmo

Instituto, que está integrado na Universidade Nova de Lisboa, bem como de investigadores do Centro de Biologia Ambiental (CBA) / Faculdade de Ciências de Lisboa, da Universidade de Lisboa.

Foi feita por estes investigadores uma abordagem científica à Leptospirose, que passou pela sua caracterização, sua distribuição mundial, o processo de transmissão das leptospiras, a caracterização clínica no homem e seu diagnóstico bem como a sua prevenção.

A Leptospirose é uma zoonose de acentuada distribuição mundial, endémica nas regiões tropicais e sub-tropicais. Nas zonas temperadas, a doença está basicamente associada a uma exposição ocupacional ou de lazer. Em Portugal, a Leptospirose tem tido uma importância crescente nos últimos anos, devido a uma maior atenção dos clínicos para esta patologia e à influência das alterações climáticas no ciclo zoonótico dos agentes. A recente ocorrência de casos fatais, em particular nos Açores, levou à implementação de campanhas de desratização nas ilhas Terceira e S. Miguel.

A transmissão das leptospiras é feita pelo contacto directo ou indirecto com água contaminada pela urina dos hospedeiros e reservatórios infectados. Em regra, são os roedores os principais responsáveis pela dispersão das leptospiras pela Natureza, embora alguns animais domésticos (bovinos e suínos) possam ser igualmente considerados “portadores crónicos”

O contacto humano é acidental e resulta quer de uma exposição profissional (ex: trabalhadores de matadouros, agricultores e tratadores de gado) quer do contacto com colecções de água doce em actividades de lazer (ex: pesca, canoagem, jardinagem, golfo).

A leptospirose está muito associada ao período das chuvas, visto favorecer-lhe a maior dispersão e o contacto com as leptospiras, uma vez eliminadas pela urina dos animais infectados.

Clinicamente, a doença humana confunde-se, em regra, com uma simples gripe mas pode ser fatal, nos casos mais graves (cerca de 10% nas zonas temperadas) devido a

choque séptico, insuficiência renal aguda ou pneumonia hemorrágica. Tem cura se for detectada a tempo, pois as bactérias são muito sensíveis aos antibióticos na fase inicial da doença. Nos bovinos provoca graves problemas na reprodução e na lactação.

O diagnóstico desta doença é clínico e laboratorial. A pesquisa de leptospiras faz-se por exames serológicos de rastreio confirmados pela técnica de referência (reação de aglutinação microscópica), pela pesquisa directa em cultura (sangue, urina e líquor) e por técnicas de biologia molecular.

A prevenção faz-se pelo uso de vestuário apropriado (botas e luvas), pela educação sanitária das populações (lavagem frequente das mãos) e pela vacinação dos grupos de risco em áreas endémicas. O controlo dos roedores e o tratamento dos animais domésticos são também medidas importantes a tomar, em termos de Saúde Pública e da Economia Pecuária.

Em seguida foi feita uma descrição dos objectivos e resultados esperados do estudo a promover pela Direcção Regional de Saúde, através do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada e o Hospital de Santo Espírito, de Angra do Heroísmo, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, através do Laboratório Regional de Veterinária, com a coordenação científica, da Unidade de Leptospirose, dos Instituto de Higiene e Medicina Tropical, bem como a participação da Unidade de Epidemiologia e Bioestatística e de Sistemas de Saúde, do mesmo Instituto e o Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências, da Universidade de Lisboa. Este estudo contará ainda com a colaboração de investigadores internacionais da Holanda, Irlanda e França.

Este estudo visa a identificação das áreas de risco na transmissão da Leptospirose em S. Miguel e Terceira, desenvolvimento de um modelo predictivo e cenários para um programa de controlo no âmbito da Saúde Pública e da Produção Animal.

Relativamente à população humana foram definidos vários objectivos e foram previstos alguns dos resultados esperados. Assim:

Objectivo 1

. Avaliação epidemiológica dos casos de leptospirose diagnosticados nos últimos anos nas ilhas Terceira e S. Miguel;

. Investigação das áreas identificadas como de maior risco (inquéritos em doentes, saudáveis e grupos profissionais de risco).

Resultados esperados:

. Caracterização dos grupos populacionais mais atingidos nos últimos anos e das áreas de risco;

. Avaliação da prevalência actual da infecção humana nas áreas seleccionadas.

Objectivo 2

. Avaliação dos conhecimentos, atitudes e práticas actuais da população face à leptospirose (questionários, entrevistas e outros);

. Implementação de acções de sensibilização para a prevenção da doença.

Resultados esperados:

. Identificar o grau de conhecimento da doença e sensibilizar a população para uma participação activa, no âmbito de um programa de controlo da endemia.

Objectivo 3

. Definir e implementar um diagnóstico rápido dos casos suspeitos de leptospirose nos Serviço Regionais de Saúde – técnica de macro-aglutinação.

Resultados esperados:

. Aumentar as competências técnicas dos recursos humanos locais e agilizar o diagnóstico definitivo.

Objectivo 4

. Optimização de técnicas de isolamento e identificação directa dos agentes patogénicos – cultura e PCR.

Resultados esperados:

- . Caracterização bacteriológica dos casos precocemente fatais e dos casos seropositivos;
- . Obtenção de estirpes patogênicas humanas (estudos de biodiversidade).

Quanto aos roedores:

Objectivo 1

- . Identificar e caracterizar as áreas de ocorrência de roedores, enquanto reservatórios de “eleição” de leptospiros.

Resultados esperados:

- . Cartografia das 3 espécies de roedores presentes nas ilhas (distribuição e abundância relativa);
- . Avaliação dos factores que regulam a sua abundância.

Objectivo 2

- . Desenvolver modelos predictivos do risco de transmissão das leptospiros ao homem e animais domésticos.

Resultados esperados:

- . Identificação de indicadores de risco e áreas prioritárias de intervenção.

Objectivo 3

- . Caracterização dos parâmetros populacionais dos roedores com maior influência na transmissão de leptospiros.

Resultados esperados:

- . Identificação dos biótopos de maior abundância;
- . Caracterização do ciclo anual de reprodução;
- . Determinação dos factores que condicionam a agregação e dispersão dos roedores.

Quanto aos animais domésticos

Objectivo 1

- . Identificação e caracterização dos animais domésticos com maior influência na transmissão/manutenção de leptospiras nas áreas de risco;
- . Definição de directivas para um programa de vigilância.

Resultados esperados:

- . Identificação das leptospiras patogénicas e das espécies animais mais infectadas nas áreas seleccionadas;
- . Recomendações para a monitorização, tratamento e controlo imunológico dos efectivos.

Objectivo 2

- . Implementar um diagnóstico directo mais sensível da leptospirose nos efectivos pecuários – cultura e PCR

Resultados esperados:

- . Aumentar as competências técnicas dos recursos humanos locais e melhorar o diagnóstico definitivo.

Objectivo Final

Estabelecer e implementar um programa de vigilância epidemiológica da leptospirose ao nível das populações visadas, a curto, médio e longo prazo.

Resultados esperados:

Definição de critérios e de directivas a adoptar, a nível regional, para a implementação de um programa de monitorização e controlo da leptospirose:

- . nos reservatórios naturais (__ nos roedores)
- . na população humana (educação para a saúde, diagnóstico precoce e tratamento adequado).

Foi afirmado ainda que este projecto de estudo, a desenvolver ao longo de três anos, permitirá o desenvolvimento integrado de acções complementares, indispensáveis a uma abordagem multidisciplinar de uma patologia com crescente importância

regional, desde que seja garantido o interesse sustentado por parte das autoridades locais a curto, médio e longo prazo.

Relativamente às campanhas de desratização que se desenvolvem neste momento na Região foi afirmado que estas só por si não darão grandes resultados, dado que é necessário definir a época ideal, para a sua execução, que normalmente é antes da reprodução, sendo por isso importante conhecer-se o ciclo anual. Impõe-se ainda uma gestão ambiental, visando combater os lixos e as lixeiras, assim como o desenvolvimento de políticas educacionais junto de grupos populacionais específicos e da população em geral.

Com os Deputados foi ainda explicitado que a vacinação humana é possível, mas ela só será eficaz se houver um verdadeiro conhecimento das estirpes regionais, por forma a poder desenvolver-se uma vacina específica. Este conhecimento passa pela implementação de culturas que só são possíveis incrementar à cabeceira do doente.

15. AUDIÊNCIA COM RESPONSÁVEIS DA EMPRESA BAYER

No dia 28 de Junho de 2001, na sede da Empresa Bayer, em Lisboa, foram ouvidos em audiência por uma Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, os técnicos responsáveis desta empresa, pelo sector de combate a pragas de roedores.

Estes responsáveis apresentaram a sua perspectiva técnica quanto ao processo de proceder ao controlo de roedores nas áreas urbanas e áreas rurais com anticoagulantes.

Relativamente a estes venenos, existem os de primeira geração, de ingestão múltipla, que originam menores impactos no ambiente, dado que se degradam rapidamente e os de segunda geração, de ingestão única, porque uma só dose é fatal para os roedores, mas causadores de maiores prejuízos ambientais, atendendo a que o veneno permanece no animal durante muito mais tempo, cerca de trinta dias, podendo afectar a maioria dos predadores.

As intoxicações são denominadas de primárias quando são acidentais, ou seja, quando um animal consome um isco que não lhe era destinado. Serão consideradas

secundárias quando um animal consome roedores que tenham ingerido isco/raticida. O primeiro caso é comum dar-se com animais domésticos e o segundo com as aves de rapina.

As intoxicações primárias diminuem-se evitando o acesso accidental e utilizando estações de engodo, porquanto existirem riscos com todos os iscos.

Os anticoagulantes dos venenos de dose múltipla como o “Racumin” apresentam uma baixa toxicidade aguda, a sua acção residual é menos persistente e os seus sintomas são reversíveis com injeções de vitamina K₁.

Foram ainda apresentados alguns estudos sobre a toxicidade de ingestão múltipla e única sobre várias espécies de animais desde a galinha a outros como os cães e os gatos.

Nas campanhas de desratização será sempre necessário saber os locais com maior densidade de ratos e os tipos de isco a utilizar que poderão ser de trigo, pasta, granulado e em pó.

Relativamente à densidade ou avaliação da infestação foram referidos dois métodos: o empírico e o numérico. No primeiro prevê-se o número de ratos tendo por base o seguinte critério: não se vendo nenhum rato haverá de zero a vinte ratos, vendo-se um ou outro, haverá de vinte a duzentos ratos e vendo-se com frequência, haverá mais de duzentos ratos. O método numérico baseia-se na contagem do número de tocas.

Afirmaram ainda que um Controlo Integrado das Pragas só é possível através de uma campanha de limpeza para diminuir a disponibilidade de alimentos, da educação das populações e de penalizações.

Finalizaram concluindo que, sempre que um concurso o justifique, a Bayer assume a formação técnica das pessoas encarregadas da aplicação dos venenos.

16. AUDIÊNCIA COM DR. GUALTER FURTADO

No dia 19 de Abril de 2001, na Delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi ouvido em audiência pela Comissão

Permanente de Assuntos Sociais, o Dr. Gualter Furtado, como uma das pessoas que se tem referido na imprensa local à problemática da Leptospirose.

O Dr. Gualter Furtado começou por referir que se tem preocupado com esta temática, dada a quantidade de ratos existente na Região, tendo sido nas Flores que se defrontou com esta anomalia, chegando mesmo a considerar uma causa perdida. Só começou a ver uma abordagem séria à questão a partir do momento em que ocorreu a morte de várias pessoas.

Apontou como causas as seguintes:

- Ausência de processos sistemáticos de desratização;
- Um clima ameno;
- Ausência de predadores;
- O manejo do gado.

Em seguida informou a Comissão que em seu entender os números que são apresentados pelos hospitais estão muito aquém dos números reais.

Por fim deixou a mensagem de que, uma vez que já se tomou a consciência desta realidade, o combate e a forma deverão ser feitas por pessoas que saibam o que estão a fazer e tendo cuidado no isco a utilizar, porque as codornizes, os milhafres e a perdiz cinzenta, poderão ser postas em causa, lembrando que têm sido feitos alguns investimentos nesta área cinegética.

Capítulo IV

Conclusões

Após a audição às várias entidades e personalidades referenciadas no capítulo anterior e através da documentação entregue, a Comissão em reunião realizada para o efeito, retirou as seguintes conclusões:

1. A leptospirose, em regra, é uma doença benigna e auto-limitada, cujos sintomas e curso são extremamente variáveis. Apenas numa minoria de casos (5 a 10%) as formas classicamente denominadas “Síndrome de Weil” podem ser graves, com icterícia, azotemia, colapso cardiovascular e diátese hemorrágica.

O período médio de incubação é de uma a duas semanas (limites 2 a 26 dias) e a doença é caracteristicamente bifásica. O início é geralmente súbito com febre elevada, calafrios, mialgias difusas (mais acentuada nos gêmeos), cefaleias, náuseas, vômitos e odionofagia e alguns doentes apresentam hiperemia conjuntival e herpes labial.

O diagnóstico requer elevado índice de suspeição e baseia-se nos dados clínicos e epidemiológicos confirmados pelos dados laboratoriais. O exame bacteriológico directo ou as culturas para isolamento de leptospiros através de produtos orgânicos (sangue e líquido) nos primeiros dez dias da doença podem dar bons resultados, mas são muito falíveis e de difícil execução. É a serologia, através de aglutinação microscópica, que permite a confirmação do diagnóstico clínico, através da determinação presuntiva do serogrupo da estirpe infectante.

2. A transmissão da doença faz-se através de :

1. contacto da pele (especialmente se não estiver íntegra) e das mucosas com água, solo ou vegetação húmida, contaminadas com urina de animais infectados;
 - contacto directo com urina ou tecidos de animais infectados;
 - ocasionalmente através da ingestão de alimentos contaminados com urina de ratos infectados;
 - ocasionalmente através da inalação de gotículas de aerossóis de fluidos contaminados.

3. A leptospirose não tem sido alvo de uma atenção prioritária no nosso país, apesar da gravidade que alguns casos clínicos assumem. Na Região Autónoma dos Açores, em especial nas ilhas de S. Miguel e Terceira, assume particular destaque quer nas taxas de incidência quer nas taxas de mortalidade, face a outras regiões do país. Existem na Região taxas muito mais elevadas em todos os anos e uma taxa de

mortalidade média anual cinco vezes superior ao valor nacional, tornando-se por isso necessário encarar esta doença como uma situação a merecer um estudo e acompanhamento cuidadoso dos serviços regionais de saúde. A confirmação de um crescente número de casos de leptospirose, resulta, provavelmente, quer de uma maior sensibilização da população e dos clínicos para a ocorrência desta patologia, quer de condições ecológicas mais favoráveis para a dispersão de leptospiras pela Natureza.

A elevada precipitação e o clima temperado húmido, a par de uma importante densidade de roedores, constituem factores que favorecem a sobrevivência das leptospiras.

4. Dos estudos já realizados na Região destaca-se que 92% dos doentes eram do sexo masculino, na maioria dos casos em idade de maior actividade laboral, sendo os agricultores/tratadores de gado e trabalhadores da construção civil os mais atingidos. No que se refere à sua distribuição anual, grande parte dos casos ocorreu de Setembro a Janeiro, período de maior pluviosidade e humidade na Região.

5. As campanhas de desratização levadas a efeito na Região têm sido feitas de forma descontinuada, sem a coordenação e cooperação das várias entidades intervenientes no processo. Contudo, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas despendeu ao longo dos últimos anos, através dos Serviços de Desenvolvimento Agrário, importantes verbas. A campanha que se desenvolveu ao longo deste ano, em especial nas ilhas Terceira e S. Miguel, apesar de eficaz para a diminuição do número de ratos, não partiu de um estudo e de um planeamento que evitariam alguns prováveis danos ecológicos, teve aspectos incorrectos na distribuição do raticida e os custos poderiam ser melhor rentabilizados.

6. O controle químico é o meio mais utilizado para eliminação de infestações e é o mais eficaz quando a população de ratos é muito elevada. Todavia é necessário ter-se conhecimento técnico e científico quando se pretende fazer uma desinfestação em grande escala. Os venenos a utilizar, as quantidades, os iscos, os locais e espaços, deverão partir de indicações técnicas credíveis, de modo a não serem prejudiciais, não só para o Ambiente como também para as populações humanas. O uso contínuo

de químicos pode levar a que os ratos desenvolvam mecanismos de resistência, deixando de surtir efeito no seu controlo. Deve ainda ter-se em conta, que os ratos servem de alimento a outras espécies como aves de rapina (milhafre e mocho) e outros pequenos mamíferos como o ouriço-cacheiro, a doninha e o furão.

7. A cooperação entre o Governo Regional e as Autarquias Locais funcionou na campanha que se desenvolve neste momento, porque houve empenho e coordenação das várias entidades e serviços regionais. No entanto, no futuro, estas deverão participar nos encargos financeiros para que se possam realizar acções contínuas nos concelhos, em especial, nas zonas urbanas. A construção de aterros sanitários e a eliminação de lixeiras a céu aberto contribuirão, de forma significativa, para a redução do número de ratos, cabendo às Autarquias um papel importante neste âmbito.

8. A Região necessita de estudos que visem a avaliação epidemiológica dos casos de leptospirose diagnosticados, em especial nas ilhas Terceira e S. Miguel e a investigação das áreas identificadas como de maior risco, por forma a haver uma melhor caracterização dos grupos populacionais mais atingidos e das áreas de risco, bem como, uma avaliação da prevalência actual da infecção humana nas áreas seleccionadas.

9. Na Região há que identificar o grau de conhecimento da doença, atitudes e práticas, junto dos grupos de risco, tendo como finalidade a implementação de acções de sensibilização para a prevenção da doença pelos serviços regionais de saúde e do ambiente. Caberá por outro lado, às Associações de Agricultores, como entidades que agregam o grupo de maior risco, desenvolver junto dos seus associados, acções que visem a alteração de muitos dos hábitos e comportamentos relacionados com as suas atitudes e práticas nas explorações agrícolas.

10. O diagnóstico rápido dos casos suspeitos de leptospirose nos Serviços Regionais de Saúde, passa pela implementação da técnica de macro-aglutinação na Região e o conseqüente aumento das competências técnicas dos recursos humanos. O diagnóstico passa ainda pela optimização de técnicas de isolamento e identificação directa dos agentes patogénicos, que visam uma caracterização bacteriológica dos

casos precocemente fatais e dos casos seropositivos, bem como a obtenção de estirpes patogénicas humanas.

11. Relativamente aos roedores, existe na Região a necessidade de se fazer um estudo por forma a identificar e caracterizar as áreas de maior proliferação, o seu ciclo anual de reprodução e a determinação dos factores que condicionam a sua agregação ou dispersão, para futuras campanhas de desratização, visto se ter observado que estes são os maiores transmissores da doença ao homem. Outros animais, como o cão, a vaca ou o porco deverão ser sujeitos a futuros estudos, dado que estes são também considerados reservatórios importantes de leptospiras.

Capítulo V

Recomendações

A Comissão, face às conclusões do presente Relatório, decidiu emitir as seguintes recomendações:

1. A Região deverá implementar um estudo sobre leptospirose, visando a identificação das áreas de risco na transmissão desta doença nos Açores, por forma a dotar os diversos Serviços Regionais de um instrumento de planeamento e de um conjunto de meios necessários ao combate desta doença.
2. A Região deverá desenvolver de uma forma continuada acções de desratização, em todas as ilhas, devidamente coordenadas e apoiadas em termos técnico e científicos, nas quais deverão participar as Autarquias Locais e todas as entidades regionais com responsabilidades na matéria.
3. Na Região deverão ser eliminadas todas as lixeiras a céu aberto e controlados os aterros sanitários, por forma a combater uma das fontes de alimento e abrigo dos roedores, principais causadores da transmissão desta doença.

4. Na Região deverá promover-se a sensibilização dos serviços de saúde, dos grupos de risco e da população em geral, através de acções de formação e informação regulares, tendo como objectivos o esclarecimento dos riscos da doença, como reconhecê-la, formas de transmissão, controlo, prevenção e a alteração de atitudes e hábitos de trabalho.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais considerando as conclusões e recomendações do Relatório sobre o estudo da situação existente na Região relativamente à Leptospirose, e, de acordo com as normas estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe que seja aprovada a seguinte Resolução:

1. A Região deverá implementar um estudo sobre leptospirose, visando a identificação das áreas de risco na transmissão desta doença nos Açores, por forma a dotar os diversos Serviços Regionais de um instrumento de planeamento e de um conjunto de meios necessários ao combate desta doença.

2. A Região deverá desenvolver de uma forma continuada acções de desratização, em todas as ilhas, devidamente coordenadas e apoiadas em termos técnico e científicos, nas quais deverão participar as Autarquias Locais e todas as entidades regionais com responsabilidades na matéria.

3. Na Região deverão ser eliminadas todas as lixeiras a céu aberto e controlados os aterros sanitários, por forma a combater uma das fontes de alimento e abrigo dos roedores, principais causadores da transmissão desta doença.

4. Na Região deverá promover-se a sensibilização dos serviços de saúde, dos grupos de risco e da população em geral, através de acções de formação e informação regulares, tendo como objectivos o esclarecimento dos riscos da doença,

como reconhecê-la, formas de transmissão, controlo, prevenção e a alteração de atitudes e hábitos de trabalho.

Horta, 14 de Setembro de 2001

O Relator, *José de Sousa Rego*

O presente Relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Francisco Sousa*

Presidente: Apresentado sucintamente este relatório, está aberta a discussão do mesmo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabámos de ouvir o relatório que a Comissão de Assuntos Sociais elaborou sobre a leptospirose.

Como foi dito, este estudo é consequência de uma proposta de Resolução que apresentámos, aprovada nesta Câmara por unanimidade e que recomendava à Comissão Permanente de Sociais o estudo da matéria.

Embora na altura se estabelecesse o prazo de 90 dias, foi largamente ultrapassado e, no nosso entender, ainda bem, porque foi possível, desde o início dos trabalhos até ao seu terminus, a elaboração de um trabalho que nós queremos realçar, porque consideramos que é um trabalho a todos títulos dignificante para a Comissão e para a própria Assembleia Legislativa Regional.

Salientamos o trabalho esforçado do Sr. Relator da Comissão que o acabou de apresentar.

Quando os trabalhos são dignos, como é este caso concreto, há que valorizar o que é feito e o que foi possível fazer.

Por outro lado, penso que também se pode tirar uma conclusão, não sobre a leptospirose, mas sobre o trabalho, que deve merecer toda a nossa atenção e a

atenção deste Parlamento: as Comissões Permanentes podem levar a cabo trabalhos profundos, trabalhos importantes.

Muitas vezes — estamos mesmo convencidos — esses trabalhos, através das Comissões Permanentes, além de ser possível levá-los a cabo, são muitas vezes importante, porque, no fundo, os deputados ligados a essas Comissões e a determinados interesses, estão normalmente atraídos, digamos assim, para as matérias que fazem parte do seu dia-a-dia.

Em relação a esta matéria, eu considero que todos aqueles que participaram nos trabalhos, hoje estão mais enriquecidos no que diz respeito ao conhecimento desta problemática.

Para além das conclusões sumárias a que se chegou, quem tiver o cuidado de ler todas as entrevistas que foi possível fazer e os documentos que estão arquivados, há conclusões que muitos de nós já as conhecíamos, mas há outras importantes que nos fazem pensar um pouco.

Eu gostaria de salientar alguns aspectos que já foram referidos muitas vezes por nós e julgo que vale a pena pensarmos neles, como é o facto das excelentes condições que a Região Autónoma dos Açores tem para uma proliferação rápida dos ratos.

A grande maioria das pessoas ligadas a esta problemática colocou-nos uma questão e prende-se com o facto de vivermos numa zona predominantemente agrícola, o que permite que os ratos tenham à sua disposição alimentação. A nossa sociedade também está a evoluir e a produzir mais lixo, outra condição excepcional para que os ratos possam proliferar abundantemente.

Por outro lado, também aparecem aspectos que, no meu entender, vale a pena valorizar. Enquanto que se diz normalmente que o problema da leptospira provém do rato, afinal, perante muitos técnicos, eles avisam-nos que não é só o rato. A cabra, a vaca, o cão, o gato, o coelho e o porco também podem contaminar.

Portanto, isto é um fenómeno que tem muito a ver com a nossa envolvência ambiental, com a envolvência da nossa economia e com a nossa agricultura também.

Por outro lado, há o problema do ataque dos ratos às culturas. Há pouco já referi o problema da bovinicultura, do milho, dos cereais, da batata, etc, onde os ratos encontram óptimas condições e causam prejuízos.

Também fomos ouvir alguns técnicos, essencialmente aqueles ligados ao combate, que nos dizem para termos cuidados, porque se matarmos todos os ratos, vamos ter outros problemas graves. Por exemplo, o caso do pardal, que é atacado pelos ratos.

Uma conclusão a que se chega logo é que não temos como defesa a eliminação dos ratos, mas o controlo dos ratos. Aí aparece uma conclusão importante, é que o problema do combate dos ratos tem que ser feito constantemente. Não se vai eliminar, nem extinguir, porque isso seria até prejudicial.

Há que juntar muitas pessoas no combate e aí temos que ter em conta o problema que já coloquei anteriormente — coloquei-o na anterior Legislatura e, infelizmente, os responsáveis ainda não se sensibilizaram para isso — isto é, o envolvimento das autarquias da Região através de vários serviços: Serviços Florestais, Serviços de Desenvolvimento Agrário (regra geral prestaram grandes serviços nesse combate) e Serviços de Obras Públicas.

Uma conclusão que vem expressa nos vários documentos é combater os ratos através dos Serviços de Desenvolvimento Agrário nas zonas da sua intervenção e na zona florestal. Não proceder ao seu combate é um erro tremendo.

Essa intervenção é muito elucidativa e é para ela que chamo a atenção dos responsáveis, concretamente do Sr. Secretário Regional responsável por esta matéria, porque há que utilizar, e bem, o dinheiro que se gasta, mas para o utilizar é preciso cumprir aquilo que são as conclusões chegadas, em função daquilo que técnicos, com competência na matéria, nos dizem.

Por outro lado, há que pensar nalgumas anomalias que foram detectadas em relação ao combate que tem sido feito.

No nosso relatório temos um caso que poderá, deverá e terá que ser evitado no futuro, isto é, o mau uso do raticida, o uso do raticida sem qualquer efeito, o uso do raticida que apenas vai contaminar e que não vai produzir aquilo que deveria produzir, ou seja, a morte dos ratos.

Em função das pessoas que ouvimos, é fundamental que quem tem responsabilidades nesta matéria se rodeie de técnicos com conhecimento nesta área. Não é necessário só adquirir um raticida qualquer, é necessário ser criterioso e actuar

em função do aconselhamento técnico que muitas vezes, e infelizmente, não foi tido em conta.

Um dos aspectos que é referido no nosso relatório é que muitas pessoas incluídas neste combate não tiveram um objectivo concreto em relação à matéria.

Todos os técnicos que ouvimos em relação ao combate dos ratos, garantem-nos que é necessário definir objectivos, cumprir metas e, no fim, fazer uma análise para se saber se se cumpriu ou não o objectivo determinado.

Por isso, é fundamental a existência das tais equipas técnicas que sejam capazes de determinar qual o melhor raticida para avançar com o processo, quais as quantidades, em que locais e como utilizar.

Por outro lado, uma conclusão unânime encontrada, levou-nos à apresentação de uma Proposta de Resolução que, na nossa opinião, tem grande importância em função de tudo aquilo que foi feito e, inclusive, em função de todos os serviços, porque infelizmente um dos aspectos que é fácil concluir é que muitos, incluindo aqueles por onde passam as pessoas afectadas pela leptospirose, muitas vezes talvez não estão tão sensibilizadas como seria desejável para a própria doença.

É fundamental pensar-se que essa sensibilização tem que chegar à população, tem que chegar àquela população que pode ser mais afectada, concretamente as pessoas mais chegadas ao sector fundamental da nossa economia, a agricultura.

Os sectores da saúde também têm que estar muito sensibilizados para esta infecção, para as consequências que infelizmente todos nós conhecemos da contaminação de pessoas pela leptospira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez regozijamo-nos pelo trabalho efectuado e queremos deixar aqui a nossa decisão de considerarmos altamente positivo que esta Resolução que vamos votar no fim, seja aprovada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu prometo que vou ser muito breve. Depois desta longa e interessantíssima exposição do Sr. Deputado Paulo Valadão, pouco mais há a dizer.

Efectivamente apreciámos detalhadamente o relatório da Leptospirose apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais.

Fica patente que no decurso dos trabalhos que conduziram à sua elaboração, a Comissão procedeu à auscultação de um número muito significativo de personalidades e de instituições que, directa ou indirectamente, têm influência, quer nas acções de vigilância epidemiológica e tratamento dos casos de doença, quer na instituição e implementação de medidas destinadas à sua prevenção e controlo.

Reuniu também um conjunto importante de documentos e de bibliografia sobre o assunto.

Portanto, é justo realçar o trabalho efectuado.

Concordamos genericamente com as conclusões e recomendações que são apresentadas no relatório, efectizando, naturalmente sobretudo aquelas que dizem respeito, primeiro, à necessidade de implementação de um estudo científico sobre a leptospira nos Açores, devidamente estruturado, nos termos em que é descrito pela responsável da Unidade de Leptospirose do Instituto de Higiene e Medicina Tropical e que envolva também a biologia dos principais reservatórios da doença;

Segundo: imperiosa necessidade de uma maior coordenação técnico científica das acções de desratização e do seu acompanhamento no terreno;

Terceiro: sensibilização dos serviços de saúde e educação da população, sobretudo aos grupos de maior risco nos cuidados de prevenção da doença.

Assim, e uma vez que a Proposta de Resolução que ora se aprecia aponta no sentido dessas recomendações, é merecedora da nossa aprovação e o Grupo Parlamentar do PSD vai votá-la favoravelmente.

Deputado Renato Leal (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Seja-me permitido usar da palavra mais na qualidade de Presidente desta Comissão, coisa que raramente faço nesta Casa, para dizer que o relatório que foi distribuído aos Srs. Deputados é este e o que foi distribuído aos Grupos Parlamentares tem mais

outro tanto. Os documentos que estão na biblioteca desta Casa fazem um volume ainda maior.

Com isto quero dizer que esta Proposta de Resolução permitiu que esta Assembleia, na sua Comissão de Assuntos Sociais, pudesse fazer, na nossa opinião, um relatório que não nos envergonha.

Por isso, em nome da Comissão, gostaria de agradecer a todas as entidades e personalidades que se disponibilizaram para reunir com a Comissão, fornecendo todos os documentos que tinham e, sobretudo, a forma aberta e precisa com que esclareceram e debateram todos estes problemas.

Agradeço o empenhamento dos membros da Comissão, quer na colaboração prestada, quer na abertura e participação que tiveram, desde as muitas reuniões que fizemos na Região, até à deslocação ao Continente.

Não posso deixar de me congratular pelo facto do Deputado José Rego ter tido um cuidado extremo na elaboração deste relatório.

Tentámos, sobretudo — e espero que não haja qualquer situação futura que nos possa dizer o contrário — procurar responder o máximo possível ao que cada uma das entidades e personalidades ouvidas disse, mas pelo desconhecimento nesta matéria, podemos deturpar de alguma forma algumas das declarações feitas. Nestes casos é sempre complicado. Quem não conhecendo e não sabendo bastante da matéria, pode incorrer nalguma falha e pode até dar uma ideia diferente daquilo que a pessoa disse.

Desde já, ficou assumido na Comissão que se tal vier a acontecer, virá a este plenário qualquer correcção que possa existir nessa matéria.

Por último, gostaria também de dizer que na conferência de líderes que fizemos, foi decidido que se fizesse uma brochura com este relatório, à qual se deveria juntar a Proposta de Resolução que deu origem ao relatório e a Proposta de Resolução como conclusão, a fim de ser distribuída a uma série de entidades e serviços, tendo em vista uma acção de formação e informação — julgo que o relatório permite fazer as duas coisas, permite formar e informar — desde logo, às pessoas que ouvimos, às juntas de freguesia e às câmaras, aos centros de saúde e aos hospitais, às escolas do ensino básico e secundário e às escolas de enfermagem.

Penso que esta Assembleia faria um bom serviço e muito nos dignificaria ter uma brochura que pudesse ser distribuída às múltiplas entidades, associações ambientais e associações agrícolas que lidam com esta matéria.

Na nossa opinião, este relatório contém substância para cada uma destas entidades poder, calma e serenamente, recolher ensinamentos.

Por isso, enquanto Presidente da Comissão, foi com gosto que dirigi estes trabalhos e é com gosto que venho a esta Casa, para além dos 90 dias previstos, dizer que valeu a pena este trabalho.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem! Um exemplo a seguir por outros!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O relatório agora apresentado, elaborado na sequência das audições realizadas com diferentes entidades e que suporta a Proposta de Resolução vem, por um lado, e felizmente, dar um conteúdo racional a um problema que esteve por diversas vezes no âmbito do emocional e, por outro, vem de encontro àquilo que era e é sentido por todos nós nesta Casa, ou seja, a necessidade de se conhecer mais e melhor a problemática da leptospirose nesta Região, nomeadamente nas Ilhas de São Miguel e Terceira, para, em conformidade com esse conhecimento, delinear-se estratégias e acções com uma maior eficácia, no que diz respeito à população humana, à população dos roedores e aos animais domésticos.

Porque o Governo nunca ignorou estas questões, deu conhecimento à Comissão de Assuntos Sociais das suas preocupações e decisões e aquando da audição das diversas entidades e dos diversos Secretários, decidiu apoiar o projecto de investigação sobre a leptospirose, proposto pela Dra. Margarida Collares, investigadora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Por se tratar de um estudo amplo, cujo projecto neste momento já se encontra numa fase de elaboração operacional, com reuniões com diversas entidades, o Governo promove e participa através dos seus 4 departamentos: Ciência e Tecnologia, Saúde, Ambiente e Agricultura.

Também quero referir que isso representa um esforço financeiro bastante acentuado, porque só o projecto apresentado pela professora, representa um investimento de 61 mil contos e nesse projecto ainda não estão incluídos os aspectos que dizem respeito às especificidades destas áreas na Região.

O Governo assume esta despesa como um investimento, porque está certo de que haverá um retorno, aquele retorno que todos nós desejamos, com um conhecimento melhor e com ganhos para a nossa população.

Termino congratulando-me com a forma e o conteúdo do relatório agora apresentado, nomeadamente no que diz respeito às suas recomendações, face à amplitude das entidades propostas como necessárias para a resolução deste problema e que, no que diz respeito ao estudo a ser efectuado sobre a leptospirose, o Governo considera esta recomendação como um reforço, como uma nota positiva, ao fim e ao cabo, da decisão já tomada e que diz respeito ao sentido que todos nós fomos delineando ao longo destes debates e que, com certeza, também vai de encontro àquelas recomendações mais gerais que dizem respeito a todas as entidades que se devem envolver no controlo desta problemática, tal como foi aqui referido pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

A nossa intenção é conhecer mais e melhor e controlar para que não seja necessário nós recorrermos a certas medidas, mais de forma empírica do que de uma forma científica.

Também, como foi dito aqui, as condições desta Região são muito boas para os roedores: tem bom clima, bom alimento e boas condições de pluviosidade.

Assim sendo, nós temos que partir para esta resolução e temos que dar seguimento a esta recomendação, no sentido de reforçar as medidas que nós propusemos e que iremos tomar.

Muito obrigada.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições e não sendo este relatório susceptível de votação, no entanto, emana dele uma Proposta de Resolução, pedia ao Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais que fizesse a apresentação da referida Resolução.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como vimos, após o relatório da nossa Comissão, decidimos que era necessário fazer uma Proposta de Resolução que foi feita e que constou do próprio relatório, mas os mecanismos do nosso Regimento obrigaram a que, naturalmente, a proposta fosse subscrita por todos os membros da Comissão.

Portanto, é nessa qualidade que aqui venho.

Com o nº 1 desta Proposta de Resolução, pretende-se aquilo que aqui já foi dito, ou seja, a execução de um estudo que permita que todos os serviços regionais tenham um instrumento de planeamento. Propositadamente escreveu-se aqui a Região e todos os serviços, porque entendemos que é necessário que as Juntas Autónomas dos Portos, as Associações Agrícolas, as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, tenham conhecimento que lhes permita, cada uma nas suas áreas, agir convenientemente e não só como se tinha a ideia, os serviços da Região, neste caso os serviços dependentes da Região.

No 2º ponto deverão desenvolver-se de forma continuada acções de desratização.

Foi visto por nós que ao longo de muitos anos têm vindo a ser feitas acções de desratização.

Concluimos que deviam ser de forma coordenada e continuada e isso ficou presente. Desde os anos 70 até hoje, fizeram-se várias, mas é opinião da Comissão que as mesmas deviam ser de uma forma continuada e coordenada pelas diversas entidades. Aqui implica, desde logo, as autarquias locais, mas não é competência desta Assembleia fazer recomendações às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia. Por isso a redacção foi esta encontrada.

No 3º ponto, vem referido que “na Região deverão ser eliminadas todas as lixeiras a céu aberto e controlados os aterros sanitários, por forma a combater uma das fontes de alimento e abrigo dos roedores, principais causadores da transmissão desta doença”.

Com esta recomendação pretende-se naturalmente que haja, na área das competências do Governo, na área da competência das autarquias e na área da competência de cada um de nós, cuidados com os lixos.

Ficou provado na Comissão que esta era a maior fonte de proliferação dos ratos e, desde logo, entendemos que todas as entidades regionais, as autarquias e os cidadãos, deviam ser abrangidos por esta Proposta de Resolução.

No ponto 4, entende-se que se deverá desenvolver uma campanha de formação e informação, começando-se pelos serviços de saúde, pelos grupos de risco e aqui já ficou visto que vai desde os agricultores, aos lavradores, trabalhadores dos matadouros, trabalhadores das Juntas Autónomas dos Portos e à população em geral, de forma a que cada um saiba os cuidados que deve ter, quer no seu mundo laboral, quer na sua situação de cidadão, para que a leptospirose não cause os problemas que já causou e que tem causado nesta Região.

Presidente: Apresentada esta Proposta de Resolução que, aliás, consta do próprio ponto da ordem de trabalhos, seguir-se-ia a sua discussão, no caso de se verificar ainda pertinente.

(Pausa)

Não havendo nenhuma inscrição, passaríamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, em relação ao ponto 10, ou seja, à **Proposta de Decreto Legislativo Regional — Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro que “estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas portadoras de deficiência nos serviços e organismos da Administração Pública”**, entrou na Mesa um requerimento, nos termos do artigo 156.º do Regimento, oriundo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solicitando que esta proposta de diploma baixe à Comissão de Política Geral.

Cumprindo o preceito do Regimento, o mesmo foi aceite.

Passamos ao ponto seguinte: **Proposta de Resolução — “Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano 2002”**.

Está aberta a discussão para este diploma.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San- Bento.

Deputado José San- Bento (PS): Sr. Presidente, eu gostaria de ser esclarecido em relação ao sentido de voto do Partido Popular no que se refere a este ponto que acabámos de votar.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado, o Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular comunicou-me que próximo das 20 horas ele e o deputado da sua bancada, teriam um outro compromisso. Por isso, iam-se ausentar do hemiciclo.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Relativamente ao 12º ponto, em conferência de líderes foi entendido que esta matéria não era susceptível de subir ao plenário, pelo que foi retirado da ordem de trabalhos.

Sendo assim, passamos ao último ponto, não inscrito, mas imperativo em termos regimentais, ou seja, à Proposta de Resolução que dá por findo o nosso período legislativo, nos termos do artigo 71º do Regimento.

“A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Setembro”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Boa noite e um bom regresso às vossas casas.

(Eram 20 horas e 45 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Menezes Pinheiro

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Fernando Manuel Machado Menezes

Fernando Rosa Rodrigues Lopes

Hernâni Hélio Jorge

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Partido Social Democrata (PSD)

Humberto Trindade Borges de Melo

DOCUMENTOS ENTRADOS

Relatório e parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, sobre a Proposta de Resolução que aprova o “Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2002”.

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 26 de Setembro de 2001, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, para nos termos na alínea a) do artigo 60º do regimento, emitir parecer sobre a Proposta de Resolução que aprova o “Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano 2002”.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores tem como quadro jurídico o Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, de 2 de Março — Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Nos termos do nº 1 do artigo 30º do referido diploma, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2001 coube à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo.

As propostas de Resolução e de Orçamento foram objecto, em 24 de Setembro de 2001, de Visto da Mesa da Assembleia.

Por força do nº 2 do artigo 30º da Orgânica dos Serviços da Assembleia, “o orçamento, sob proposta da Mesa, é aprovado pelo Plenário, no mês de Setembro...”.

Capítulo III

Apreciação na generalidade e na especialidade

Uma apreciação geral do documento permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental.

O princípio da necessidade de crescimento moderado da despesa foi bem acatado, registando-se um acréscimo total de despesa de 424,420,76 euros relativamente ao orçamento inicial para 2001, o que corresponde a um aumento percentual de cerca de 4,5 por cento.

Em comparação com o orçamento de 2001, as verbas inscritas para vencimentos, salários e outros abonos sofrem um acréscimo médio de 5% relativamente ao ano de 2001. O facto do grupo “Despesa com Pessoal” registar um aumento global de apenas 1,87% resulta da substancial redução dos valores inscritos na rubrica “Subsídio de Reintegração”.

O grupo “Aquisição de Bens e Serviços Correntes” regista um crescimento de cerca de 10% relativamente ao inscrito no orçamento para o ano em curso, cálculo que teve por base a execução orçamental para o corrente ano.

O grupo “Transferências Correntes”, cuja dotação se destina a fazer face aos encargos com as Subvenções Mensais Vitalícias, regista um aumento de cerca de 5%, percentagem estimada do crescimento da massa salarial no próximo ano.

No grupos “Outras Despesas Correntes”, onde se incluem as despesas com a participação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRA, o apoio à actividade parlamentar e ainda o financiamento das comemorações dos 25 anos de Autonomia, verifica-se um aumento de 28,35%, em relação ao orçamento inicial para 2001 e de 7,56% relativamente ao mesmo orçamento corrigido depois da 1ª revisão orçamental.

Quanto ao grupo “Despesas de Capital”, regista-se uma redução de verbas da ordem dos 4,96% quando comparadas com as inscritas no orçamento para 2001 e de 26,14% em comparação com o mesmo orçamento rectificado. Esta redução resulta

essencialmente do facto das verbas par aquisição de “Material de Informática” registarem uma forte redução.

Em resumo, apresentam-se os quadros evolutivos do orçamento da ALRA entre 2001 e 2002, contendo as dotações para os grande agregados da despesa:

Capítulo IV

Parecer

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, cumpridas que foram as formalidades e os requisitos legais, é de parecer que a Proposta de Resolução que aprova o “Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2002” está em condições de ser aprovada pelo Plenário, a quem compete a decisão final nos termos do nº 2, do artigo 30º do Decreto Legislativo regional nº 5/2000/A, de 2 de Março.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Horta, 26 de Setembro de 2001.

O Relator: José Nascimento Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Manuel Herberto Rosa

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco.*